



SAUS, Quadra 6, Bloco E, 9º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2391 - <http://www.anatel.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.029981/2020-54

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 1181/2021/ORLE/SOR-ANATEL

Para

BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Rua Calçadão Salvador Isaías, nº 1293, loja A; Centro

CEP: 97015-015 - Santa Maria/RS

Assunto: Declaração de ciência

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme solicitado, declara-se que a Agência Nacional de Telecomunicações teve ciência da alteração da razão social da empresa Ávato Tecnologia Ltda, para BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 07.756.651/0001-55, por meio de protocolo, nesta Agência, em 05 de março de 2020, sob o protocolo nº. 5300787, de cópia da 17ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Charles Marlow, Coordenador de Processo**, em 05/04/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6723444** e o código CRC **EAD2800C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.029981/2020-54

SEI nº 6723444





Menu Principal

Sistemas Interativos

STEL :: Sistema de Serviços de Telecomunicações

menu ajuda

Prestadoras do Serviço de Comunicação Multimídia

UF: Município:

UF	Município	Nome/Razão Social	Número do Processo	Número do Ato	Outorga	Termo	Endereço	Telefone
RS	Três Cachoeiras	AVSAT TELECOM SERVICOS MULTIMIDIA LTDA - ME	<u>53500.016258/2010-33 (SICAP)</u>	<u>7234 de 04/11/2010</u>	17/11/2010	TERMO PVST/SPV Nº 693/2010 ANATEL	Rua Raul Di Primo 338 sala A Centro Três Cachoeiras/RS	Tel: (99) 99999999
RS	Restinga Sêca	BISCHOFF & SILVA LTDA	<u>53500.016073/2013-71 (SICAP)</u>	<u>7517 de 11/12/2013</u>	18/12/2013		AVENIDA JULIO DE CASTILHOS 816 CENTRO Restinga Sêca/RS	
RS	Caxias do Sul	BITCOM PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA	<u>53500.018568/2014-16 (SICAP)</u>	<u>1276 de 24/02/2015</u>	04/03/2015		RUA BENTO GONCALVES 1012 ANDAR 2 CENTRO Caxias do Sul/RS	Tel: (54) 32099000
RS	Santa Maria	BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	<u>53500.026198/2009-23 (SICAP)</u>	<u>3947 de 11/06/2010</u>	23/06/2010	TERMO PVST/SPV Nº 385/2010 ANATEL	RUA DOUTOR BOZANO 1293 Sala 03 CENTRO Santa Maria/RS	Tel: (55) 30252000
RS	Arroio do Meio	BRASREDE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	<u>53528.002006/2005-51 (SICAP)</u>	<u>67640 de 08/10/2007</u>	17/10/2007	TERMO PVST/SPV Nº 152/2007 ANATEL	Rua Theobaldo Kaefter 236 Sala 203 Centro Arroio do Meio/RS	Tel: (51) 37163850
RS	Porto Alegre	BRATELCO TELECOMUNICACOES EIRELI	<u>53500.010423/2010-43 (SICAP)</u>	<u>7357 de 10/11/2010</u>	17/11/2010	TERMO PVST/SPV Nº 719/2010 ANATEL	Rua Barão do Amazonas 1466 Jardim Botânico Porto Alegre/RS	Tel: (51) 30242303
RS	Fontoura Xavier	BRAYAN DOS SANTOS - ME	<u>53500.019671/2016-45 (SEI)</u>	<u>3227 de 18/08/2016</u>	08/09/2016		RUA CESAR AUGUSTO ROVEDA 125 VILA ASSIS Fontoura Xavier/RS	Tel: (54) 91327550
RS	Porto Alegre	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	<u>53528.000211/2001-59 (SICAP)</u>	<u>28861 de 04/09/2002</u>	05/09/2002	TERMO PVST/SPV Nº 107/2003 ANATEL	Rua Comendador Azevedo 140 Térreo Floresta Porto Alegre/RS	Tel: (51) 30225353 FAX: (51) 30225354
RS	Lajeado	B&W INFORMATICA LTDA	<u>53500.002905/2012-91 (SICAP)</u>	<u>3411 de 20/06/2012</u>	02/07/2012	TERMO PVST/SPV Nº 355/2012 ANATEL	RUA JOAO BATISTA DE MELLO 431 SALA 303 CENTRO Lajeado/RS	Tel: (51) 00000000

ANEXO I

TERMO PVST / SPV N.º 385/2010 – ANATEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, DE INTERESSE COLETIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL E BETA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, doravante denominada ANATEL, entidade integrante da UNIÃO, nos termos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações - LGT, com CNPJ/MF nº 02.030.715/0001-12, ora representada, por delegação do Presidente, pelo seu Superintendente de Serviços Privados Interino, DIRCEU BARAVIERA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.380.723-SSP/SP e CPF/MF nº 045.512.308-04, e de outro BETA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-55, ora representada por suas sócias, Shana Fernanda de Oliveira Foletto, brasileira, casada, empresária, identidade nº 5058528018 SSP/RS e CPF nº 002.497.640-75 e Vanessa dos Santos, brasileira, separada judicialmente, comerciante, identidade nº 6048316721 SJS/RS e CPF nº 946.238.560-20, doravante denominada AUTORIZADA, celebram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO, Ato nº 3.947/2010, Processo Anatel nº 53500.026198/2009, que será regido pelas seguintes regras e condições:

Capítulo I - Do Serviço Autorizado, da Área de Prestação e do Valor da Autorização

1.1. O presente Termo ratifica, nos termos do Ato supracitado, a autorização expedida à empresa, BETA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., acima qualificada, para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, sem caráter de exclusividade, doravante denominado SCM.

1.1.1. O SCM é o serviço fixo de telecomunicações que possibilita a oferta, em âmbito nacional e internacional, de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

1.1.1.1. Entende-se por assinante a pessoa natural ou jurídica que possui vínculo contratual com a AUTORIZADA, para a fruição do SCM.

(Handwritten signatures and initials)

Digitalizado com CamScanner



1.4. O valor da Autorização para exploração do SCM é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

- a) Decreto nº 2.617, de 5 de junho de 1998;
- b) Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998;
- c) Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 101, de 4 de fevereiro de 1999;
- d) Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001;
- e) Súmula nº 006, de 24 de janeiro de 2002;
- f) Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução n.º 259, de 19 de abril de 2000;
- g) Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução n.º 410, de 11 de julho de 2005;
- h) Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 155, de 16 de agosto de 1999;

3.2. É vedado à AUTORIZADA condicionar a oferta do SCM à aquisição de qualquer outro serviço ou facilidade, oferecido por seu intermédio ou de suas coligadas, controladas ou



controladoras, ou condicionar vantagens ao assinante à compra de outras aplicações ou de serviços adicionais ao SCM, ainda que por terceiros.

3.2.1. A AUTORIZADA poderá, a seu critério, conceder descontos, realizar promoções, reduções sazonais e reduções em períodos de baixa demanda, entre outras, desde que o faça de forma não discriminatória e segundo critérios objetivos.

3.3. A AUTORIZADA não pode impedir, por contrato ou por qualquer outro meio, que o assinante seja servido por outras redes ou serviços de telecomunicações.

3.4. É vedado à AUTORIZADA efetuar a transmissão, emissão e recepção de informações de qualquer natureza que possam configurar a prestação de Serviço de Radiodifusão ou de Serviço de TV a Cabo, Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) ou Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH), assim como fornecer sinais de vídeo e áudio, de forma irrestrita e simultânea para os assinantes, na forma e condições previstas na regulamentação daqueles serviços.

3.4.1. Na prestação do SCM é permitido o fornecimento do transporte de sinais de vídeo e áudio, de forma não permanente e por meio de contrato específico ou pelo pagamento por evento, como transmissão de TV Executiva, videoconferências, transporte de sinais de empresas produtoras ou distribuidoras de programação para prestadoras de Serviços de Radiodifusão ou de serviços de TV a Cabo, MMDS e DTH e transmissão de programação entre estações de radiodifusão.

3.4.2. Na prestação do SCM não é admitido que o sinal transportado seja recebido direta e livremente pelo público em geral como o do Serviço de Radiodifusão, ou seja distribuído de forma simultânea para os assinantes, como o dos serviços de TV a Cabo, MMDS e DTH.

3.5. Na prestação do SCM não é permitida a oferta de serviço com as características do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em especial o encaminhamento de tráfego telefônico por meio da rede de SCM simultaneamente originado e terminado nas redes do STFC.

3.6. A AUTORIZADA deverá observar os parâmetros de qualidade estabelecidos na regulamentação e no contrato celebrado com o assinante, pertinentes à prestação do serviço e à operação da rede.

3.7. A AUTORIZADA deverá prestar à Anatel, sempre que solicitado, informações técnico-operacionais ou econômicas, em particular as relativas ao número de assinantes e à área de cobertura e aos valores aferidos pela AUTORIZADA em relação aos parâmetros indicadores de qualidade, bem como franquear aos representantes da Anatel o acesso às suas instalações ou à documentação quando solicitado.

3.7.1. A Anatel dispensará tratamento confidencial, quando for o caso, às informações prestadas, nos termos do artigo 39, da Lei n.º 9.472, de 1997 e do artigo 64, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto 2.338, de 1997.

3.8. Na contratação de serviços e na aquisição de equipamentos e materiais vinculados ao serviço objeto deste Termo, a AUTORIZADA se obriga a considerar ofertas de fornecedores independentes, inclusive os nacionais, e basear suas decisões, com respeito às diversas ofertas

Digitizado com CamScanner



apresentadas, no cumprimento de critérios objetivos de preço, condições de entrega e especificações técnicas estabelecidas na regulamentação pertinente.

3.8.1. Na contratação em questão, aplicam-se os procedimentos do Regulamento sobre Procedimentos de Contratação de Serviços e Aquisição de Equipamentos ou Materiais pelas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 155 da Anatel, de 5 de agosto de 1999.

3.9. A AUTORIZADA compromete-se ao pagamento dos encargos decorrentes da exploração do SCM, dentre outros, as Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações e o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, nos termos da regulamentação.

3.10. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, a AUTORIZADA está obrigada ao cumprimento dos compromissos assumidos perante os seus usuários, em data anterior à assinatura deste Termo, observadas as condições dos contratos firmados e as obrigações estabelecidas neste Termo, prevalecendo, em caso de conflito, o que for favorável ao usuário.

3.10.1. A AUTORIZADA está obrigada, especialmente, à manutenção do contrato de prestação do serviço substituído, pelo seu prazo de vigência.

Capítulo IV - Dos Direitos e Deveres dos Assinantes

4.1. O assinante do SCM tem direito, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável:

- I – de acesso ao serviço, mediante contratação junto a AUTORIZADA;
- II – ao tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do serviço;
- III – à informação adequada sobre condições de prestação do serviço, em suas várias aplicações, facilidades adicionais contratadas e respectivos preços;
- IV – à inviolabilidade e ao segredo de comunicação, respeitadas as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações;
- V – ao conhecimento prévio de toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que lhe atinja direta ou indiretamente;
- VI – ao cancelamento ou interrupção do serviço prestado, a qualquer tempo e sem ônus adicional;
- VII – a não suspensão do serviço sem sua solicitação, ressalvada a hipótese de débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de deveres constantes do artigo 4º da Lei nº 9.472, de 1997;
- VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão e cessação do serviço;
- IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela AUTORIZADA;
- X – de resposta eficiente e pronta às suas reclamações, pela AUTORIZADA;
- XI – ao encaminhamento de reclamações ou representações contra a AUTORIZADA, junto à Anatel ou aos organismos de defesa do consumidor;

4

Digitizado com CamScanner



- XII – à reparação pelos danos causados pela violação dos seus direitos;
- XIII – à substituição do seu código de acesso, se for o caso, nos termos da regulamentação;
- XIV – a não ser obrigado ou induzido a adquirir bens ou equipamentos que não sejam de seu interesse, bem como a não ser compelido a se submeter a qualquer condição, salvo diante de questão de ordem técnica, para recebimento do serviço, nos termos da regulamentação;
- XV – a ter restabelecida a integridade dos direitos relativos à prestação dos serviços, a partir da purgação da mora, ou de acordo celebrado com a AUTORIZADA, com a imediata exclusão de informação de inadimplência sobre ele anotada;
- XVI – a ter bloqueado, temporária ou permanentemente, parcial ou totalmente, o acesso a comodidades ou utilidades solicitadas;
- XVII – à continuidade do serviço pelo prazo contratual;
- XVIII – ao recebimento de documento de cobrança com discriminação dos valores cobrados.

4.1.1 No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, o assinante tem direito, sem prejuízo dos demais já enumerados:

- I – a manutenção do contrato de prestação do serviço substituído, pelo seu prazo de vigência;
- II – a opção pelo encerramento do contrato de prestação do serviço substituído e contratação do novo serviço;

4.2. O assinante do SCM têm os seguintes deveres, dentre outros:

- I – utilizar adequadamente o serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações;
- II – preservar os bens da AUTORIZADA e aqueles voltados à utilização do público em geral;
- III – efetuar o pagamento referente à prestação do serviço, observadas as disposições estabelecidas no Regulamento do Serviço;
- IV – providenciar local adequado e infra-estrutura necessários à correta instalação e funcionamento de equipamentos da AUTORIZADA, quando for o caso;
- V – somente conectar à rede da AUTORIZADA, terminais que possuam certificação expedida ou aceita pela Anatel.

Capítulo V - Das Prerrogativas da ANATEL

5.1. A Anatel poderá impor condicionamentos à prestação do SCM, nos termos do art. 128 da LGT.

5.2. A Anatel poderá determinar que a AUTORIZADA faça cessar imediatamente as transmissões de qualquer estação de telecomunicações que esteja causando interferência prejudicial nos serviços de telecomunicações regularmente instalados, até que seja erradicada a causa da interferência.

5.3. A Anatel poderá fazer realizar pesquisa de satisfação dos assinantes do serviço prestado pela AUTORIZADA, divulgando os resultados à sociedade.

✓ th 5
Digitalizado com CamScanner



Capítulo VI - Das Condições de Exploração do Serviço

6.1. A AUTORIZADA deverá iniciar a exploração comercial do serviço no prazo de dezoito meses, contado a partir da data de publicação do ato de autorização para a prestação do serviço no Diário Oficial da União - D.O. U.

6.1.1. O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

6.1.2. O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radiotelégrafo próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no D.O.U.

6.1.3. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia a AUTORIZADA obedecerá as seguintes regras:

6.1.3.1. A AUTORIZADA que já tiver iniciado a exploração comercial do serviço não poderá interrompê-la em função da adaptação.

6.1.3.2. A AUTORIZADA que, quando da publicação do seu Ato de Adaptação, ainda não tiver iniciado a exploração comercial do serviço, deverá fazê-lo dentro do prazo previsto no Termo de Autorização do serviço que está sendo adaptado.

6.1.3.3. A adaptação será efetuada assegurando, se for o caso, o direito de uso de radiofrequência pelo prazo remanescente do antigo instrumento de autorização, mantida a possibilidade de prorrogação.

6.2. As condições para outorga de autorização e coordenação de uso de radiofrequências estão estabelecidas no Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001.

6.3. A AUTORIZADA deverá, num prazo máximo de cento e oitenta dias a partir do ato de autorização, entregar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema.

6.3.1. O Projeto de Instalação deverá ser compatível com o Projeto Básico anexo a este Termo de Autorização.

6.3.2. O resumo do Projeto de Instalação será apostado ao presente Termo de Autorização, entendido como um complemento ao Projeto Básico.

6.3.3. No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia a AUTORIZADA deverá, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação do Ato de Adaptação, apresentar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do SCM.

6.4. A AUTORIZADA nesta qualidade não terá direito adquirido à manutenção das condições existentes na data de assinatura deste Termo, devendo inclusive observar os novos

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

Digitalizado com CamScanner



condicionamentos que venham a ser impostos por lei ou pelos regulamentos a serem editados pela Anatel, nos prazos estabelecidos na regulamentação.

6.5. Cabe à AUTORIZADA quando da instalação de estação:

I - observar as posturas municipais e outras exigências legais pertinentes, quanto a edificações, torres e antenas, bem como a instalação de linhas físicas em logradouros públicos;

II - assegurar que a instalação de suas estações esteja em conformidade com a regulamentação pertinente;

III - obter a consignação da radiofrequência necessária, caso não utilize apenas meios confinados ou meios de terceiros.

6.6. A AUTORIZADA é responsável, perante o assinante e a Anatel, pela exploração e execução do serviço.

6.6.1. A AUTORIZADA será integralmente responsável pela exploração e execução do serviço perante o assinante, inclusive quanto ao correto funcionamento da rede de suporte ao serviço, mesmo que esta seja de propriedade de terceiros, sendo-lhe garantido, neste caso, direito de regresso.

6.6.2. A responsabilidade da AUTORIZADA perante a Agência compreenderá igualmente o correto funcionamento da rede de suporte à prestação do serviço, inclusive nos casos em que esta seja de propriedade de terceiros.

6.7. É assegurado aos interessados o uso das redes de suporte do SCM para provimento de serviços de valor adicionado (SVA), de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.7.1. A Anatel deverá estabelecer regras que assegurem a utilização das redes de SCM para suporte ao provimento de SVA, dispondo também sobre o relacionamento entre provedores destes serviços e prestadoras do SCM, conforme previsto no § 2º do art. 61, da Lei nº 9.472, de 1997.

6.8. A AUTORIZADA tem direito ao uso de redes ou de elementos de redes de outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.8.1. A AUTORIZADA deve possibilitar o uso de suas redes ou de elementos dessas redes a outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.9. A remuneração pelo uso de redes deve ser livremente pactuada entre a AUTORIZADA e as demais prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo.

6.10. Na prestação do SCM é vedada a utilização de equipamentos sem certificação expedida ou aceita pela Agência, quando esta for exigida pela regulamentação.

6.11. São parâmetros de qualidade para o SCM, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos pela Anatel:

[Handwritten signatures and initials]

Digitalizado com CamScanner



I – o fornecimento do transporte de sinais respeitando as características estabelecidas na regulamentação;

II – a disponibilidade do serviço nos índices contratados;

III – a emissão de sinais eletromagnéticos nos níveis estabelecidos em regulamentação;

IV – a divulgação de informações aos seus assinantes, de forma inequívoca, ampla e com antecedência razoável, quanto a alterações de preços e condições de fruição do serviço;

V – a rapidez no atendimento às solicitações e reclamações dos assinantes;

VI – o número de reclamações contra a AUTORIZADA;

VII – o fornecimento das informações necessárias à obtenção dos indicadores de qualidade do serviço, de planta, bem como os econômico-financeiros, de forma a possibilitar a avaliação da qualidade na prestação do serviço.

6.12. Devem constar do contrato de prestação do serviço com o assinante:

I - os direitos e deveres da AUTORIZADA;

II - os direitos e deveres dos assinantes;

III - o número do Centro de Atendimento ao Assinante, bem como o endereço eletrônico da AUTORIZADA na Internet, onde o usuário possa encontrar informações sobre o serviço, inclusive especificações para conexão de terminais de telecomunicações a redes de suporte;

IV – o endereço da Anatel, bem como o endereço eletrônico de sua biblioteca, onde as pessoas poderão encontrar cópia integral do regulamento do serviço;

V – o telefone da Central de Atendimento da Anatel;

VI - os parâmetros de qualidade do serviço, dispostos no item 6.11 deste Termo de Autorização.

6.13. A AUTORIZADA deve manter um centro de atendimento telefônico para seus assinantes, com discagem direta gratuita durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

6.14. Em caso de interrupção ou degradação da qualidade do serviço, a AUTORIZADA deve descontar da assinatura o valor proporcional ao número de horas ou fração superior a trinta minutos.

6.14.1. A necessidade de interrupção ou degradação do serviço por motivo de manutenção, ampliação da rede ou similares deverá ser amplamente comunicada aos assinantes que serão afetados, com antecedência mínima de uma semana, devendo os mesmos terem um desconto na assinatura à razão de 1/30 (um trinta avos) por dia ou fração superior a quatro horas.

6.14.2. A interrupção ou degradação do serviço por mais de três dias consecutivos e que atinja mais de dez por cento dos assinantes deverá ser comunicada à Anatel com uma exposição dos motivos que a provocaram e as ações desenvolvidas para a normalização do serviço e para a prevenção de novas interrupções.

6.14.3. A AUTORIZADA não será obrigada a efetuar o desconto se a interrupção ou degradação do serviço ocorrer por motivos de caso fortuito ou de força maior, cabendo-lhe o ônus da prova.

7
to
8
Digitalizado com CamScanner



Capítulo VII – Das Disposições sobre Interconexão

7.1. É obrigatória, quando solicitada, a interconexão entre as redes de suporte do SCM e entre estas e as redes de outros serviços de telecomunicações de interesse coletivo, observado o disposto na Lei nº 9.472, de 1997 e no Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução nº 410, de 11 de julho de 2005.

Capítulo VIII – Da Vinculação às Normas Gerais de Proteção à Ordem Econômica

8.1. A AUTORIZADA compromete-se a prestar o serviço ora autorizado em estrita conformidade com as normas que coíbam o abuso do poder econômico sem prejudicar a livre concorrência, não aumentando arbitrariamente os lucros ou exercendo abusivamente posição dominante no mercado.

8.1.1. Diante de situação concreta ou de reclamação fundamentada sobre abuso de preço, imposição de condições contratuais abusivas, tratamento discriminatório ou práticas tendentes a eliminar deslealmente a competição, a Anatel poderá, após análise, assegurado o direito à prévia e ampla defesa à AUTORIZADA, determinar a implementação das medidas cabíveis, sem prejuízo de o reclamante representar o caso perante outros órgãos governamentais competentes.

Capítulo IX – Das Formas de Contraprestação pelo Serviço Prestado

9.1. A AUTORIZADA deverá estabelecer os preços relativos à prestação do SCM de forma justa e não discriminatória, competindo à Anatel a repressão às práticas comerciais abusivas e ao abuso do poder econômico.

9.2. A AUTORIZADA deve, nos termos do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, atender com prioridade o Presidente da República, seus representantes protocolares, sua comitiva e pessoal de apoio, bem como os Chefes de Estado estrangeiros, quando em visitas ou deslocamentos oficiais pelo território brasileiros, tornando disponíveis, mediante remuneração, os meios necessários à adequada comunicação destas autoridades.

9.3. É dever da AUTORIZADA assegurar o acesso gratuito dos seus assinantes aos serviços de emergência, na forma da regulamentação.

9.4. É dever da AUTORIZADA colocar a disposição das autoridades e dos agentes da defesa civil, nos casos de calamidade pública, todos os meios, sistemas e disponibilidades que lhe forem solicitados com vista a dar-lhes suporte ou a amparar as populações atingidas, na forma da regulamentação.

Capítulo X - Da Transferência

10.1. A transferência da autorização para exploração de SCM e da autorização para uso de radiofrequência a ele associada exige prévia anuência da Anatel, observadas as exigências regulamentares.

Digitalizado com CamScanner



Capítulo XI – Das Disposições sobre Fiscalização

11.1. A AUTORIZADA fica sujeita à fiscalização da Anatel, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, devendo, quando lhe for exigido, prestar contas da gestão, permitindo o livre acesso aos seus recursos técnicos e registros contábeis.

11.2. A AUTORIZADA poderá indicar preposto para acompanhar os agentes da fiscalização nas suas visitas, inspeções e atividades.

Capítulo XII - Das Sanções

12.1. O descumprimento de disposições legais e regulamentares, bem como de condições ou de compromissos associados à autorização, sujeitará a AUTORIZADA às sanções previstas na regulamentação, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

12.2. Sem prejuízo de outras situações estabelecidas na regulamentação, consideram-se infrações graves:

I – não iniciar a exploração do serviço no prazo estabelecido no presente Termo;

II - o não pagamento das taxas ou encargos incidentes sobre o serviço;

III – ofertar serviço com as características do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em especial o encaminhamento de tráfego telefônico por meio da rede de SCM simultaneamente originado e terminado nas redes do STFC;

IV– ofertar serviço com as características do Serviço de Radiodifusão ou de Serviço de TV a Cabo, Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) ou Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH).

Capítulo XIII - Da Extinção da Autorização

13.1. Extinguir-se-á a Autorização, bem como o presente Termo de Autorização, mediante cassação, caducidade, decaimento, renúncia ou anulação conforme disposto na Lei nº 9.472, de 1997.

13.2. Quando houver perda das condições indispensáveis à expedição ou manutenção da autorização, a Agência poderá extingui-la mediante ato de cassação, assegurado ao interessado neste caso, durante o processo administrativo, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3. A declaração de extinção da Autorização não elidirá a aplicação das penalidades cabíveis pelas infrações praticadas pela AUTORIZADA, de conformidade com o disposto na regulamentação e no presente Termo de Autorização.

Capítulo XIV - Da Vigência, Eficácia e Foro

14.1. O presente Termo terá vigência e eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

7 4H X
11
Digitalizado com CamScanner



14.2. Para dirimir eventuais questões futuras relativas a este Termo de Autorização, deverão ser enviados esforços visando à obtenção de solução amigável, somente se devendo recorrer à solução judicial, em caso de insucesso dessa via, hipótese em que será, competente o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Cidade de Brasília, Distrito Federal.

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Termo, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, Distrito Federal, 29 de junho de 2010.

ANATEL

Dirceu Baraviera

Dirceu Baraviera
Superintendente de Serviços Privados
Interino
Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

AUTORIZADA

Shana Fernanda de Oliveira Foletto
Shana Fernanda de Oliveira Foletto
Administradora
Beta Processamento de Dados Ltda.

Vanessa dos Santos
Vanessa dos Santos
Sócia
Beta Processamento de Dados Ltda.

TESTEMUNHAS:

Ivan Ribeiro de Campos
Ivan Ribeiro de Campos
RG n.º 8.492.093-SSP/SP
CPF n.º 258.225.866-00

Aelton Pasche Aita
Aelton Pasche Aita
RG n.º 6082524338 - SJS/RS
CPF n.º 011.070.800-88

PUBLICADO NO D.O.U.
De 06 / 08 / 10
Página 126 Seção 3
Visto 1

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO BORJA - RS
Tabelião: *Bel. Claudia Perusso dos Santos*
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VANESSA DOS SANTOS, indicada com a sela deste Ofício. Dou fé, 0582.01.0700001.49402
São Borja, segunda-feira, 19 de julho de 2010.
Tabelião Substituto Claudio Pereira Canargo
Emol: R\$ 3,90 + Selo digital: R\$ 0,20
Claudio Pereira Canargo
Rua Cândido Falcão, 1064 - 11.º - Centro - São Borja - RS - CEP: 96200-000
Fone: (51) 3431-4303 / 3431-3400
Tabelião Substituto

1º Tabelionato de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP: 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 32212900
Reconheço por semelhança as firmas de AELTON PASCHE AITA e SHANA FERNANDA DE OLIVEIRA FOLETTO. Dou fé.
Em testemunha da verdade
Santa Maria, 21 de junho de 2010
Jonas Roberto de Lima Marégnini - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 0,40 / 0525.03.0000001.59615 + 59616
VÁLIDO QUANTO SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Cândido Falcão, 1064
São Borja (RS)
Claudia Perusso dos Santos
Tabelião de Notas

12

Digitalizado com CamScanner





Natalia Goldani Soares <nataliagoldani@avato.com.br>

Fwd: [SAC-27233] Fwd: Documentação referente ao SeAC e STFC da BST (Resolvido)

1 mensagem

Suzane Mereles Da Silveira <suzanesilveira@bereitengenharia.com.br>

8 de abril de 2022 05:49

Para: governo@avato.com.br, Natalia Goldani Soares <nataliagoldani@avato.com.br>

Cc: Emanuely Emanuely Lopes Do Nascimento <emanuelnascimento@brasiltecpar.com.br>

Bom dia!

Segue resposta da Mhemann sobre os documentos que possuímos referente às outorgas ANATEL - BST.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **MHemann** <atendimento@engenhairomarcos.com.br>

Date: qui., 7 de abr. de 2022 às 16:54

Subject: [SAC-27233] Fwd: Documentação referente ao SeAC e STFC da BST (Resolvido)

To: <suzanesilveira@bereitengenharia.com.br>

**Seu Ticket foi resolvido!**

Olá,

Recentemente você enviou um Ticket *Fwd: Documentação referente ao SeAC e STFC da BST*. Este e-mail é para informar que seu Ticket foi resolvido.

A seguinte solução foi dada a seu Ticket [SAC-27233]:

Olá Suzane, bom dia.

Desde que entrou em vigor a resolução 720/2020 da Anatel as outorgas tornaram-se única. Ou seja, antes se emitia uma por serviço (SCM, STFC, SeAC...) agora a outorga ela é única de serviço de interesse coletivo e restrito. E apenas dentro da Anatel vocês selecionam os serviços que a empresa quer prestar, sem gerar comprovante.

Atenciosamente,

Nicole Soares

Por favor poderia nós confirmar que esta solução atende sua necessidade para fecharmos este Ticket? Se tens outras consultas, ou entende que esta solução não é a mais adequada, responda esta mensagem mantendo o assunto intacto.

Para maiores informações, estamos à disposição no Whatsapp (51)3737-9774, ou pelo e-mail atendimento@nhemann.com.br



--

Suzane Mereles Da Silveira

Analista Administrativo

Central de Relacionamento de Engenharia

51992386642

suzanesilveira@bereitengenharia.com.br



Uma empresa



Brasil TecPar

bereitengenharia.com

AVISO LEGAL

Com base na Lei Geral de Proteção de Dados, esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada, devendo ser utilizada estritamente para o fim a que se dirige.

Se você não for destinatário desta mensagem, não a divulgue, copie, distribua, examine ou utilize a informação contida nela. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, nos retorne este e-mail para eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistemas de controle.

Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

Email	
De: noreply@anatel.gov.br	Para: marcos@engenheiomarcos.com.br
Cc: FINANCEIRO@AVATO.COM.BR	Data de Envio: 19/11/2020 04:38:54

Mensagem de Solicitação Aprovada

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção à solicitação do requerente BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , protocolada na Anatel no processo nº 53500.054239/2020-87, informamos o que segue.

1. Foi gerado o seguinte número FISTEL.
FISTEL: 50420303952
Referente ao serviço: **171** - Serviço Telefônico Fixo Comutado
750 - Serviço de Acesso Condicionado
 2. Caso deseje obter a Licença para Funcionamento de Estação, verifique no site da Anatel (<https://www.anatel.gov.br/setorregulado/apresentacao-outorga>) qual o procedimento a ser seguido para o seu serviço. Observe que as estações que utilizarem exclusivamente equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita e/ou meios confinados são dispensadas de licenciamento.
 3. Para o serviço 302 – Radioamador verifique as orientações no endereço: <https://www.anatel.gov.br/setorregulado/radioamadorismo>
 4. Para os serviços que utilizam o sistema STEL (<http://sistemas.anatel.gov.br/stel>) e Mosaico (<http://sistemas.anatel.gov.br/se>), o próprio interessado pode efetuar o cadastro dos dados da Estação, devendo observar as orientações da página www.anatel.gov.br/setorregulado/autocadastramento.
 - a. A liberação do(s) acesso(s) ao sistema STEL para o(s) usuário(s) com número(s) de CPF abaixo listado(s) foi(ram) feita(s) com sucesso, e desta forma está(ão) habilitado(s) a cadastrar os dados das estações do serviço solicitado.
- 35097884000
35097884000
- b. As senhas de acesso ao STEL são encaminhadas para o endereço de correio eletrônico informados no momento da inclusão do usuário em qualquer sistema da Anatel. Esclarecemos que para o acesso faz-se necessário o número do CPF e a senha informada.
 - c. Lembramos, outrossim, que qualquer processamento (inclusão, alteração e/ou exclusão) realizado pela(s) pessoa(s) autorizada(s) é de inteira responsabilidade dessa entidade, cabendo ao engenheiro responsável designado a responsabilidade técnica pelas informações cadastradas no STEL.
 4. Para orientações sobre solicitação de autorização para uso de radiofrequência por área e por estações, consulte a página da Anatel na Internet www.anatel.gov.br/setorregulado/autocadastramento.
 5. Após o cadastramento das estações no sistema STEL ou Mosaico, a entidade deverá licenciar as estações, gerar os boletos de TFI e imprimir as licenças, após o pagamento dos boletos.
 6. Para ter acesso aos documentos publicados, e para obter informações sobre a situação ou andamento do processo, favor consultar o sistema SEI da Anatel no endereço <https://www.anatel.gov.br/institucional/processo-eletronico>. Na tela do SEI, informar o número do processo (na 1ª linha), digitar o código de validação no campo apropriado à esquerda e clicar em "Pesquisar". Quando listar a resposta, clicar no número do processo para ver o andamento.

Atenciosamente,

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda este e-mail

Anatel - SAUS Quadra 06, Bloco F, Térreo, Brasília - DF, CEP: 70070-940

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 6853, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 183, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.919, de 20 de setembro de 2019, que delega competência à Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações para outorgar autorização para exploração de serviços de telecomunicações e de autorização de uso de radiofrequências, não decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como decidir pela adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela [Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998](#);

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 3º do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela [Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020](#), a autorização para a exploração de serviço de telecomunicações será expedida por prazo indeterminado e a título oneroso, e independerá de licitação, salvo em caso de impossibilidade técnica ou, excepcionalmente, quando o excesso de competidores puder comprometer a prestação de uma modalidade de serviço de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 53500.054239/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar e adaptar as autorizações expedidas em favor da BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-55, outorgando à entidade a explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. Esta consolidação e adaptação é efetuada de ofício e sem custo para o administrado, conforme art. 31 do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, devendo ser cancelado o débito gerado para a criação do serviço notificado.

Art. 2º O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da autoridade competente.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 18/11/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6186340** e o código CRC **F525B342**.



Referência: Processo nº 53500.054239/2020-87

SEI nº 6186340

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 3.947, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo nº 53500.026198/2009;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 561, realizada em 29 de abril de 2010;

RESOLVE :

Art. 1º Expedir autorização à BETA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 07.756.651/0001-55, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a conseqüente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

§ 2º O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Art. 6º A prestadora deverá encaminhar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DO ATO Nº 3.947, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Processo nº 53500.026198/2009 – Expede autorização à BETA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 07.756.651/0001-55, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300070875		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSE2500486235					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
		019	1	ESTATUTO SOCIAL	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		023	2	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
SANTA MARIA Local 7 Novembro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





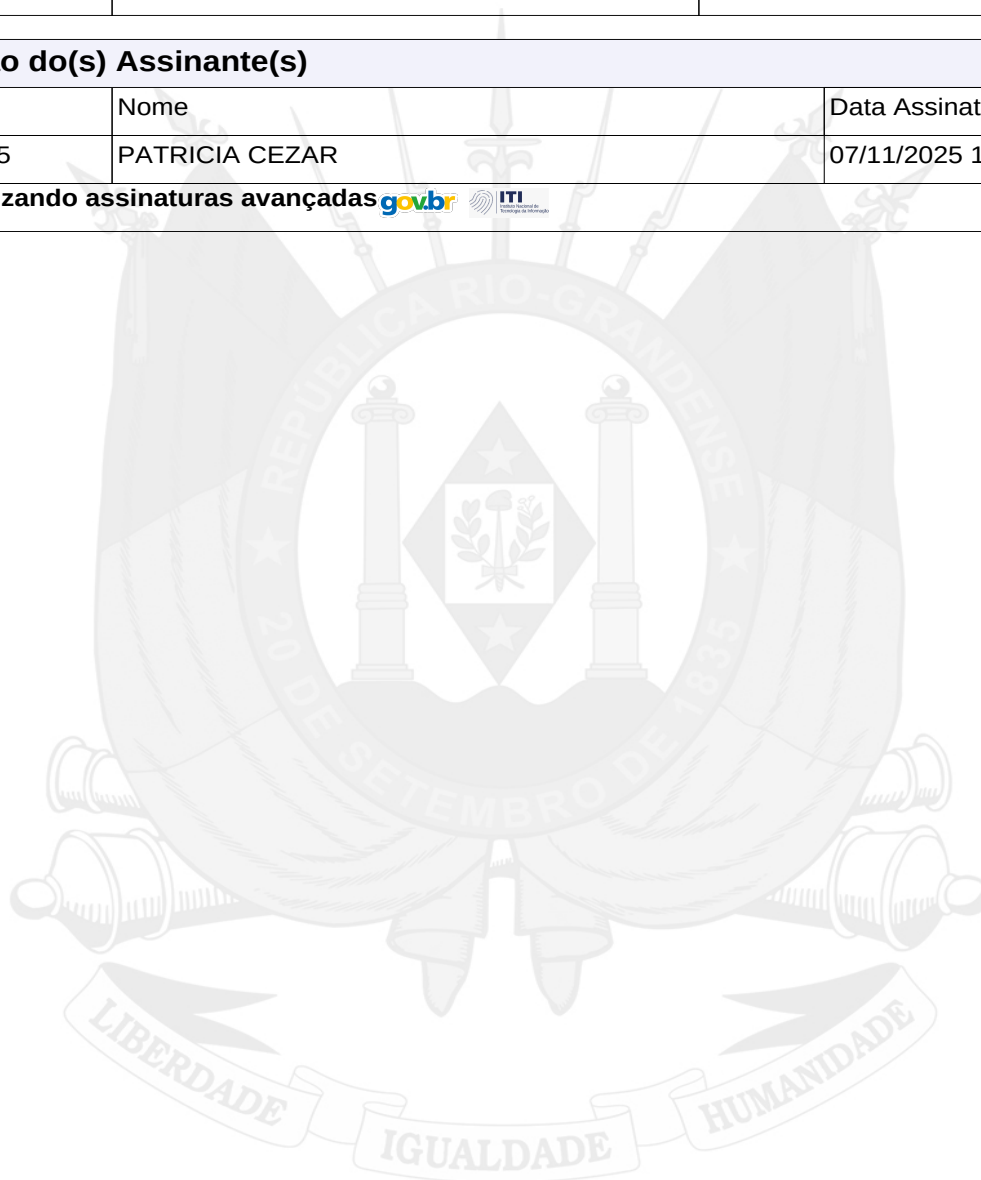
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/406.204-1	RSE2500486235	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	07/11/2025 14:13:15
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEEA209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 07.756.651/0001-55 | NIRE/RS: 43.300.070.875

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: No dia 31 de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede social da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Sociedade"), com sede em Santa Maria (RS), à Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP 97050-800.

2. Presença e Convocação: dispensada a publicação de Editais de Convocação e demais anúncios, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença de acionistas detentores de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa: Presidente: Gustavo Pozzebon Stock e Secretário Wendel de Melo Vicente

4. Ordem do dia: (I) Aprovação de abertura de filiais, (II) aprovação de alteração de filiais (iii) Consolidação da redação do Estatuto Social.

5. Deliberações: após apreciação das matérias constantes da ordem do dia, foi aprovado, por unanimidade:

5.1. A abertura das seguintes filiais:

- a) **Filial 84**, localizada em Vera (MT), na Praça 13 de Maio, nº 142, bairro Centro, CEP 78880-000;
- b) **Filial 85**, localizada em Feliz Natal (MT), na Avenida Maravilha, nº 669, sala 03, bairro Centro, CEP 78885-000;
- c) **Filial 86**, localizada em Itaquaquecetuba (SP), na Rua Joaquim Caetano, nº 496, bairro Parque Piratininga, CEP 08583-670;
- d) **Filial 87**, localizada em Poá (SP), na Avenida Brasil, nº 58, bairro Centro, CEP 08561-000;
- e) **Filial 88**, localizada em São Paulo (SP), na Rua Romelândia, nº 17, bairro Parque Cispar, CEP 03818-040;
- f) **Filial 89**, localizada em Barueri (SP), na Calçada dos Cravos, nº 99, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP 06453-053.
- g) **Filial 90**, localizada em Cacequi (RS), na Rua Bento Gonçalves, nº 564, Sala 03, bairro Centro, CEP 97450-000.
- h) **Filial 91**, localizada em São Pedro do Sul (RS), na Rua Expedicionário Almeida 701, bairro Centro, CEP 97400-000.

As filiais 84 a 91 ora constituídas, exercerão as seguintes atividades:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00



- i) **Filial 92**, localizada em Joinville (SC), na Avenida Santos Dumont, nº 935, bairro Santo Antônio, CEP 89218-105.
- j) **Filial 93**, localizada em Alto Araguaia (MT), na Avenida Carlos Hugueney, nº 314, bairro Centro, CEP 78780-000.

As filiais 92 e 93 ora constituídas, exercerão as seguintes atividades:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00

5.2. A alteração de endereço da Filial 36, inscrita no CNPJ 07.756.651/0039-28 e NIRE 4390213506-1, para o seguinte endereço: Av. 20 de Setembro, 3848 - sala 1 - Centro, Sapiranga - RS, 93.804-480.

5.3. A inclusão de atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, através da inclusão do CNAE 8211-3/00 na filial 74, inscrita no CNPJ 07.756.651/0075-91 e NIRE 3592020789-7, situada em Ferraz de Vasconcelos (SP), na Avenida Dom Pedro II, nº 260, Sala 06, bairro Vila Romanópolis, CEP 08500-400.

5.4. Por unanimidade foi aprovada a Consolidação do Estatuto Social como Anexo I a esta ata.

5.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima.

6. Encerramento: nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Gustavo Pozzebon Stock; Secretário: Wendel de Melo Vicente. Acionista: (i) Brasil Tecnologia e Participações S.A, neste ato representada por seus representantes legais.

Santa Maria (RS), 31 de outubro de 2025.

Mesa:

Assinado digitalmente por:
GUSTAVO POZZEBON STOCK
CPF: ***.062.970-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 07/11/2025 09:06:51 -03:00



Gustavo Pozzebon Stock
Presidente

Assinado digitalmente por:
WENDEL DE MELO VICENTE
CPF: ***.252.166-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 05/11/2025 15:12:25 -03:00



Wendel de Melo Vicente
Secretário



Acionista Presente:

Brasil Tecnologia e Participações S.A

Assinado digitalmente por:
GUSTAVO POZZEBON STOCK
CPF: ***.062.970-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 07/11/2025 09:06:38 -03:00



Gustavo Pozzebon Stock
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Wendel de Melo Vicente
CPF: ***.252.166-**
Data: 05/11/2025 15:12:12 -03:00



Wendel de Melo Vicente
Diretor





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7V9Z8-S75GH-G7D9T-G9TQR

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Wendel de Melo Vicente (CPF ***.252.166-**) em 05/11/2025 15:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.193.236.26	Não disponível
Autenticação	wen*****@brasiltecpa.com.br
Email verificado	
sQB1AAny+Kd4sRHk4XaUcVwlwF3RbBaZe0I2ivLDu6g=	
SHA-256	

- ✓ WENDEL DE MELO VICENTE (CPF ***.252.166-**) em 05/11/2025 15:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ GUSTAVO POZZEBON STOCK (CPF ***.062.970-**) em 07/11/2025 09:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ GUSTAVO POZZEBON STOCK (CPF ***.062.970-**) em 07/11/2025 09:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/7V9Z8-S75GH-G7D9T-G9TQR>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEEA209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEE209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



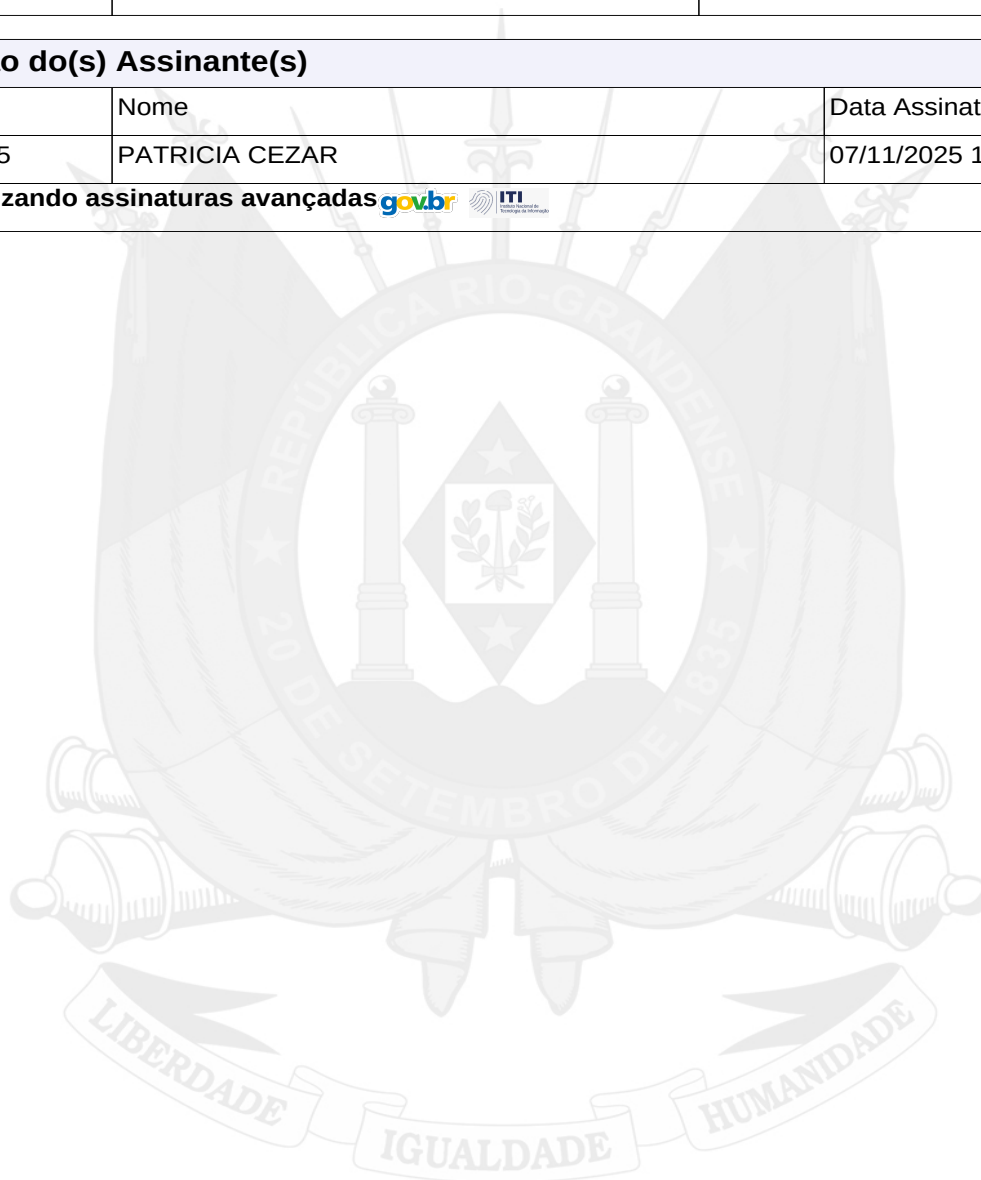
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/406.204-1	RSE2500486235	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	07/11/2025 14:13:15
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEEA209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 07.756.651/0001-55 | NIRE: 4330007087-5

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., doravante denominada simplesmente como “Companhia”, é uma sociedade anônima de **capital fechado** que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A companhia tem como nome fantasia, **BRASIL TECPAR TELECOM**.

Artigo 2º - A sede e foro jurídico da sociedade está localizada à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Santa Maria (RS), CEP 97050-800 e possui as seguintes filiais:

01	CNPJ: 07.756.651/0003-17	NIRE: 4390181822-0
	Endereço:	Bairro:
	Dr. Edemar Krueel, nº 339, Sala B	Centro
	Município (UF):	CEP:
	JÓIA (RS)	98180-000
02	CNPJ: 07.756.651/0004-06	NIRE: 4390182713-0
	Endereço:	Bairro:
	Rua Domingos de Almeida, nº 1722	Centro
	Município (UF):	CEP:
	URUGUAIANA (RS)	97501-516
03	CNPJ: 07.756.651/0008-21	NIRE: 4390191720-1
	Endereço:	Bairro:
	Calçadão Salvador Isaia, nº 1.293, Loja A	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SANTA MARIA (RS)	97015-015
04	CNPJ: 07.756.651/0007-40	NIRE: 4390191719-8
	Endereço:	Bairro:
	Rua Barão do Rio Branco, nº 1.937, Sala 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SÃO BORJA (RS)	97670-000
05	CNPJ: 07.756.651/0005-89	NIRE: 4390191717-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Anita Garibaldi, nº 976, 2º andar	Mont´Serrat
	Município (UF):	CEP:
	PORTO ALEGRE (RS)	90450-000
06	CNPJ: 07.756.651/0009-02	NIRE: 4390191721-0
	Endereço:	Bairro:
	Rua Fernando Abbott, nº 1.008, Sala 01	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SANTA CRUZ DO SUL (RS)	96810-148
07	CNPJ: 07.756.651/0006-60	NIRE: 4390191718-0
	Endereço:	Bairro:
	Rua Visconde de São Gabriel, nº 396, Loja 01	Cidade Alta
	Município (UF):	CEP:
	BENTO GONÇALVES (RS)	95700-376



08	CNPJ: 07.756.651/0012-08	NIRE: 4390197132-0
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Benjamin Constant, nº 980, Sala 102, Mezanino	Centro
	Município (UF):	CEP:
	LAJEADO (RS)	95900-104
09	CNPJ: 07.756.651/0014-70	NIRE: 4390197134-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Albino Schneider, nº 800	Teutônia
	Município (UF):	CEP:
	TEUTÔNIA (RS)	95890-000
10	CNPJ: 07.756.651/0013-99	NIRE: 4390197133-8
	Endereço:	Bairro:
	Rua José Reinelli, nº 1.352	Sagrada Família
	Município (UF):	CEP:
	NOVA PRATA (RS)	95320-000
11	CNPJ: 07.756.651/0011-27	NIRE: 4390197131-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Independência, nº 969, Loja 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	ITAQUI (RS)	97650-000
12	CNPJ: 07.756.651/0010-46	NIRE: 4390197130-3
	Endereço:	Bairro:
	Rua Coronel Scherer, nº 555	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SÃO PEDRO DO SUL (RS)	97400-000
13	CNPJ: 07.756.651/0015-50	NIRE: 4190177889-7
	Endereço:	Bairro:
	Rua Barão do Rio Branco, nº 63, Sala 1.401	Centro
	Município (UF):	CEP:
	CURITIBA (PR)	80010-180
14	CNPJ: 07.756.651/0017-12	NIRE: 4390203144-4
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Rio Branco, nº 593, Loja 02, Sala 3A	Oriental
	Município (UF):	CEP:
	ESTRELA (RS)	95880-000
15	CNPJ: 07.756.651/0016-31	NIRE: 4390203143-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Júlio de Castilhos, nº 821, Sala 06	Centro
	Município (UF):	CEP:
	FARROUPILHA (RS)	95170-480
16	CNPJ: 07.756.651/0018-01	NIRE: 4390203145-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua Venâncio Aires, nº 1.334, Sala A1	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SANTIAGO (RS)	97700-000
17	CNPJ: 07.756.651/0022-80	NIRE: 4390204834-7
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Júlio de Castilhos, nº 948, Sala 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SÃO FRANCISCO DE PAULA (RS)	95400-000



18	CNPJ: 07.756.651/0021-07	NIRE: 4390204833-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Três de Maio, nº 51, Sala 09B	Centro
	Município (UF):	CEP:
	NOVA PETRÓPOLIS (RS)	95150-000
19	CNPJ: 07.756.651/0020-18	NIRE: 4390204832-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Buarque de Macedo, nº 1.365	Alfândega
	Município (UF):	CEP:
	GARIBALDI (RS)	95720-000
20	CNPJ: 07.756.651/0019-84	NIRE: 4390204831-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua General Osório, nº 1.062, Sala 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	VENÂNCIO AIRES (RS)	95800-000
21	CNPJ: 07.756.651/0024-41	NIRE: 4390205420-7
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Santos Ferreira, nº 805, Sala 02	Nossa Senhora das Graças
	Município (UF):	CEP:
	CANOAS (RS)	92025-313
22	CNPJ: 07.756.651/0023-60	NIRE: 4390205419-3
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Guilherme Schell, nº 2.222, Sala 02	Fátima
	Município (UF):	CEP:
	CANOAS (RS)	92200-654
23	CNPJ: 07.756.651/0025-22	NIRE: 4390205746-0
	Endereço:	Bairro:
	Rua Colômbia, nº 208	Vera Cruz
	Município (UF):	CEP:
	ALEGRETE (RS)	97544-000
24	CNPJ: 07.756.651/0026-03	NIRE: 4390207232-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Voluntários da Pátria, nº 1.327, Sala 02	Vila Rica
	Município (UF):	CEP:
	FELIZ (RS)	95770-000
25	CNPJ: 07.756.651/0027-94	NIRE: 4390207827-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Pedro Adams Filho, nº 4.671, Loja 02	Pátria Nova
	Município (UF):	CEP:
	NOVO HAMBURGO (RS)	93410-145
26	CNPJ: 07.756.651/0028-75	NIRE: 4390207828-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua José Bonifácio, nº 1.099, Sala 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	DOM PEDRITO (RS)	96450-000
27	CNPJ: 07.756.651/0029-56	NIRE: 4390208375-4
	Endereço:	Bairro:
	Rua Independência, nº 35, Apto 03	Centro
	Município (UF):	CEP:
	CACEQUI (RS)	97450-000



28	CNPJ: 07.756.651/0030-90	NIRE: 4390208873-0
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Almirante Tamandaré, nº 2.440	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SANTANA DO LIVRAMENTO (RS)	97573-502
29	CNPJ: 07.756.651/0031-70	NIRE: 4290206215-2
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Santos Dumont, nº 1.225	Santo Antônio
	Município (UF):	CEP:
	JOINVILLE (SC)	89218-105
30	CNPJ: 07.756.651/0032-51	NIRE: 5192002334-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 430	Bandeirantes
	Município (UF):	CEP:
	CUIABÁ (MT)	78010-090
31	CNPJ: 07.756.651/0033-32	NIRE: 5492005999-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua da Paz, nº 129, Sala 103	Centro
	Município (UF):	CEP:
	CAMPO GRANDE (MS)	79002-190
32	CNPJ: 07.756.651/0034-13	NIRE: 3390159985-6
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Presidente Vargas, nº 3.131, Sala 603	Cidade Nova
	Município (UF):	CEP:
	RIO DE JANEIRO (RJ)	20210-030
33	CNPJ: 07.756.651/0036-85	NIRE: 3390159987-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua José Resende, nº 39	Centro
	Município (UF):	CEP:
	ARARUAMA (RJ)	28979-177
34	CNPJ: 07.756.651/0035-02	NIRE: 3390159986-4
	Endereço:	Bairro:
	Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 217	Centro
	Município (UF):	CEP:
	IGUABA GRANDE (RJ)	28960-000
35	CNPJ: 07.756.651/0038-47	NIRE: 4390213505-3
	Endereço:	Bairro:
	Rua Francisco Emílio Muller, nº 1.805	Jardim do Prado
	Município (UF):	CEP:
	TAQUARA (RS)	95600-458
36	CNPJ: 07.756.651/0039-28	NIRE: 4390213506-1
	Endereço:	Bairro:
	Av. 20 de Setembro, 3848 - sala 1	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SAPIRANGA (RS)	93.804-480
37	CNPJ: 07.756.651/0037-66	NIRE: 3592014726-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Conj. 12, Edifício Atrium VI	Vila Olímpia
	Município (UF):	CEP:
	SÃO PAULO (SP)	04547-005



38	CNPJ: 07.756.651/0046-57	NIRE: 3390160145-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Sete de Maio, nº 50, Loja 01	Centro
	Município (UF):	CEP:
	RIO BONITO (RJ)	28800-000
39	CNPJ: 07.756.651/0044-95	NIRE: 3390160144-3
	Endereço:	Bairro:
	Rua Segisfredo Bravo, nº 126	Bacaxá
	Município (UF):	CEP:
	SAQUAREMA (RJ)	28994-627
40	CNPJ: 07.756.651/0041-42	NIRE: 5192002426-4
	Endereço:	Bairro:
	Rua Jurucê, nº 970	Centro
	Município (UF):	CEP:
	JACIARA (MT)	78820-000
41	CNPJ: 07.756.651/0042-23	NIRE: 5192002427-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua das Pitangueiras, nº 234	Setor Comercial
	Município (UF):	CEP:
	SINOP (MT)	78550-258
42	CNPJ: 07.756.651/0040-61	NIRE: 5192002425-6
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Goiânia, nº 100	Jardim Pindorama I
	Município (UF):	CEP:
	RONDONÓPOLIS (MT)	78710-476
43	CNPJ: 07.756.651/0043-04	NIRE: 5192002428-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Brasil, nº 44	Centro
	Município (UF):	CEP:
	NOVA SANTA HELENA (MT)	78548-000
44	CNPJ: 07.756.651/0045-76	NIRE: 5192002429-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua Londrina, nº 1.454	Jardim Riva
	Município (UF):	CEP:
	PRIMAVERA DO LESTE (MT)	78850-000
45	CNPJ: 07.756.651/0052-03	NIRE: 5192002469-8
	Endereço:	Bairro:
	Rua Uruguaiana (Loteamento Chácara das Uvas), nº 982	Vale do Sol
	Município (UF):	CEP:
	CAMPO VERDE (MT)	78841-068
46	CNPJ: 07.756.651/0053-86	NIRE: 5192002470-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua São Benedito, nº 436	São Sebastião
	Município (UF):	CEP:
	CHAPADA DOS GUIMARÃES (MT)	78195-000
47	CNPJ: 07.756.651/0049-08	NIRE: 5492006131-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Antônio de Albuquerque, nº 355	Centro
	Município (UF):	CEP:
	COXIM (MS)	79400-000



48	CNPJ: 07.756.651/0050-33	NIRE: 5192002467-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua das Figueiras, nº 89	Centro
	Município (UF):	CEP:
	GUARANTÃ DO NORTE (MT)	78520-000
49	CNPJ: 07.756.651/0051-14	NIRE: 5192002468-0
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Interpeninsular, nº 3.506, Quadra 35, Lote 6	ZH2-001 Centro
	Município (UF):	CEP:
	MATUPÁ (MT)	78525-000
50	CNPJ: 07.756.651/0048-19	NIRE: 5492006130-8
	Endereço:	Bairro:
	Rua Diamantino, nº 44	Centro
	Município (UF):	CEP:
	PEDRO GOMES (MS)	79410-000
51	CNPJ: 07.756.651/0054-67	NIRE: 5192002471-0
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Brasil, nº 528	Centro
	Município (UF):	CEP:
	PEIXOTO DE AZEVEDO (MT)	78530-000
52	CNPJ: 07.756.651/0047-38	NIRE: 5492006129-4
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Barão do Rio Branco, nº 691	Centro
	Município (UF):	CEP:
	RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS)	79480-000
53	CNPJ: 07.756.651/0055-48	NIRE: 5192002539-2
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Gaspar Dutra, nº 932	Centro
	Município (UF):	CEP:
	CLÁUDIA (MT)	78540-000
54	CNPJ: 07.756.651/0056-29	NIRE: 5492006187-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Tércio Teixeira Machado, nº 785	Centro
	Município (UF):	CEP:
	COSTA RICA (MS)	79550-000
55	CNPJ: 07.756.651/0057-00	NIRE: 5492006188-0
	Endereço:	Bairro:
	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.141, Sala 01	Loteamento Capão Redondo
	Município (UF):	CEP:
	SÃO GABRIEL DO OESTE (MS)	79490-000
56	CNPJ: 07.756.651/0058-90	NIRE: 5192002540-6
	Endereço:	Bairro:
	Travessa Lucas Toniazzo, nº 59, Sala 01	Centro
	Município (UF):	CEP:
	TERRA NOVA DO NORTE (MT)	78505-000
57	CNPJ: 07.756.651/0060-05	NIRE: 4390214911-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua Antônio Gonçalves do Amaral, nº 1.525	São José
	Município (UF):	CEP:
	SANTA MARIA (RS)	97110-070



58	CNPJ: 07.756.651/0059-71	NIRE: 5492006281-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida 03 de Junho, nº 1.077, Quadra 133, Lote 11	Vale do Corrente
	Município (UF):	CEP:
	SONORA (MS)	79415-000
59	CNPJ: 07.756.651/0061-96	NIRE: 3592016594-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua Júlio de Paula Pereira, nº 131	Parque Ponte Grande
	Município (UF):	CEP:
	MOGI DAS CRUZES (SP)	08775-060
60	CNPJ: 07.756.651/0063-58	NIRE: 5192003181-3
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Aníbal de Toledo, nº 2.035	Bom Pastor
	Município (UF):	CEP:
	POCONÉ (MT)	78175-000
61	CNPJ: 07.756.651/0062-77	NIRE: 5290164213-7
	Endereço:	Bairro:
	Avenida 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, Quadra F-44, Lote 2-E, 11º andar	Setor Sul
	Município (UF):	CEP:
	GOIÂNIA (GO)	74093-250
62	CNPJ: 07.756.651/0064-39	NIRE: 5192003236-4
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5.348, 1º andar, Sala 4	Vista Alegre
	Município (UF):	CEP:
	CUIABÁ (MT)	78085-700
63	CNPJ: 07.756.651/0066-09	NIRE: 5192003238-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Miguel Sutil, nº 8.575, Sala 405	Santa Rosa
	Município (UF):	CEP:
	CUIABÁ (MT)	78040-365
64	CNPJ: 07.756.651/0065-10	NIRE: 5192003237-2
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Vitória Régia, nº 788W	Bandeirantes
	Município (UF):	CEP:
	LUCAS DO RIO VERDE (MT)	78455-000
65	CNPJ: 07.756.651/0067-81	NIRE: 5192003239-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Santo Antônio, S/Nº	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER (MT)	78180-000
66	CNPJ: 07.756.651/0070-87	NIRE: 5192003284-4
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2.870	Canteiro Central
	Município (UF):	CEP:
	ALTA FLORESTA (MT)	78580-000
67	CNPJ: 07.756.651/0071-68	NIRE: 5192003285-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua Baltazar Navarros, nº 219	Bandeirantes
	Município (UF):	CEP:
	CUIABÁ (MT)	78010-020



68	CNPJ: 07.756.651/0068-62	NIRE: 5192003282-8
	Endereço:	Bairro:
	Rua João Lourenço Máximo, nº 1, Sala A, Setor 1, Quadra 68, Lote 8	Centro
	Município (UF):	CEP:
69	CNPJ: 07.756.651/0072-49	NIRE: 5192003286-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida dos Trabalhadores, nº 2.531, Lote 2, Quadra 65, Sala 1	Residencial Buritis Primavera
	Município (UF):	CEP:
70	CNPJ: 07.756.651/0069-43	NIRE: 5192003283-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Antônio Hortolani, nº 53N, Sala 6, Térreo, Edifício Athenas	Centro
	Município (UF):	CEP:
71	CNPJ: 07.756.651/0074-00	NIRE: 3192009590-4
	Endereço:	Bairro:
	Rua Paraíba, nº 550, Sala 800	Savassi
	Município (UF):	CEP:
72	CNPJ: 07.756.651/0073-20	NIRE: 4390217967-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Dr. Paulo Hecker, nº 31, Sala 1	Humaitá
	Município (UF):	CEP:
73	CNPJ: 07.756.651/0080-59	NIRE: 3592020793-5
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Armando Colângelo, nº 1.200	Parque Rodrigo Barreto
	Município (UF):	CEP:
74	CNPJ: 07.756.651/0075-91	NIRE: 3592020789-7
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Dom Pedro II, nº 260, Sala 06	Vila Romanópolis
	Município (UF):	CEP:
75	CNPJ: 07.756.651/0077-53	NIRE: 3592020791-9
	Endereço:	Bairro:
	Estrada dos Moraes, nº 98	Jardim Irene
	Município (UF):	CEP:
76	CNPJ: 07.756.651/0078-34	NIRE: 3592020792-7
	Endereço:	Bairro:
	Estrada Santo Expedito, nº 1.002	Parque Piratininga
	Município (UF):	CEP:
77	CNPJ: 07.756.651/0076-72	NIRE: 3592020790-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Miguel Badra, nº 972	Cidade Miguel Badra
	Município (UF):	CEP:
	SUZANO (SP)	08690-010



78	CNPJ: 07.756.651/0079-15	NIRE: 5392002888-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Copaíba Lote, nº 1, Sala 811, Torre A	Norte (Águas Claras)
	Município (UF):	CEP:
	BRASÍLIA (DF)	71919-540
79	CNPJ: 07.756.651/0081-30	NIRE: 3592021956-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Dr. José Arthur Nova, nº 1.370	Parque Paulistano
	Município (UF):	CEP:
	SÃO PAULO (SP)	08090-000
80	CNPJ: 07.756.651/0082-10	NIRE: 3592022220-9
	Endereço:	Bairro:
	Estrada dos Romeiros, nº 38.000, Galpão 08	Votuparim
	Município (UF):	CEP:
	SANTANA DE PARNAIBA (SP)	06513-001
81	CNPJ: 07.756.651/0083-00	NIRE: 3592022721-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida José Rangel Filho, nº 0, Sala 02	Jardim Ponte Alta I
	Município (UF):	CEP:
	GUARULHOS (SP)	07179-350
82	CNPJ: 07.756.651/0084-82	NIRE: 4390222686-5
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210, Sala 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	ITAARA (RS)	97185-000
83	CNPJ: 07.756.651/0085-63	NIRE: 4390224912-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua General Bento Martins, nº 24, Sala 1.102	Centro
	Município (UF):	CEP:
	PORTO ALEGRE (RS)	90010-080
84	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Praça 13 de Maio, nº 142	Centro
	Município (UF):	CEP:
	VERA (MT)	78880-000
85	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Maravilha, nº 669, Sala 03	Centro
	Município (UF):	CEP:
	FELIZ NATAL (MT)	78885-000
86	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Rua Joaquim Caetano, nº 496	Parque Piratininga
	Município (UF):	CEP:
	ITAQUAQUECETUBA (SP)	08583-670
87	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Brasil, nº 58	Centro
	Município (UF):	CEP:
	POÁ (SP)	08561-000



88	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Rua Romelândia, nº 17	Parque Cispar
	Município (UF):	CEP:
	SÃO PAULO (SP)	03818-040
89	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Calçada dos Cravos, nº 99, Condomínio Centro Comercial	Alphaville
	Município (UF):	CEP:
	BARUERI (SP)	06453-053
90	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Rua Bento Gonçalves, nº 564, Sala 03	Centro
	Município (UF):	CEP:
	CACEQUI (RS)	97450-000
91	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Rua Expedicionário Almeida 701	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SÃO PEDRO DO SUL (RS)	97400-000
92	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Santos Dumont, nº 935	Santo Antônio
	Município (UF):	CEP:
	JOINVILLE (SC)	89218-105
93	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Carlos Huguene, nº 314	Centro
	Município (UF):	CEP:
	ALTO ARAGUAIA (MT)	78780-000

Artigo 3º: A Matriz e a Filial 82 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral	3314-7/10
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04
Manutenção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/05
Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	6110-8/01
Operadora de televisão por assinatura por cabo	6141-8/00
Atividades de prestação de serviços de informação	6399-2/00



Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00
Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	7740-3/00
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00
Atividades de cobrança e informações cadastrais	8291-1/00
Serviços de engenharia	7112-0/00
Outras atividades de telecomunicações	6190-6/99
Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	7119-7/03
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo	8219-9/99
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04

Parágrafo Primeiro: As Filiais de nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11,12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em Tecnologia da Informação	6204-0/00
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática e Redes	7733-1/00
Treinamento em Informática a áreas afins	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00

Parágrafo Segundo: A Filial de nº 02 possui o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02

Parágrafo Terceiro: A Filial de nº 13 possui o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Treinamento em informática e áreas afins	8599-6/03
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, informática e redes	7733-1/00

Parágrafo Quarto: As Filiais de nº 09, 24, 25, 26, 27e 28 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00

Parágrafo Quinto: As filiais 29, 33 e 34 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03



Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral	3314-7/10
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04
Manutenção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/05
Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	6110-8/01
Operadora de televisão por assinatura por cabo	6141-8/00
Atividades de prestação de serviços de informação	6399-2/00
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01

Parágrafo sexto: A Filial nº 30 possui seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

Parágrafo Sétimo: A Filial nº 31 e 32 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00

Parágrafo Oitavo: As Filiais nº 35, 36, 38, 39, 41,42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56,57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedores de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Parágrafo Nono: A Filial nº 37 possui seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	61.10-8/01

Parágrafo Décimo: As Filiais de nº 40 e 45 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
------------	------



Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Parágrafo Décimo Primeiro: As Filiais de nº 61, 71 e 78 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	61.10-8/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00

Parágrafo Décimo Segundo: As Filiais nº 74, 83, 92 e 93 possui o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Artigo 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2005 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O **capital social** da Companhia, é de R\$ 655.801.154,00 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e um mil, cento e cinquenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado dividido em 655.801.154 (seiscentas e cinquenta e cinco milhões, oitocentas e uma mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo: A Companhia não possui **capital autorizado**.

Parágrafo Terceiro: As ações preferenciais, quando emitidas, terão preferência na distribuição de dividendos e garantia de recompra pela Companhia, porém, não terão direito a voto.

Parágrafo Quarto: As ações objeto de recompra pela Companhia ficarão em tesouraria, à disposição para deliberação da Diretoria Executiva.

Parágrafo Quinto: Na proporção do número de ações da mesma espécie e classe que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, sendo que o direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. Esse direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Sexto: No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e execução para cobrança da importância, a critério da Diretoria Executiva.

Artigo 6º - O Acordo de Acionistas que estabeleça as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, será sempre observado pela Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desse acordo e o presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições do acordo.



Parágrafo Primeiro: Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes do(s) Acordo(s) de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Parágrafo Segundo: O(s) Acordo(s) de Acionista(s) aprovados pela Assembleia Geral devem ser devidamente arquivados na sede social da Companhia.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral é o órgão soberano e deliberativo com poderes para decidir todos os negócios e assuntos de interesse da Companhia, instalando-se **ordinariamente** dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e **extraordinariamente**, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, na forma prevista no Artigo 12, item (I).

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Diretoria Executiva, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro desta Diretoria. O presidente da Assembleia será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária, que escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Terceiro: As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 8º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

- (I) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva, bem como fixar as suas atribuições;
- (II) fixar a remuneração e honorários globais da Diretoria Executiva, bem como sua distribuição entre os membros da mesma. Para o primeiro mandato (01/02/2023 à 01/02/2025) a remuneração global anual da Diretoria Executiva fica estabelecida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuída igualmente entre seus membros;
- (III) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos, inclusive sobre adiantamentos de lucros e dividendos;
- (IV) alterar este Estatuto Social;
- (V) aprovar propostas de Acordo(s) de Acionistas e suas alterações;
- (VI) eleger o liquidante, para o período de liquidação;
- (VII) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (VIII) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (IX) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (X) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades, assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- (XI) autorizar a emissão de ações da Companhia fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (XII) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- (XIII) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- (XIV) aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- (XV) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;



- (XVI) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- (XVII) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- (XVIII) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleias Gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- (XIX) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social;
- (XX) dar o seu parecer no balanço anual da sociedade.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Normas Gerais

Artigo 9º - A Companhia será administrada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro: Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II – Diretoria

Artigo 10 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de 03 (três) a 07 (sete) Diretores Executivos, pessoas naturais, residentes no País, eleitos e empossados em Assembleia Geral, sendo um deles o Diretor Presidente, e os demais Diretores Executivos com designação específica e área de atuação, determinadas em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. A vigência do primeiro mandato da Diretoria Executiva será de 01/02/2023 à 01/02/2025.

Parágrafo Segundo: O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e respectiva publicação.

Parágrafo Terceiro: Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, a Assembleia Geral nomeará o Diretor Presidente substituto, investindo-o nas suas funções.

Parágrafo Quarto: Em caso de vacância de cargo de Diretor Presidente, a Assembleia Geral elegerá o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo Quinto: Os demais Diretores Executivos serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor Executivo, que será designado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sexto: Em caso de vacância de Diretor Executivo, o Diretor Presidente indicará o seu substituto provisório dentre os demais Diretores Executivos, até que Assembleia Geral eleja o seu substituto definitivo pelo restante do prazo de gestão.

Parágrafo Sétimo: Assembleia Geral poderá destituir, a qualquer tempo, os Diretores, independentemente do prazo do mandato e da existência de motivo justo.



Artigo 11 - As reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas por escrito, pelo seu Presidente, a seu critério, cabendo a este estabelecer data e horário para sua realização, sendo necessária, para sua instalação, a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros.

Parágrafo Primeiro: As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria dos diretores presentes à reunião, cabendo ao presidente o voto de qualidade/minerva em caso de empate.

Parágrafo Segundo: Das reuniões da Diretoria Executiva serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quórum requerido para instalação e deliberação.

Parágrafo Terceiro: As reuniões da Diretoria Executiva serão realizadas na sede da Companhia, salvo motivo de caso fortuito ou razão justificada.

Artigo 12 - Compete à Diretoria Executiva, sem prejuízo das atribuídas por lei, as seguintes competências, não se restringindo a estas:

- (I) convocar as Assembleias Gerais;
- (II) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social e das deliberações da Assembleia Geral;
- (III) elaborar e submeter à Assembleia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, quando for o caso, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (IV) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- (V) praticar os atos de sua competência e de simples rotinas administrativas, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- (VI) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- (VII) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- (VIII) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, até o limite de **5% (cinco por cento) do valor do Capital Social** integralizado da Companhia, acima do qual deverá ter aprovação da Assembleia Geral;
- (IX) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social; e
- (X) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Parágrafo Único: As atividades e atribuições da Diretoria devem observar e não se sobrepor às competências da Assembleia Geral, previstas no Artigo 8º.

Artigo 13 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, abertura e movimentação de contas bancárias, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados em conjunto por, pelo menos, **02 (dois) Diretores**.

Parágrafo Primeiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros que não tiverem a aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo do disposto no Parágrafo acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções;



e terá de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

Parágrafo Terceiro: As procurações, públicas ou particulares, necessárias para a administração da Companhia e para representação junto a terceiros, serão, sempre, emitidas e firmadas, em conjunto pelo **Diretor Presidente e mais um Diretor**.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 14 - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 15 - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores participação nos lucros remanescentes até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro: Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo remanescente terá a destinação definida pela Assembleia Geral.

Artigo 16 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 17 - A Companhia poderá levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais ou mensais, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços e/ou juros sobre o capital próprio, tudo sempre por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral.

Parágrafo Segundo: Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento facultativo, será instalado a critério da Assembleia Geral, que elegerá seus membros, fixará seu prazo de funcionamento, bem como, definirá sua remuneração e atividades, competência e funções, sempre considerando os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor.

CAPÍTULO VII - DIREITO DE RECESSO

Artigo 19 - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor patrimonial da Companhia, dividido pelo número total de ações, por meio da realização de balanço especial.

CAPÍTULO VIII - SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 20 - A Companhia, seus acionistas e administradores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa, litígio ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na



Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto Social, no Regimento Interno e, se houver, no acordo de acionistas, sendo certo que eventual arbitragem deverá ser conduzida na Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação (CAMERS) do CIERGS (Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul), para dirimir de forma definitiva e de acordo com a Lei Federal 9.307/96, renunciando a qualquer outro fórum ou tribunal por mais privilegiado ou especial que seja, exceto para instalação do Tribunal Arbitral.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Artigo 21 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Santa Maria (RS), 31 de outubro de 2025.

Mesa:

Assinado digitalmente por:
GUSTAVO POZZEBON STOCK
CPF: ***.062.970-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 05/11/2025 14:41:13 -03:00



Gustavo Pozzebon Stock
Presidente

Assinado digitalmente por:
WENDEL DE MELO VICENTE
CPF: ***.252.166-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 05/11/2025 15:12:48 -03:00



Wendel de Melo Vicente
Secretário





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YZPG8-82AV9-65596-4WJZW

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GUSTAVO POZZEBON STOCK (CPF ***.062.970-**) em 05/11/2025 14:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ WENDEL DE MELO VICENTE (CPF ***.252.166-**) em 05/11/2025 15:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/YZPG8-82AV9-65596-4WJZW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>





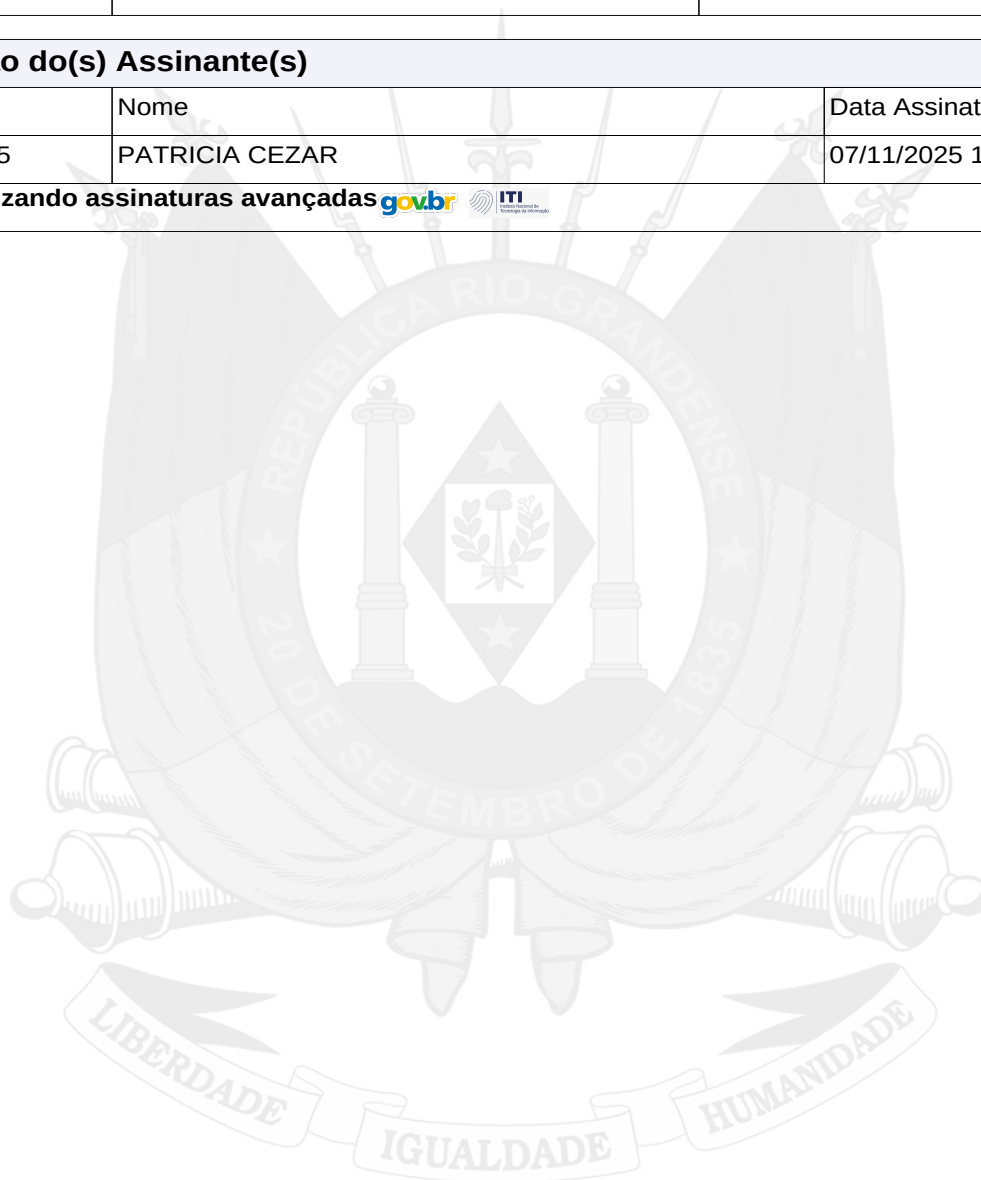
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/406.204-1	RSE2500486235	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	07/11/2025 14:13:15
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEEA209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PATRÍCIA CEZAR
REGISTRO..... : RS-101057/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.884.920-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 13/10/2025 as 09:06:12.

Válido até: 11/01/2026.

Código de Controle: 5444438.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



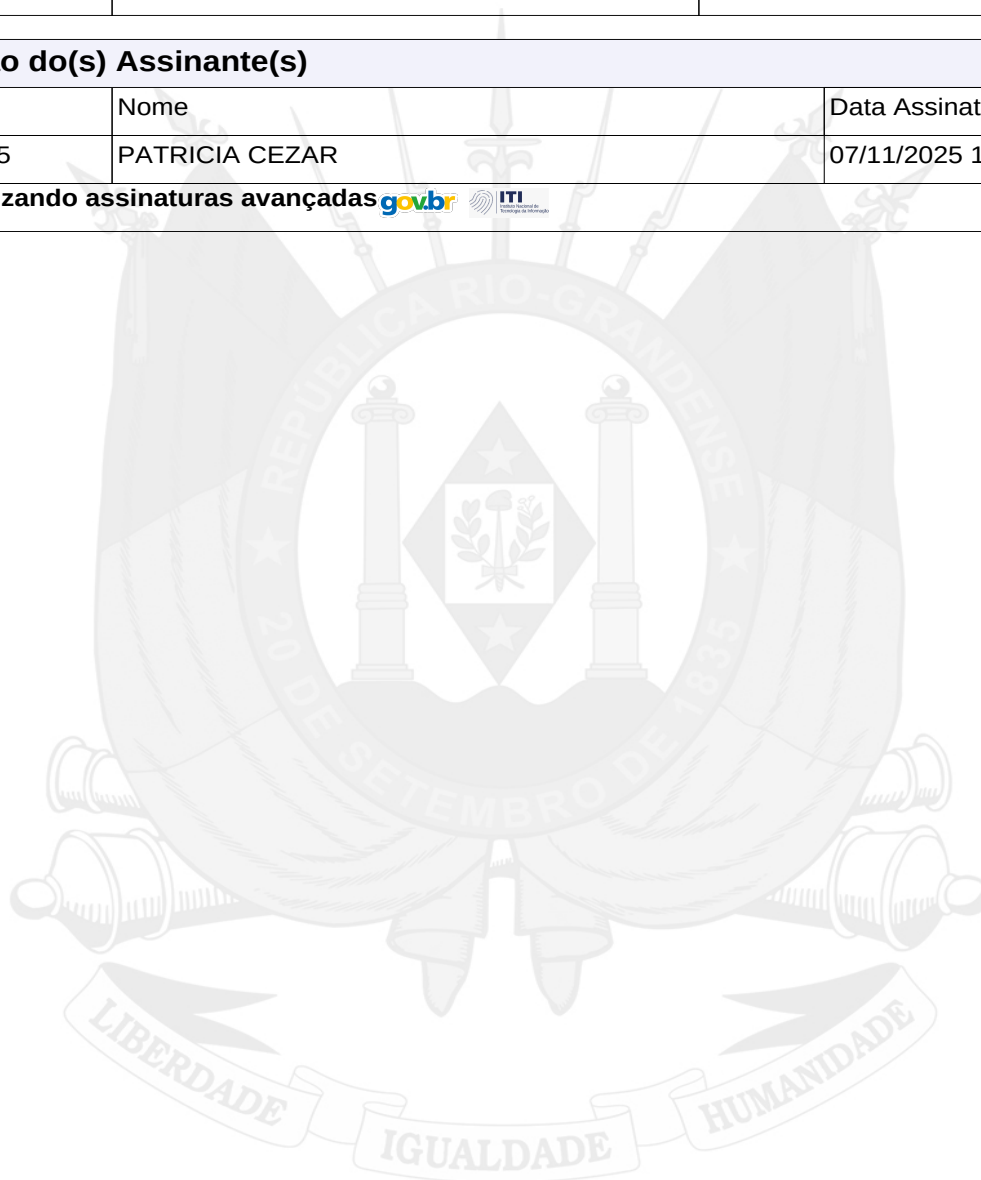
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/406.204-1	RSE2500486235	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	07/11/2025 14:13:15
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEEA209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, PATRICIA CEZAR, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 1010570, expedida em 13/10/2025, inscrito no CPF nº 837.884.920-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025	5
ESTATUTO SOCIAL ANEXO A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025	19
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 1010570.	1

PORTO ALEGRE, 07 de novembro de 2025.

PATRICIA CEZAR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEEA209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 31/36



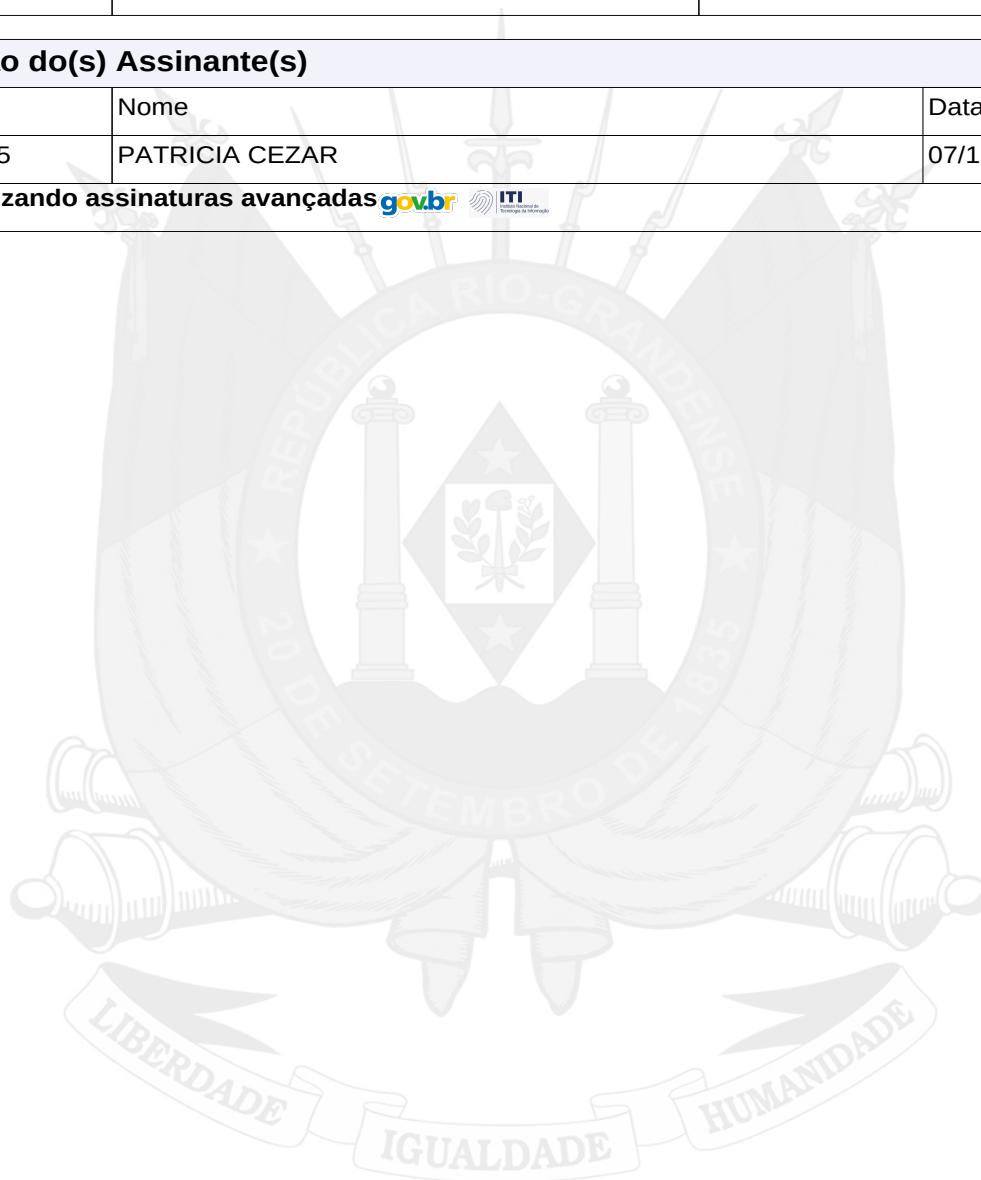
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/406.204-1	RSE2500486235	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	07/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEEA209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., de CNPJ 07.756.651/0001-55 e protocolado sob o número 25/406.204-1 em 07/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11320440, em 10/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	07/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	07/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	07/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	07/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	07/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/10/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/406.204-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2025, às 14:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/406.204-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEE209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

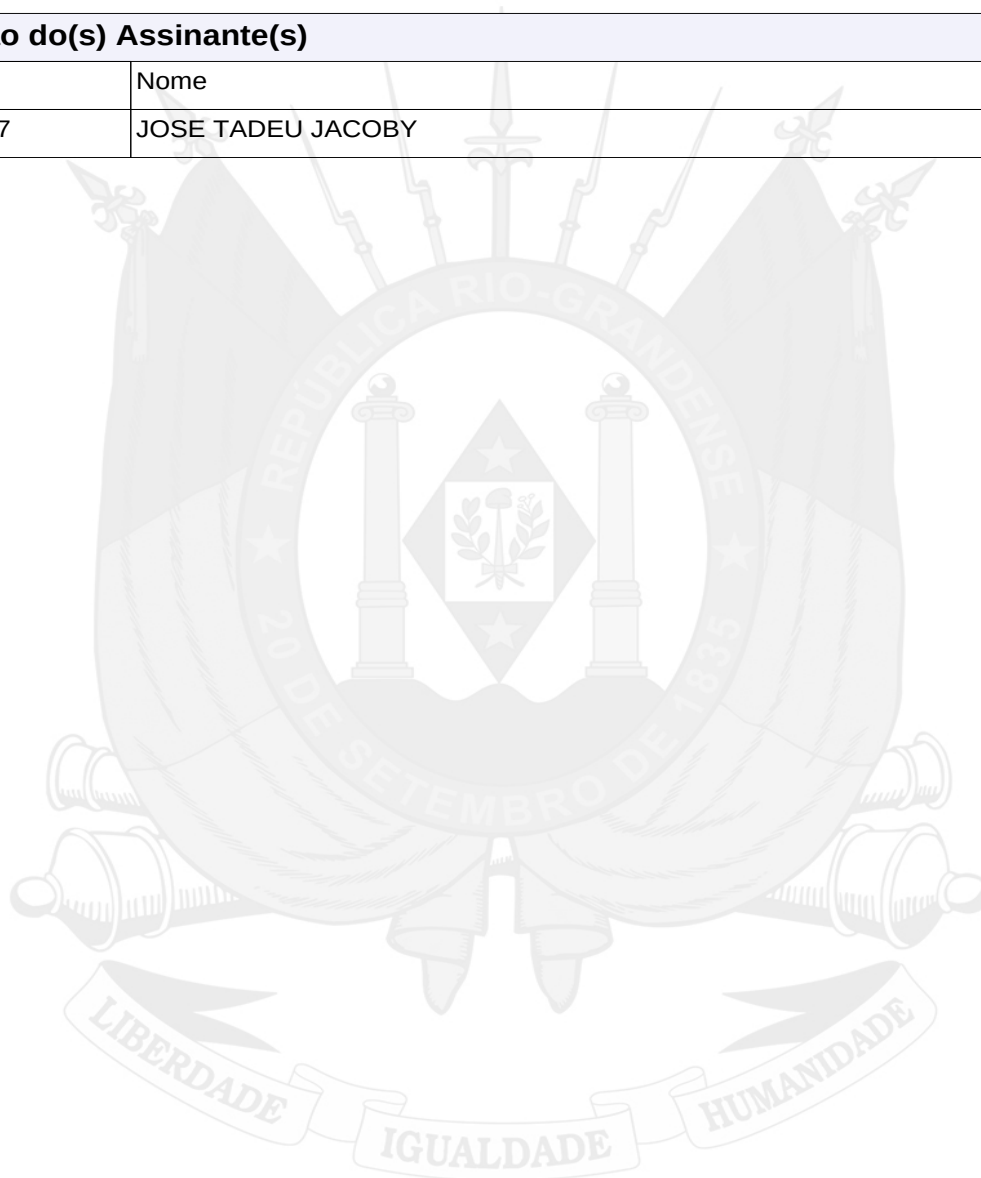


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 10 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEEA209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/406.204-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11320440 em 10/11/2025 da empresa 4330007087-5 BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390232888-9	RUA EXPEDICIONARIO DE ALMEIDA 701 - BAIRRO CENTRO CEP 97400-000 - SAO PEDRO DO SUL/RS
4390232889-7	RUA BENTO GONCALVES 564 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 97450-000 - CACEQUI/RS
5192007490-3	AVENIDA CARLOS HUGUENEY 314 - BAIRRO CENTRO CEP 78780-000 - ALTO ARAGUAIA/MT
5192007491-1	PRACA 13 DE MAIO 142 - BAIRRO CENTRO CEP 78880-000 - VERA/MT
4290220894-7	AVENIDA SANTOS DUMONT 935 - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 89218-100 - JOINVILLE/SC
3592038024-6	RUA ROMELANDIA 17 - BAIRRO PARQUE CISPER CEP 03818-040 - SAO PAULO/SP
3592038025-4	CALCADA DOS CRAVOS 99 - BAIRRO CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE CEP 06453-053 - BARUERI/SP
3592038026-2	RUA JOAQUIM CAETANO 496 - BAIRRO PARQUE PIRATININGA CEP 08583-670 - ITAQUAQUECETUBA/SP
5192007492-0	AVENIDA MARAVILHA 669 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 78885-000 - FELIZ NATAL/MT
3592038027-1	AVENIDA BRASIL 58 - BAIRRO CENTRO CEP 08561-000 - POA/SP

10 de nov de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11320440 em 10/11/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254062041 - 07/11/2025. Autenticação: 37563C96F8DB4AF31CC60F9CEE209FD8512F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/406.204-1 e o código de segurança FSts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



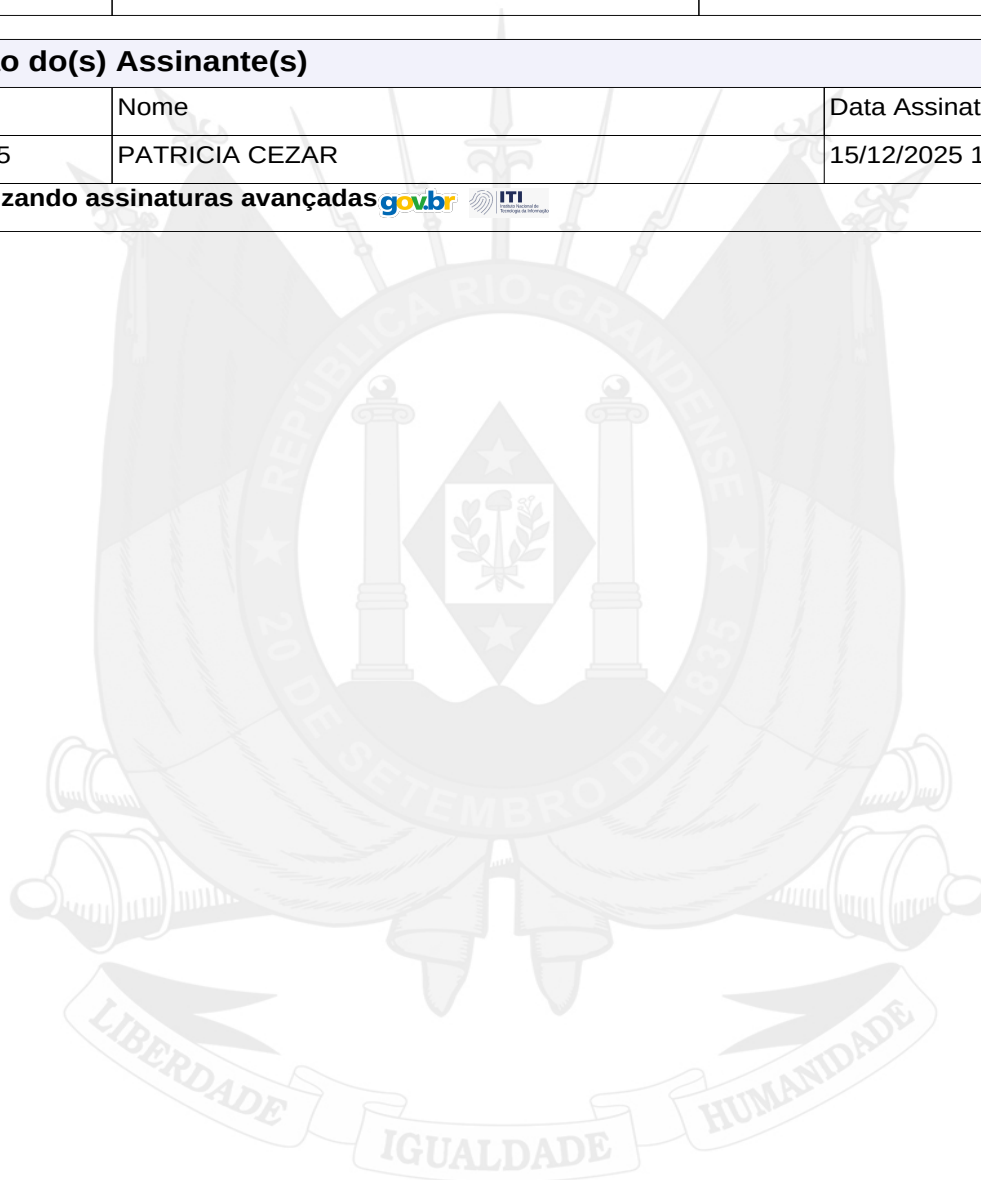
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/420.306-0	RSN2578845151	14/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025 17:47:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 07.756.651/0001-55 | NIRE/RS: 43.300.070.875

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/11/2025), às 17h00 (dezessete horas), na sede social da Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. ("Sociedade"), com sede em Santa Maria (RS), à Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP 97050-800.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a publicação de Editais de Convocação e demais anúncios, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença de acionistas detentores de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente Sr Gustavo Pozzebon Stock e secretária Srta Melisse Chiesa.

4. ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre: (i) renúncia apresentada pelo Presidente (ii) eleição para o cargo de Presidente, (iii) eleição de Diretor Comercial.

5. DELIBERAÇÕES: após apreciação das matérias constantes da ordem do dia, foi aprovado, por unanimidade:

5.1. A renúncia ao cargo de Presidente da Companhia, apresentada por **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

5.2. A eleição para o cargo de Presidente de **Wendel Melo Vicente**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP(MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005, para cumprir mandato unificado até 30/01/2027.

5.3. A eleição para o cargo de Diretor Comercial de **Gilmar Balbinot**, brasileiro, empresário, nascido em 06/09/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3910607, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 008.553.449-89, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005, para cumprir mandato unificado até 30/01/2027.

5.4. Com as alterações constantes nos itens 5.1 ao 5.3, a nova composição da Diretoria Executiva para cumprir mandato unificado até **30/01/2027**, passa a ser a seguinte:

(i) **Diretor Presidente: WENDEL DE MELO VICENTE**, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP(MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

(ii) **Diretor Financeiro: ANDRÉ LUIZ SANDOVAL VALENTE**, brasileiro, natural de São Paulo (SP), economista, solteiro em união estável sob regime e separação total



de bens, nascido em 23/05/1979, portador da Carteira de Identidade nº 14484123, expedida pela SSP (SP) em 15/06/2012, inscrito no CPF nº 222.131.528-61, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

(iii) **Diretor Comercial: GILMAR BALBINOT**, brasileiro, empresário, nascido em 06/09/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3910607, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 008.553.449-89, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005.

5.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Gustavo Pozzebon Stock; Secretária: Melisse Chiesa. Acionista: (i) Brasil Tecnologia e Participações S.A, neste ato representada por seus representantes legais.

Santa Maria (RS), 12 de novembro de 2025.

Mesa:

Assinado digitalmente por:
GUSTAVO POZZEBON STOCK
CPF: ***.062.970-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 13/11/2025 11:27:00 -03:00



Gustavo Pozzebon Stock
Presidente

Melisse Chiesa



Melisse Chiesa
Secretária

Acionista Presente:

Brasil Tecnologia e Participações S.A

Assinado digitalmente por:
GUSTAVO POZZEBON STOCK
CPF: ***.062.970-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 13/11/2025 11:27:18 -03:00



Gustavo Pozzebon Stock
Presidente

Assinado digitalmente por:
WENDEL DE MELO VICENTE
CPF: ***.252.166-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 13/11/2025 19:13:49 -03:00



Wendel de Melo Vicente
Diretor





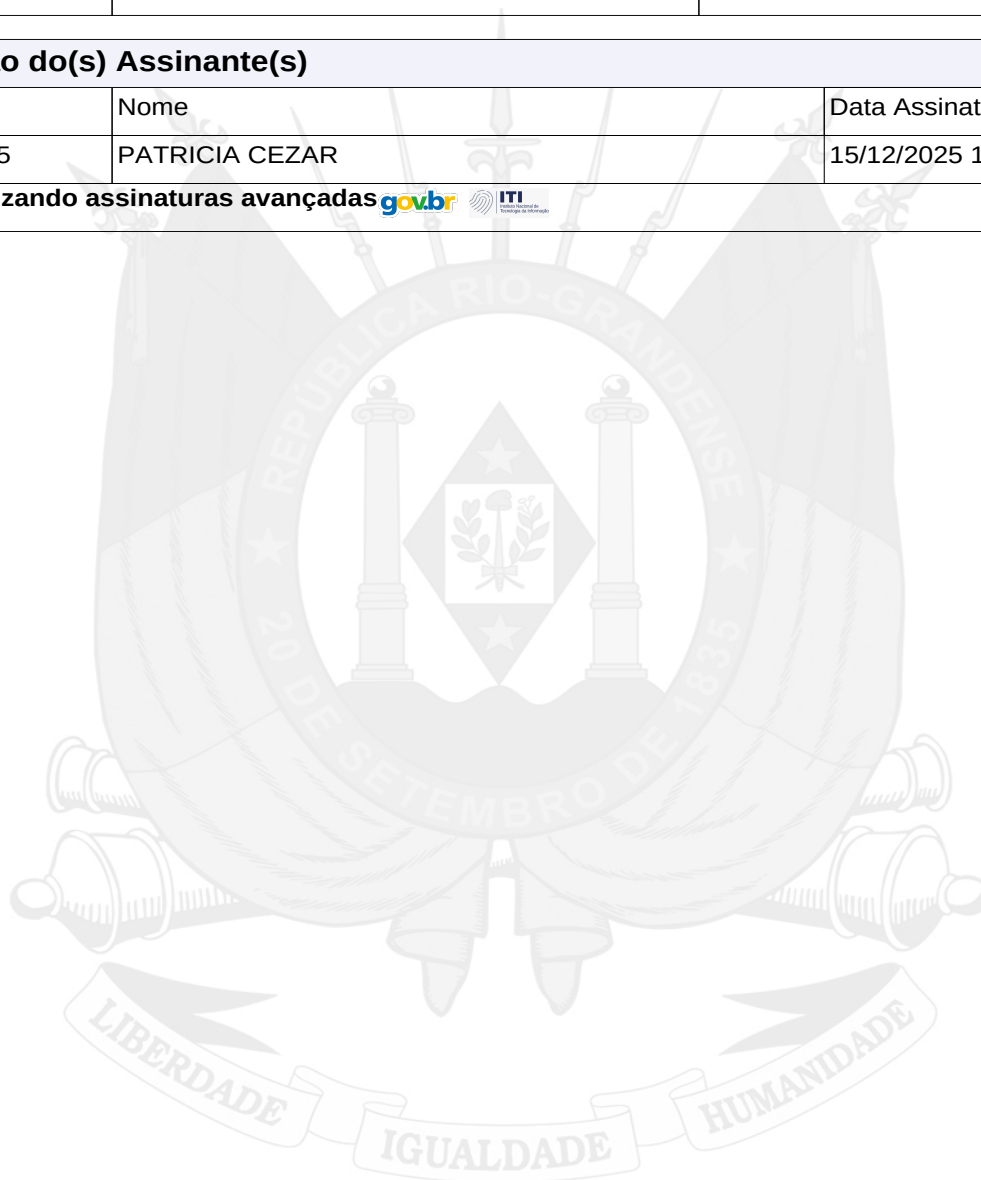
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/420.306-0	RSN2578845151	14/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025 17:47:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE RENÚNCIA

Por este instrumento, **Magnum Mello Foletto**, brasileiro, empresário, natural de Itaqui (RS), nascido em 07/12/1984, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 6084993994, expedida pela SSP (RS) em 24/09/2015, inscrito no CPF nº 821.473.700-10, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005, na qualidade de Presidente da empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.070.875, inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0001-55, com sede em Santa Maria (RS), na avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, ("Companhia"), nesta data, expressamente, renuncia em caráter irrevogável e irretratável ao cargo de Presidente da Companhia, para todos os fins e efeitos de direito, a partir da data infra.

Santa Maria (RS), 12 de novembro de 2025

Digitally signed by:
MAGNUM MELLO FOLETTO
CPF: ***.473.700-**
Certificate issued by AC REDE IDEIA RFB
Date: 11/13/2025 10:11:54 AM -03:00



Magnum Mello Foletto





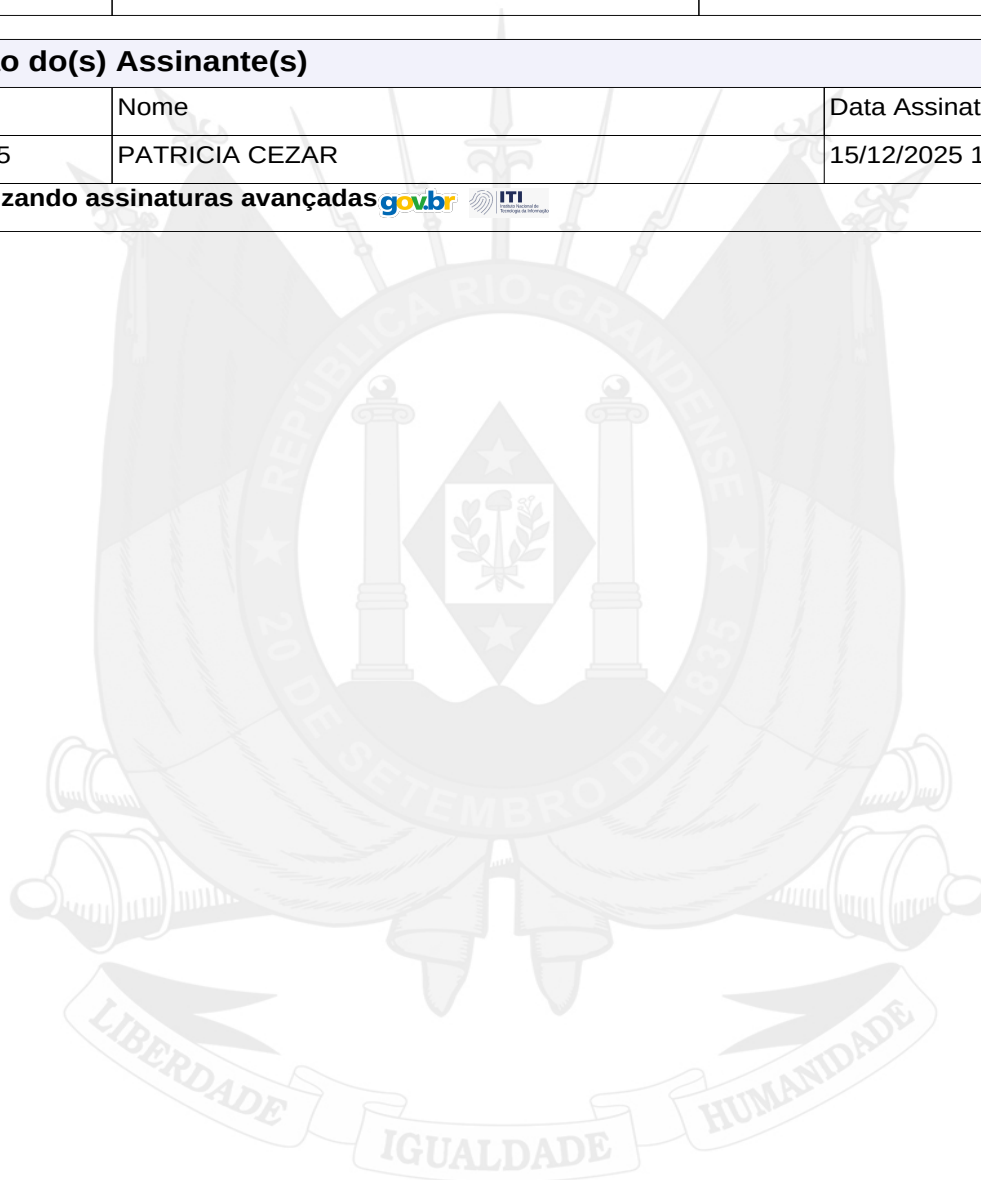
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/420.306-0	RSN2578845151	14/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025 17:47:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Gilmar Balbinot, brasileiro, empresário, nascido em 06/09/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3910607, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 008.553.449-89, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005., neste ato, toma posse do cargo de Diretor Comercial da **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.070.875, inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0001-55, com sede em Santa Maria (RS), na avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, para o qual foi eleito conforme Assembleia Geral extraordinária realizada nesta data, para um mandato unificado com os demais membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2025 sob registro no 10967084 em 19/03/2025, a se findar em 30/01/2027 com todos os poderes, deveres, direitos e obrigações que lhe são atribuídos nos termos da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social da Companhia.

O signatário declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, não foi condenado por qualquer crime, e não está sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) cumpre todos os requisitos estabelecidos no Artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) está ciente de que seus poderes como membro da Diretoria da Companhia são limitados pelas disposições do Estatuto Social da Companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declara o signatário que (i) receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia, e (ii) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Santa Maria, 12 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GILMAR BALBINOT
CPF: ***.553.449-89
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 13/11/2025 12:42:18 -03:00



Gilmar Balbinot





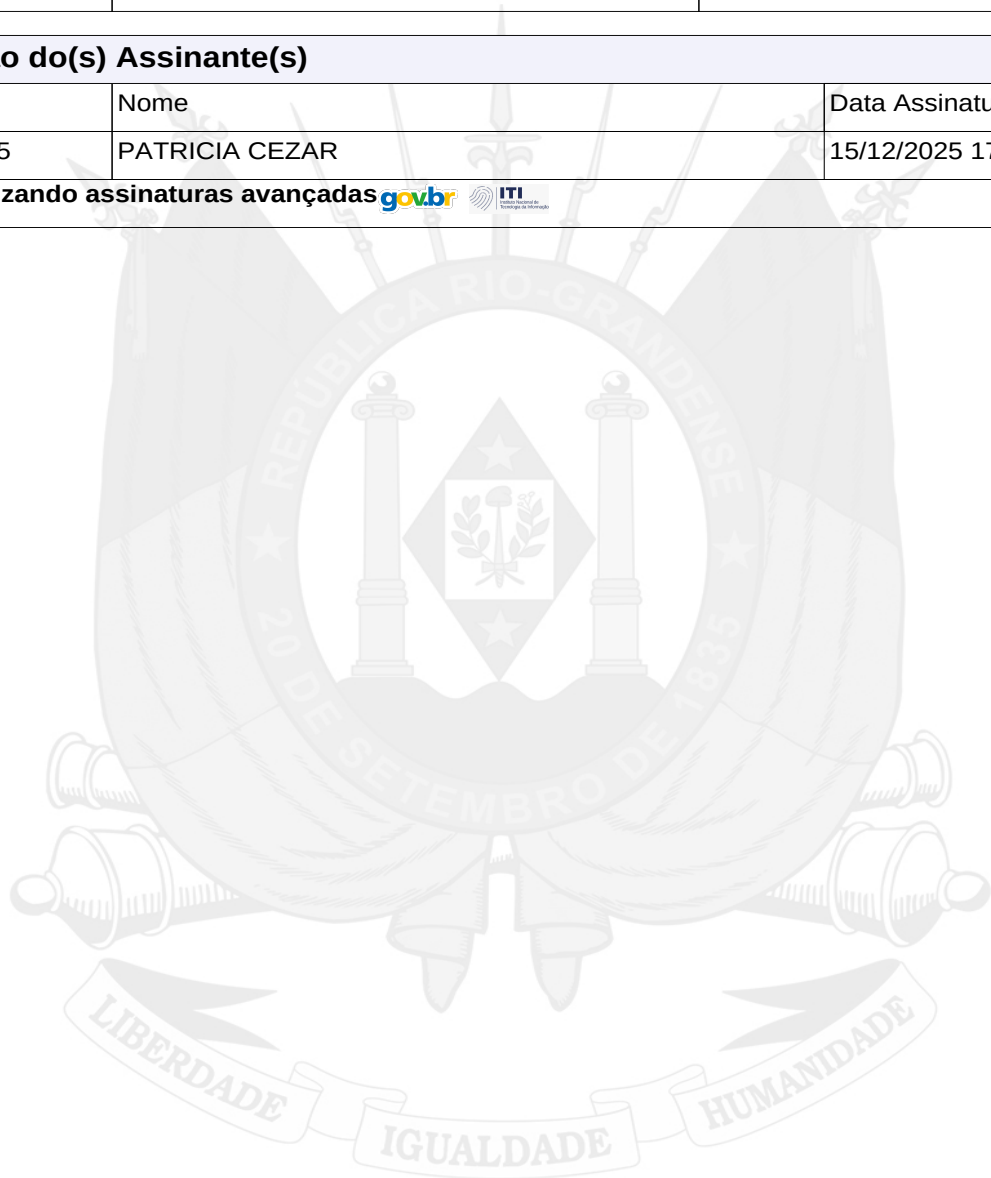
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/420.306-0	RSN2578845151	14/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025 17:47:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Wendel de Melo Vicente, brasileiro, natural de Patos de Minas (MG), executivo de telecomunicações, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 22/02/1977, portador da Carteira de Identidade nº 8070759-SSP(MG), inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo (SP), CEP 04547-005, neste ato, toma posse do cargo de Presidente da **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.070.875, inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0001-55, com sede em Santa Maria (RS), na avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-800, para o qual foi eleito conforme Assembleia Geral extraordinária realizada nesta data, para um mandato unificado com os demais membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2025 sob registro no 10967084 em 19/03/2025, a se findar em 30/01/2027 com todos os poderes, deveres, direitos e obrigações que lhe são atribuídos nos termos da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do Estatuto Social da Companhia.

O signatário declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, não foi condenado por qualquer crime, e não está sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) cumpre todos os requisitos estabelecidos no Artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) está ciente de que seus poderes como membro da Diretoria da Companhia são limitados pelas disposições do Estatuto Social da Companhia.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declara o signatário que (i) receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia, e (ii) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Santa Maria, 12 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
WENDEL DE MELO VICENTE
CPF: ***.252.166-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 13/11/2025 19:13:53 -03:00



Wendel de Melo Vicente





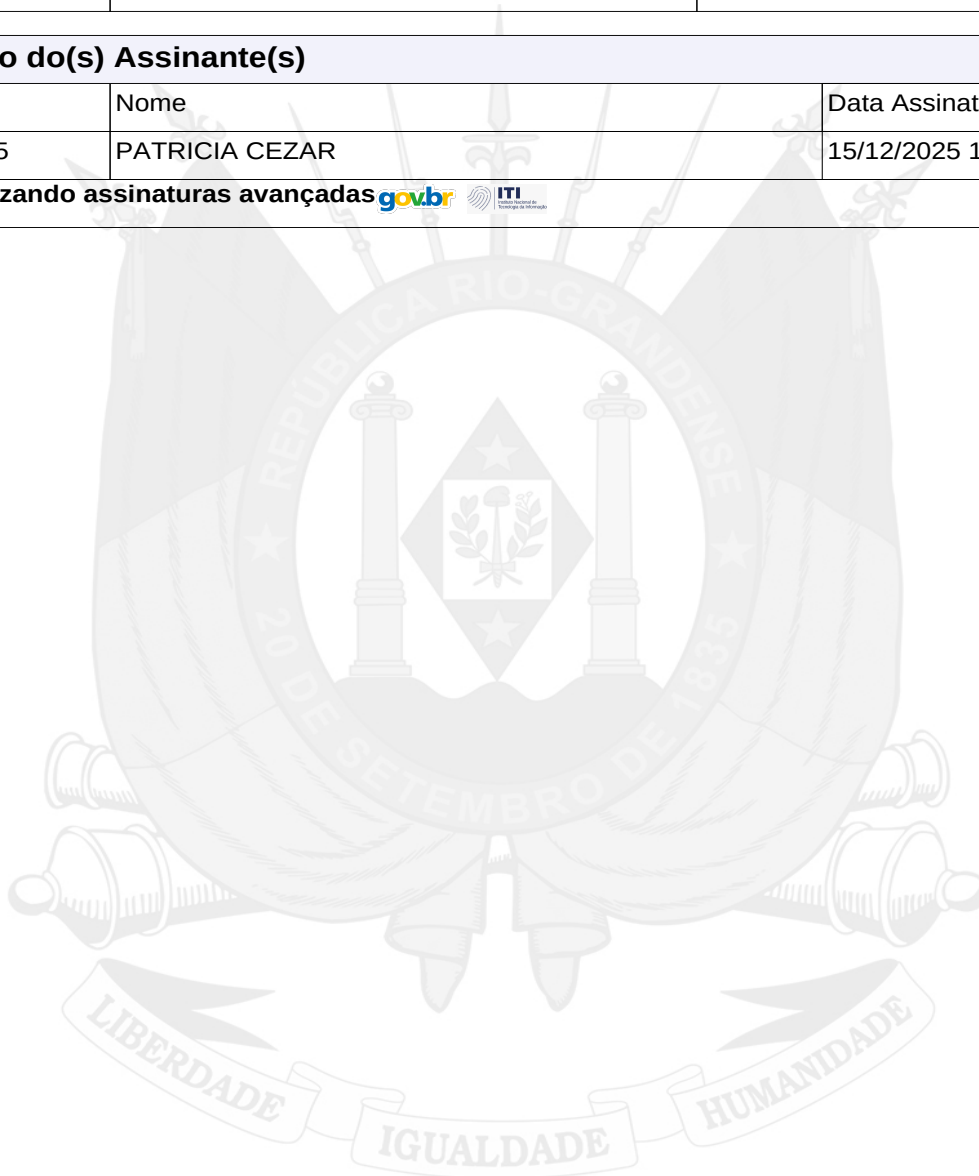
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/420.306-0	RSN2578845151	14/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025 17:47:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YLU9M-K5C3M-K58RR-2DWBN

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MELISSE CHIESA (CPF ***.985.600-**) em 13/11/2025 10:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MAGNUM MELLO FOLETTTO (CPF ***.473.700-**) em 13/11/2025 10:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ GUSTAVO POZZEBON STOCK (CPF ***.062.970-**) em 13/11/2025 11:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ GUSTAVO POZZEBON STOCK (CPF ***.062.970-**) em 13/11/2025 11:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ GILMAR BALBINOT (CPF ***.553.449-**) em 13/11/2025 12:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ WENDEL DE MELO VICENTE (CPF ***.252.166-**) em 13/11/2025 19:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ WENDEL DE MELO VICENTE (CPF ***.252.166-**) em 13/11/2025 19:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/YLU9M-K5C3M-K58RR-2DWBN>



Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



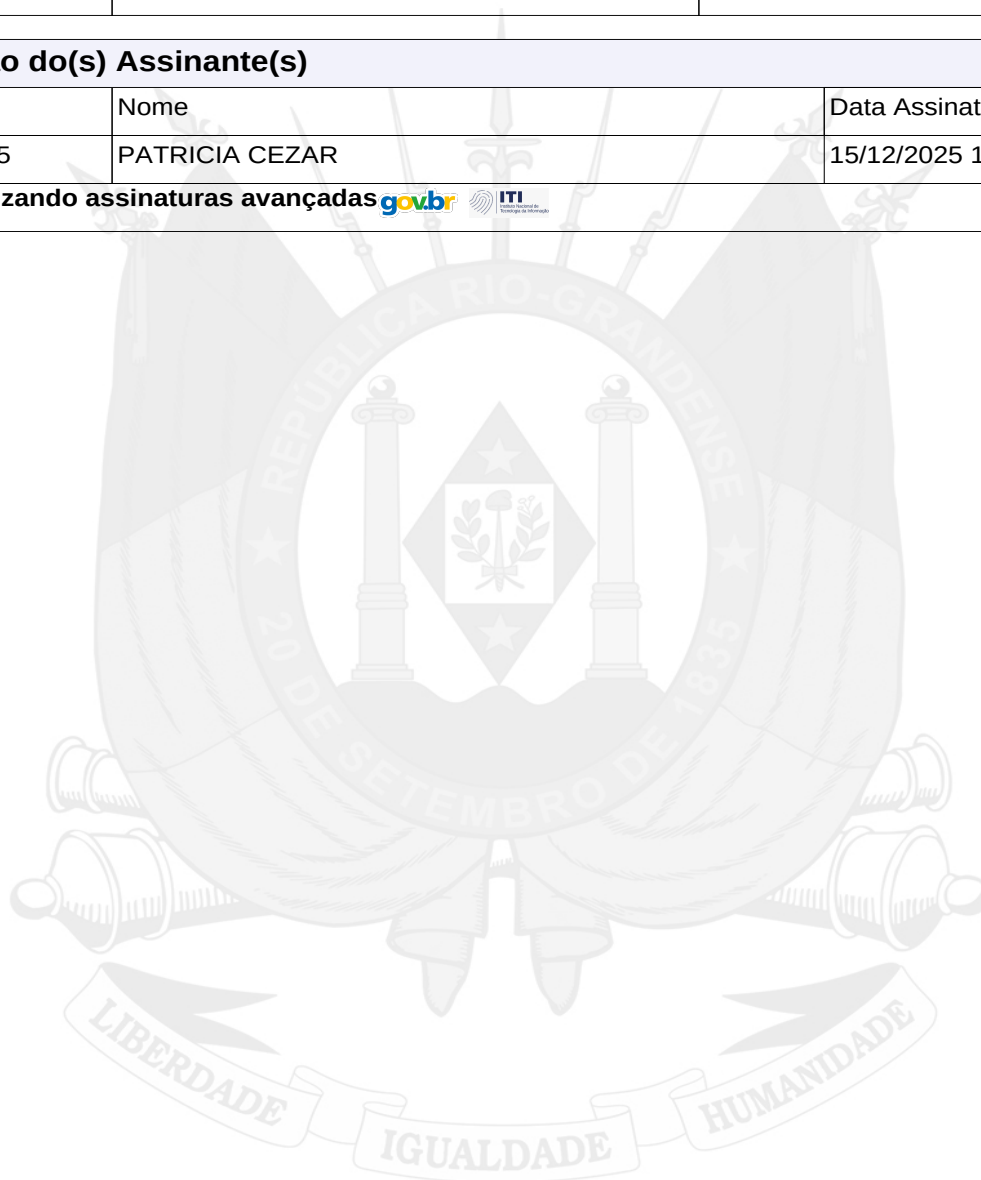
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/420.306-0	RSN2578845151	14/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025 17:47:43
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, PATRICIA CEZAR, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 1010570, expedida em 14/11/2025, inscrito no CPF nº 837.884.920-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
AGE REALIZADA EM 12 DE 11 DE 2025	2
TERMO DE RENÚNCIA MAGNUM MELLO FOLETTTO	1
TERMO DE POSSE WENDEL DE MELO VICENTE	1
TERMO DE POSSE GILMAR BALBINOT	1
AUTENTICAÇÃO ASSINATURAS	2
CNH DIGITAL WENDEL DE MELO VICENTE	1
CNH DIGITAL GILMAR BALBINOT	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 1010570.	1

PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2025.

PATRICIA CEZAR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 15/19



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

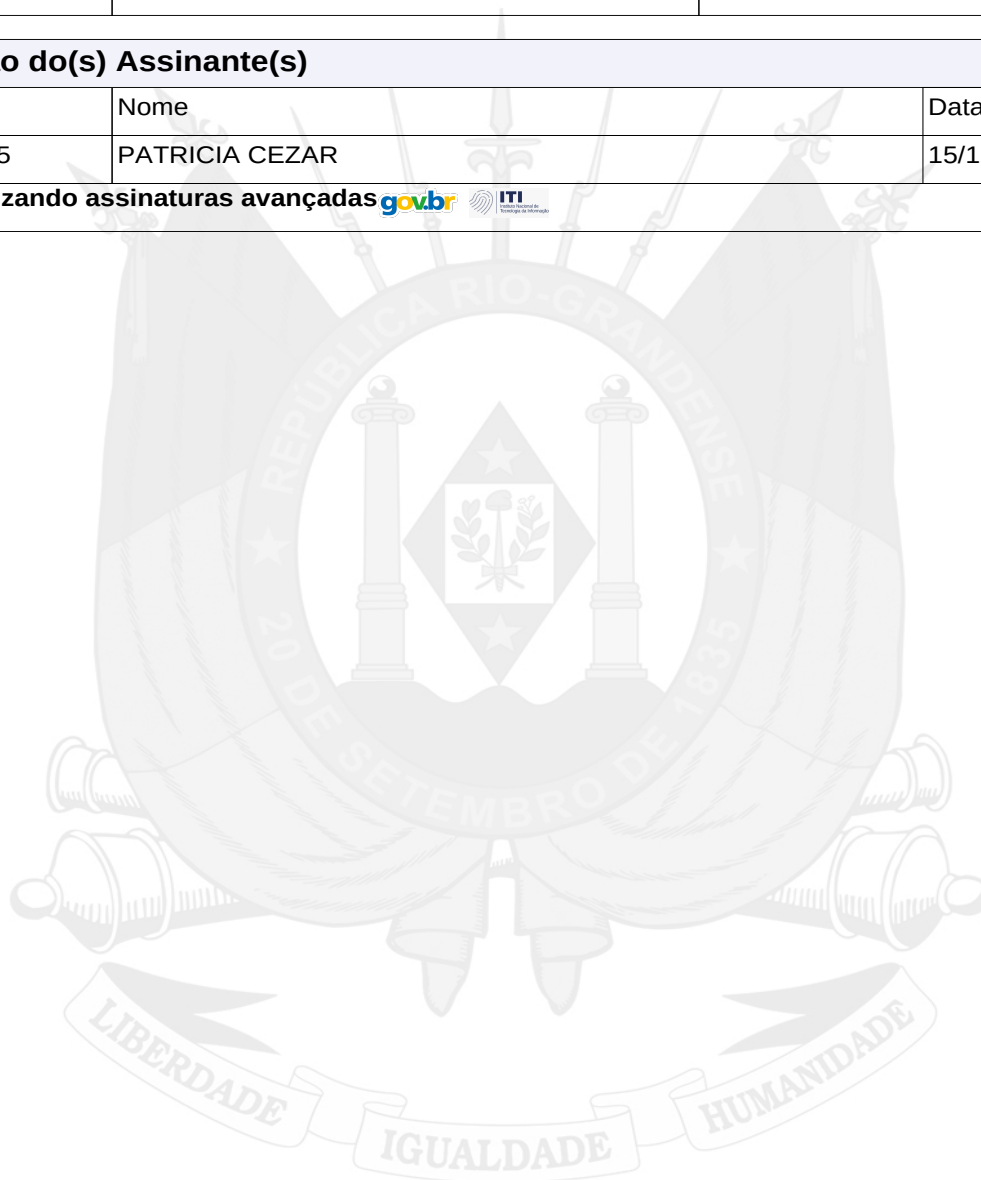
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/420.306-0	RSN2578845151	14/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., de CNPJ 07.756.651/0001-55 e protocolado sob o número 25/420.306-0 em 14/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11386486, em 16/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/420.306-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	15/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2025, às 15:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/420.306-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

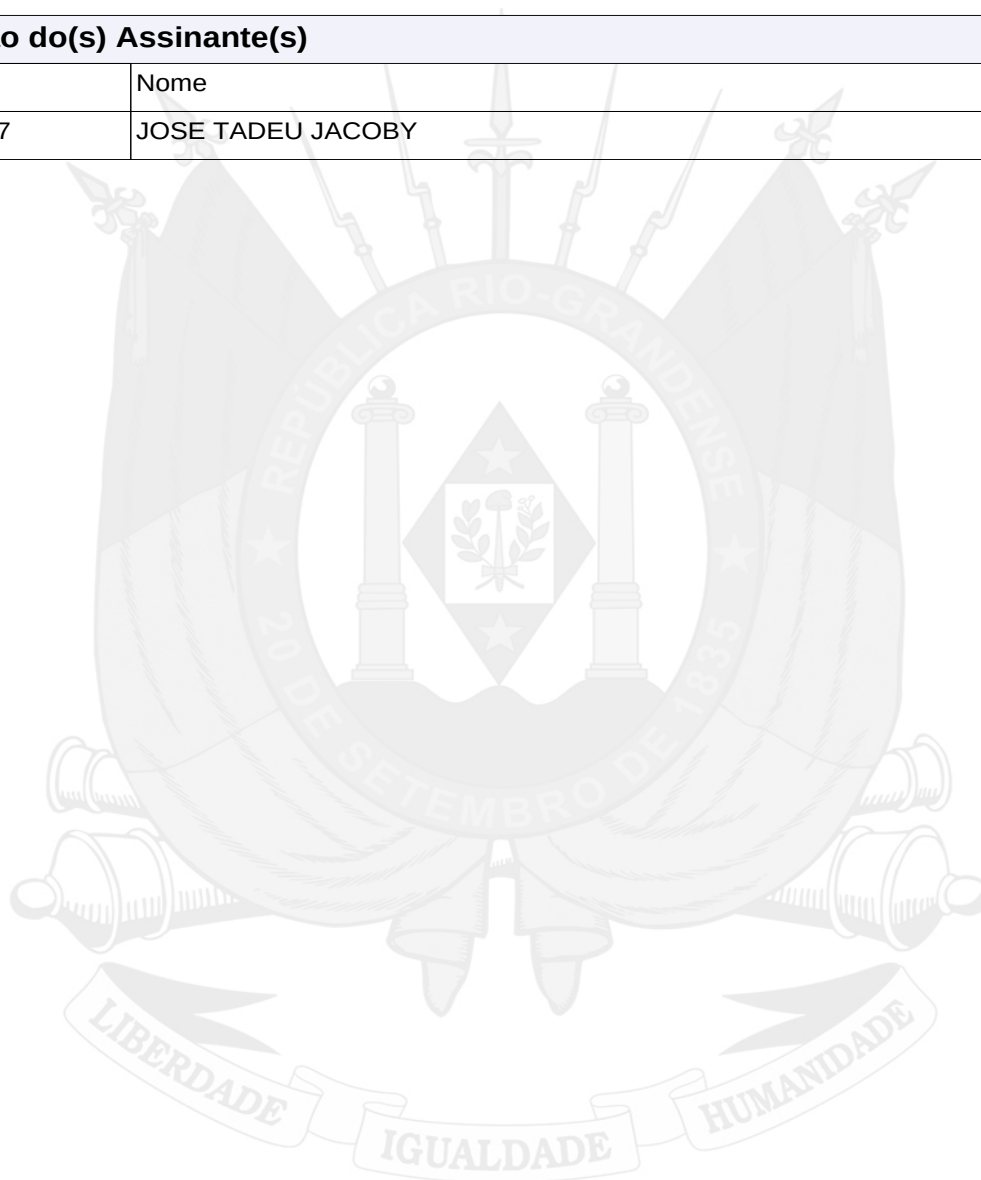


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 16 de dezembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11386486 em 16/12/2025 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 254203060 - 14/11/2025. Autenticação: DCA2CE186E3D247417929D8FFAD0F84FAC7DCD44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/420.306-0 e o código de segurança wkvj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.756.651/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
CAPITAL SOCIAL:	R\$655.801.154,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e um mil e cento e cinquenta e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WENDEL DE MELO VICENTE
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	GILMAR BALBINOT
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2025 às 16:41 (data e hora de Brasília).



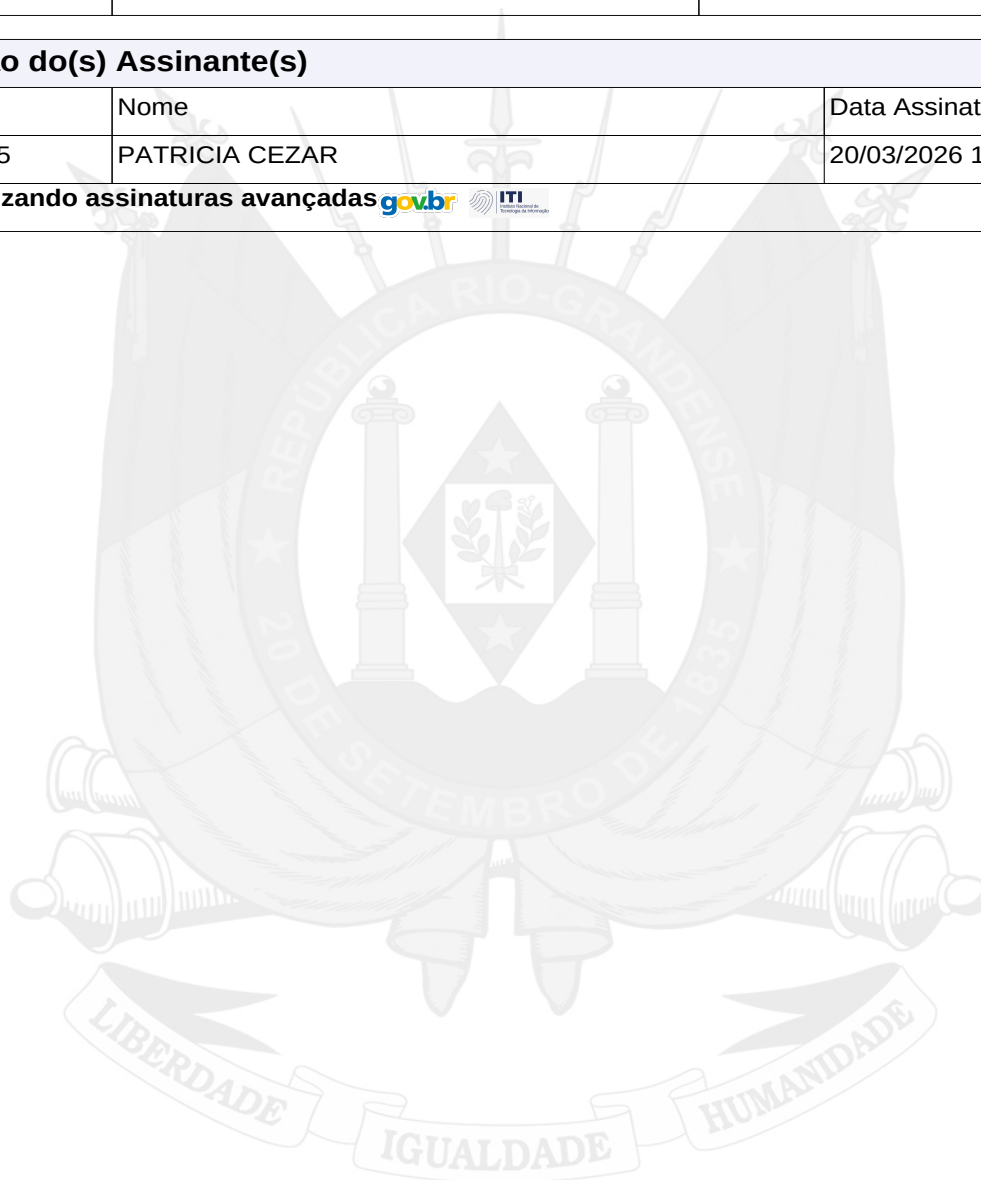
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/098.838-3	RSE2600134056	09/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/03/2026 10:00:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 07.756.651/0001-55 | NIRE/RS: 43.300.070.875

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: No dia 31 de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede social da BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Sociedade"), com sede em Santa Maria (RS), à Avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP 97050-800.

2. Presença e Convocação: dispensada a publicação de Editais de Convocação e demais anúncios, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença de acionistas detentores de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa: Presidente: Gustavo Pozzebon Stock e Secretário Wendel de Melo Vicente

4. Ordem do dia: (I) abertura de filial, (II) alteração de filial (iii) Consolidação da redação do Estatuto Social.

5. Deliberações: após apreciação das matérias constantes da ordem do dia, foi aprovado, por unanimidade:

5.1. A abertura da seguinte filial:

a) Filial 94: situada no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida Severino Ballesteros Rodrigues, 1.050, Sala 01, Bairro Ressaca, CEP 32.110-005.

b) A filial 94 ora constituída, exercerá as seguintes atividades:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00

5.2. A alteração de atividades da Filial 13, inscrita no CNPJ 07.756.651/0015-50 e NIRE 4190177889-7, situada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Barão do Rio Branco, nº 63, Sala 1.401, Bairro Centro, CEP 80010-180. que passa a exercer as seguintes atividades:

Atividades	CNAE
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00



Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral	3314-7/10
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04
Manutenção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/05
Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	6110-8/01
Operadora de televisão por assinatura por cabo	6141-8/00
Atividades de prestação de serviços de informação	6399-2/00
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01

5.3. Por unanimidade foi aprovada a Consolidação do Estatuto Social como Anexo I a esta ata.

5.4. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima.

6. Encerramento: nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Gustavo Pozzebon Stock; Secretário: Wendel de Melo Vicente. Acionista: (i) Brasil Tecnologia e Participações S.A, neste ato representada por seus representantes legais.

Santa Maria (RS), 31 de janeiro de 2026.

Mesa:

Assinado eletronicamente por:
Gustavo P. Stock
CPF: ***.062.970-**
Data: 04/03/2026 14:31:35 -03:00



Gustavo Pozzebon Stock
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Wendel de Melo Vicente
CPF: ***.252.166-**
Data: 03/03/2026 20:14:29 +01:00



Wendel de Melo Vicente
Secretário



Acionista Presente:

Brasil Tecnologia e Participações S.A

Assinado eletronicamente por:
Gustavo P. Stock
CPF: ***.062.970-**
Data: 04/03/2026 14:25:50 -03:00



Gustavo Pozzebon Stock
Presidente

Assinado eletronicamente por:
André Luiz Sandoval Valente
CPF: ***.131.528-**
Data: 09/03/2026 10:09:57 -03:00



André Luiz Sandoval Valente
Diretor

Esse documento foi assinado por Wendel de Melo Vicente, Gustavo P. Stock, Gustavo P. Stock, Gustavo P. Stock, Gustavo P. Stock e André Luiz Sandoval Valente. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/AFD4S-D8S3U-79K22-8LMH5>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AFD4S-D8S3U-79K22-8LMH5

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Wendel de Melo Vicente (CPF ***.252.166-**) em 03/03/2026 16:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.151.174.117	Lat: 41,381151 Long: 2,121879
	Precisão: 22 (metros)
Autenticação wen*****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
eksLfrtwYfU9bXui1g4rNWNoSenQsEwPWSi8CuHmDJM=	
SHA-256	

- ✓ Gustavo P. Stock (CPF ***.062.970-**) em 04/03/2026 14:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.193.236.26	Lat: -23,595201 Long: -46,687774
	Precisão: 45 (metros)
Autenticação gus*****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
6feAnlWXXK4/mUP/9qG9QRrNO8f0ro9BcS0yA51IKSdw=	
SHA-256	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

✓ Gustavo P. Stock (CPF ***.062.970-**) em 04/03/2026 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.193.236.26	Lat: -23,595201 Long: -46,687774
	Precisão: 45 (metros)
Autenticação gus****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
ACfcpgIT77uehKnDTi9zIcyWncabN1iCMkSkZew7LK4=	
SHA-256	

✓ André Luiz Sandoval Valente (CPF ***.131.528-**) em 09/03/2026 10:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.193.236.26	Lat: -23,595542 Long: -46,687864
	Precisão: 45 (metros)
Autenticação and*****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
AxHB/2YOAGMRz2pekELJ7ul47iJzddsHSYz+gp9UgWM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/AFD4S-D8S3U-79K22-8LMH5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

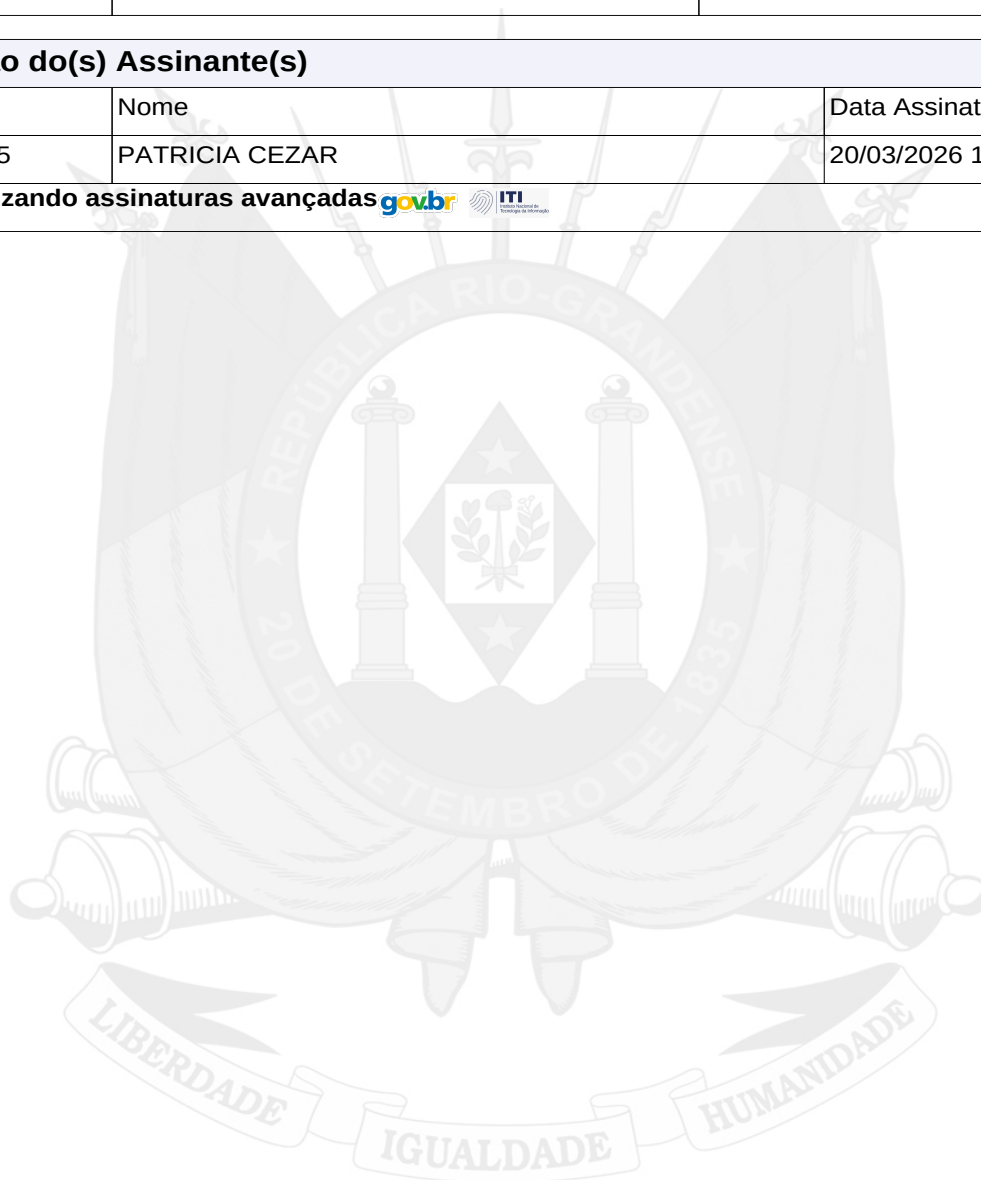
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/098.838-3	RSE2600134056	09/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/03/2026 10:00:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 07.756.651/0001-55 | NIRE: 4330007087-5

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, doravante denominada simplesmente como “Companhia”, é uma sociedade anônima de **capital fechado** que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A companhia tem como nome fantasia, **BRASIL TECPAR TELECOM**.

Artigo 2º - A sede e foro jurídico da sociedade está localizada à avenida Fernando Ferrari, nº 1.280, Loja 102, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Santa Maria (RS), CEP 97050-800 e possui as seguintes filiais:

01	CNPJ: 07.756.651/0003-17	NIRE: 4390181822-0
	Endereço:	Bairro:
	Dr. Edegar Kruehl, nº 339, Sala B	Centro
	Município (UF):	CEP:
	JÓIA (RS)	98180-000
02	CNPJ: 07.756.651/0004-06	NIRE: 4390182713-0
	Endereço:	Bairro:
	Rua Domingos de Almeida, nº 1722	Centro
	Município (UF):	CEP:
	URUGUAIANA (RS)	97501-516
03	CNPJ: 07.756.651/0008-21	NIRE: 4390191720-1
	Endereço:	Bairro:
	Calçada Salvador Isaia, nº 1.293, Loja A	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SANTA MARIA (RS)	97015-015
04	CNPJ: 07.756.651/0007-40	NIRE: 4390191719-8
	Endereço:	Bairro:
	Rua Barão do Rio Branco, nº 1.937, Sala 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SÃO BORJA (RS)	97670-000
05	CNPJ: 07.756.651/0005-89	NIRE: 4390191717-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Anita Garibaldi, nº 976, 2º andar	Mont' Serrat
	Município (UF):	CEP:
	PORTO ALEGRE (RS)	90450-000
06	CNPJ: 07.756.651/0009-02	NIRE: 4390191721-0
	Endereço:	Bairro:
	Rua Fernando Abott, nº 1.008, Sala 01	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SANTA CRUZ DO SUL (RS)	96810-148
07	CNPJ: 07.756.651/0006-60	NIRE: 4390191718-0
	Endereço:	Bairro:
	Rua Visconde de São Gabriel, nº 396, Loja 01	Cidade Alta
	Município (UF):	CEP:
	BENTO GONÇALVES (RS)	95700-376



08	CNPJ: 07.756.651/0012-08	NIRE: 4390197132-0
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Benjamin Constant, nº 980, Sala 102, Mezanino	Centro
	Município (UF):	CEP:
	LAJEADO (RS)	95900-104
09	CNPJ: 07.756.651/0014-70	NIRE: 4390197134-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Albino Schneider, nº 800	Teutônia
	Município (UF):	CEP:
	TEUTÔNIA (RS)	95890-000
10	CNPJ: 07.756.651/0013-99	NIRE: 4390197133-8
	Endereço:	Bairro:
	Rua José Reinelli, nº 1.352	Sagrada Família
	Município (UF):	CEP:
	NOVA PRATA (RS)	95320-000
11	CNPJ: 07.756.651/0011-27	NIRE: 4390197131-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Independência, nº 969, Loja 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	ITAQUI (RS)	97650-000
12	CNPJ: 07.756.651/0010-46	NIRE: 4390197130-3
	Endereço:	Bairro:
	Rua Coronel Scherer, nº 555	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SÃO PEDRO DO SUL (RS)	97400-000
13	CNPJ: 07.756.651/0015-50	NIRE: 4190177889-7
	Endereço:	Bairro:
	Rua Barão do Rio Branco, nº 63, Sala 1.401	Centro
	Município (UF):	CEP:
	CURITIBA (PR)	80010-180
14	CNPJ: 07.756.651/0017-12	NIRE: 4390203144-4
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Rio Branco, nº 593, Loja 02, Sala 3A	Oriental
	Município (UF):	CEP:
	ESTRELA (RS)	95880-000
15	CNPJ: 07.756.651/0016-31	NIRE: 4390203143-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Júlio de Castilhos, nº 821, Sala 06	Centro
	Município (UF):	CEP:
	FARROUPILHA (RS)	95170-480
16	CNPJ: 07.756.651/0018-01	NIRE: 4390203145-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua Venâncio Aires, nº 1.334, Sala A1	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SANTIAGO (RS)	97700-000
17	CNPJ: 07.756.651/0022-80	NIRE: 4390204834-7
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Júlio de Castilhos, nº 948, Sala 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SÃO FRANCISCO DE PAULA (RS)	95400-000



18	CNPJ: 07.756.651/0021-07	NIRE: 4390204833-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Três de Maio, nº 51, Sala 09B	Centro
	Município (UF):	CEP:
	NOVA PETRÓPOLIS (RS)	95150-000
19	CNPJ: 07.756.651/0020-18	NIRE: 4390204832-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Buarque de Macedo, nº 1.365	Alfândega
	Município (UF):	CEP:
	GARIBALDI (RS)	95720-000
20	CNPJ: 07.756.651/0019-84	NIRE: 4390204831-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua General Osório, nº 1.062, Sala 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	VENÂNCIO AIRES (RS)	95800-000
21	CNPJ: 07.756.651/0024-41	NIRE: 4390205420-7
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Santos Ferreira, nº 805, Sala 02	Nossa Senhora das Graças
	Município (UF):	CEP:
	CANOAS (RS)	92025-313
22	CNPJ: 07.756.651/0023-60	NIRE: 4390205419-3
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Guilherme Schell, nº 2.222, Sala 02	Fátima
	Município (UF):	CEP:
	CANOAS (RS)	92200-654
23	CNPJ: 07.756.651/0025-22	NIRE: 4390205746-0
	Endereço:	Bairro:
	Rua Colômbia, nº 208	Vera Cruz
	Município (UF):	CEP:
	ALEGRETE (RS)	97544-000
24	CNPJ: 07.756.651/0026-03	NIRE: 4390207232-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Voluntários da Pátria, nº 1.327, Sala 02	Vila Rica
	Município (UF):	CEP:
	FELIZ (RS)	95770-000
25	CNPJ: 07.756.651/0027-94	NIRE: 4390207827-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Pedro Adams Filho, nº 4.671, Loja 02	Pátria Nova
	Município (UF):	CEP:
	NOVO HAMBURGO (RS)	93410-145
26	CNPJ: 07.756.651/0028-75	NIRE: 4390207828-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua José Bonifácio, nº 1.099, Sala 02	Centro
	Município (UF):	CEP:
	DOM PEDRITO (RS)	96450-000
27	CNPJ: 07.756.651/0029-56	NIRE: 4390208375-4
	Endereço:	Bairro:
	Rua Independência, nº 35, Apto 03	Centro
	Município (UF):	CEP:
	CACEQUI (RS)	97450-000



28	CNPJ: 07.756.651/0030-90	NIRE: 4390208873-0
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Almirante Tamandaré, nº 2.440	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SANTANA DO LIVRAMENTO (RS)	97573-502
29	CNPJ: 07.756.651/0031-70	NIRE: 4290206215-2
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Santos Dumont, nº 1.225	Santo Antônio
	Município (UF):	CEP:
	JOINVILLE (SC)	89218-105
30	CNPJ: 07.756.651/0032-51	NIRE: 5192002334-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 430	Bandeirantes
	Município (UF):	CEP:
	CUIABÁ (MT)	78010-090
31	CNPJ: 07.756.651/0033-32	NIRE: 5492005999-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua da Paz, nº 129, Sala 103	Centro
	Município (UF):	CEP:
	CAMPO GRANDE (MS)	79002-190
32	CNPJ: 07.756.651/0034-13	NIRE: 3390159985-6
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Presidente Vargas, nº 3.131, Sala 603	Cidade Nova
	Município (UF):	CEP:
	RIO DE JANEIRO (RJ)	20210-030
33	CNPJ: 07.756.651/0036-85	NIRE: 3390159987-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua José Resende, nº 39	Centro
	Município (UF):	CEP:
	ARARUAMA (RJ)	28979-177
34	CNPJ: 07.756.651/0035-02	NIRE: 3390159986-4
	Endereço:	Bairro:
	Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 217	Centro
	Município (UF):	CEP:
	IGUABA GRANDE (RJ)	28960-000
35	CNPJ: 07.756.651/0038-47	NIRE: 4390213505-3
	Endereço:	Bairro:
	Rua Francisco Emílio Muller, nº 1.805	Jardim do Prado
	Município (UF):	CEP:
	TAQUARA (RS)	95600-458
36	CNPJ: 07.756.651/0039-28	NIRE: 4390213506-1
	Endereço:	Bairro:
	Av. 20 de Setembro, 3848 - sala 1	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SAPIRANGA (RS)	93.804-480
37	CNPJ: 07.756.651/0037-66	NIRE: 3592014726-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, Conj. 12, Edifício Atrium VI	Vila Olímpia
	Município (UF):	CEP:
	SÃO PAULO (SP)	04547-005



38	CNPJ: 07.756.651/0046-57	NIRE: 3390160145-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Sete de Maio, nº 50, Loja 01	Centro
	Município (UF):	CEP:
	RIO BONITO (RJ)	28800-000
39	CNPJ: 07.756.651/0044-95	NIRE: 3390160144-3
	Endereço:	Bairro:
	Rua Segisfredo Bravo, nº 126	Bacaxá
	Município (UF):	CEP:
	SAQUAREMA (RJ)	28994-627
40	CNPJ: 07.756.651/0041-42	NIRE: 5192002426-4
	Endereço:	Bairro:
	Rua Jurucê, nº 970	Centro
	Município (UF):	CEP:
	JACIARA (MT)	78820-000
41	CNPJ: 07.756.651/0042-23	NIRE: 5192002427-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua das Pitangueiras, nº 234	Setor Comercial
	Município (UF):	CEP:
	SINOP (MT)	78550-258
42	CNPJ: 07.756.651/0040-61	NIRE: 5192002425-6
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Goiânia, nº 100	Jardim Pindorama I
	Município (UF):	CEP:
	RONDONÓPOLIS (MT)	78710-476
43	CNPJ: 07.756.651/0043-04	NIRE: 5192002428-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Brasil, nº 44	Centro
	Município (UF):	CEP:
	NOVA SANTA HELENA (MT)	78548-000
44	CNPJ: 07.756.651/0045-76	NIRE: 5192002429-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua Londrina, nº 1.454	Jardim Riva
	Município (UF):	CEP:
	PRIMAVERA DO LESTE (MT)	78850-000
45	CNPJ: 07.756.651/0052-03	NIRE: 5192002469-8
	Endereço:	Bairro:
	Rua Uruguaiana (Loteamento Chácara das Uvas), nº 982	Vale do Sol
	Município (UF):	CEP:
	CAMPO VERDE (MT)	78841-068
46	CNPJ: 07.756.651/0053-86	NIRE: 5192002470-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua São Benedito, nº 436	São Sebastião
	Município (UF):	CEP:
	CHAPADA DOS GUIMARÃES (MT)	78195-000
47	CNPJ: 07.756.651/0049-08	NIRE: 5492006131-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Antônio de Albuquerque, nº 355	Centro
	Município (UF):	CEP:
	COXIM (MS)	79400-000



48	CNPJ: 07.756.651/0050-33	NIRE: 5192002467-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua das Figueiras, nº 89	Centro
	Município (UF):	CEP:
	GUARANTÃ DO NORTE (MT)	78520-000
49	CNPJ: 07.756.651/0051-14	NIRE: 5192002468-0
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Interpeninsular, nº 3.506, Quadra 35, Lote 6	ZH2-001 Centro
	Município (UF):	CEP:
	MATUPÁ (MT)	78525-000
50	CNPJ: 07.756.651/0048-19	NIRE: 5492006130-8
	Endereço:	Bairro:
	Rua Diamantino, nº 44	Centro
	Município (UF):	CEP:
	PEDRO GOMES (MS)	79410-000
51	CNPJ: 07.756.651/0054-67	NIRE: 5192002471-0
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Brasil, nº 528	Centro
	Município (UF):	CEP:
	PEIXOTO DE AZEVEDO (MT)	78530-000
52	CNPJ: 07.756.651/0047-38	NIRE: 5492006129-4
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Barão do Rio Branco, nº 691	Centro
	Município (UF):	CEP:
	RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS)	79480-000
53	CNPJ: 07.756.651/0055-48	NIRE: 5192002539-2
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Gaspar Dutra, nº 932	Centro
	Município (UF):	CEP:
	CLÁUDIA (MT)	78540-000
54	CNPJ: 07.756.651/0056-29	NIRE: 5492006187-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Tércio Teixeira Machado, nº 785	Centro
	Município (UF):	CEP:
	COSTA RICA (MS)	79550-000
55	CNPJ: 07.756.651/0057-00	NIRE: 5492006188-0
	Endereço:	Bairro:
	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.141, Sala 01	Loteamento Capão Redondo
	Município (UF):	CEP:
	SÃO GABRIEL DO OESTE (MS)	79490-000
56	CNPJ: 07.756.651/0058-90	NIRE: 5192002540-6
	Endereço:	Bairro:
	Travessa Lucas Toniazzo, nº 59, Sala 01	Centro
	Município (UF):	CEP:
	TERRA NOVA DO NORTE (MT)	78505-000
57	CNPJ: 07.756.651/0060-05	NIRE: 4390214911-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua Antônio Gonçalves do Amaral, nº 1.525	São José
	Município (UF):	CEP:
	SANTA MARIA (RS)	97110-070



58	CNPJ: 07.756.651/0059-71	NIRE: 5492006281-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida 03 de Junho, nº 1.077, Quadra 133, Lote 11	Vale do Corrente
	Município (UF):	CEP:
	SONORA (MS)	79415-000
59	CNPJ: 07.756.651/0061-96	NIRE: 3592016594-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua Júlio de Paula Pereira, nº 131	Parque Ponte Grande
	Município (UF):	CEP:
	MOGI DAS CRUZES (SP)	08775-060
60	CNPJ: 07.756.651/0063-58	NIRE: 5192003181-3
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Aníbal de Toledo, nº 2.035	Bom Pastor
	Município (UF):	CEP:
	POCONÉ (MT)	78175-000
61	CNPJ: 07.756.651/0062-77	NIRE: 5290164213-7
	Endereço:	Bairro:
	Avenida 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, Quadra F-44, Lote 2-E, 11º andar	Setor Sul
	Município (UF):	CEP:
	GOIÂNIA (GO)	74093-250
62	CNPJ: 07.756.651/0064-39	NIRE: 5192003236-4
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5.348, 1º andar, Sala 4	Vista Alegre
	Município (UF):	CEP:
	CUIABÁ (MT)	78085-700
63	CNPJ: 07.756.651/0066-09	NIRE: 5192003238-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Miguel Sutil, nº 8.575, Sala 405	Santa Rosa
	Município (UF):	CEP:
	CUIABÁ (MT)	78040-365
64	CNPJ: 07.756.651/0065-10	NIRE: 5192003237-2
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Vitória Régia, nº 788W	Bandeirantes
	Município (UF):	CEP:
	LUCAS DO RIO VERDE (MT)	78455-000
65	CNPJ: 07.756.651/0067-81	NIRE: 5192003239-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Santo Antônio, S/Nº	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER (MT)	78180-000
66	CNPJ: 07.756.651/0070-87	NIRE: 5192003284-4
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2.870	Canteiro Central
	Município (UF):	CEP:
	ALTA FLORESTA (MT)	78580-000
67	CNPJ: 07.756.651/0071-68	NIRE: 5192003285-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua Baltazar Navarros, nº 219	Bandeirantes
	Município (UF):	CEP:
	CUIABÁ (MT)	78010-020



68	CNPJ: 07.756.651/0068-62	NIRE: 5192003282-8
	Endereço:	Bairro:
	Rua João Lourenço Máximo, nº 1, Sala A, Setor 1, Quadra 68, Lote 8	Centro
	Município (UF):	CEP:
	NOVA CANAÃ DO NORTE (MT)	78515-000
69	CNPJ: 07.756.651/0072-49	NIRE: 5192003286-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida dos Trabalhadores, nº 2.531, Lote 2, Quadra 65, Sala 1	Residencial Buritis Primavera
	Município (UF):	CEP:
	PRIMAVERA DO LESTE (MT)	78850-000
70	CNPJ: 07.756.651/0069-43	NIRE: 5192003283-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Antônio Hortolani, nº 53N, Sala 6, Térreo, Edifício Athenas	Centro
	Município (UF):	CEP:
	TANGARÁ DA SERRA (MT)	78300-098
71	CNPJ: 07.756.651/0074-00	NIRE: 3192009590-4
	Endereço:	Bairro:
	Rua Paraíba, nº 550, Sala 800	Savassi
	Município (UF):	CEP:
	BELO HORIZONTE (MG)	30130-141
72	CNPJ: 07.756.651/0073-20	NIRE: 4390217967-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Dr. Paulo Hecker, nº 31, Sala 1	Humaitá
	Município (UF):	CEP:
	PORTO ALEGRE (RS)	90245-170
73	CNPJ: 07.756.651/0080-59	NIRE: 3592020793-5
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Armando Colângelo, nº 1.200	Parque Rodrigo Barreto
	Município (UF):	CEP:
	ARUJÁ (SP)	07417-310
74	CNPJ: 07.756.651/0075-91	NIRE: 3592020789-7
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Dom Pedro II, nº 260, Sala 06	Vila Romanópolis
	Município (UF):	CEP:
	FERRAZ DE VASCONCELOS (SP)	08500-400
75	CNPJ: 07.756.651/0077-53	NIRE: 3592020791-9
	Endereço:	Bairro:
	Estrada dos Moraes, nº 98	Jardim Irene
	Município (UF):	CEP:
	GUARULHOS (SP)	07134-290
76	CNPJ: 07.756.651/0078-34	NIRE: 3592020792-7
	Endereço:	Bairro:
	Estrada Santo Expedito, nº 1.002	Parque Piratininga
	Município (UF):	CEP:
	ITAQUAQUECETUBA (SP)	08583-230
77	CNPJ: 07.756.651/0076-72	NIRE: 3592020790-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Miguel Badra, nº 972	Cidade Miguel Badra
	Município (UF):	CEP:
	SUZANO (SP)	08690-010



78	CNPJ: 07.756.651/0079-15	NIRE: 5392002888-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua Copaíba Lote, nº 1, Sala 811, Torre A	Norte (Águas Claras)
	Município (UF): BRASÍLIA (DF)	CEP: 71919-540
79	CNPJ: 07.756.651/0081-30	NIRE: 3592021956-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Dr. José Arthur Nova, nº 1.370	Parque Paulistano
	Município (UF): SÃO PAULO (SP)	CEP: 08090-000
80	CNPJ: 07.756.651/0082-10	NIRE: 3592022220-9
	Endereço:	Bairro:
	Estrada dos Romeiros, nº 38.000, Galpão 08	Votuparim
	Município (UF): SANTANA DE PARNAIBA (SP)	CEP: 06513-001
81	CNPJ: 07.756.651/0083-00	NIRE: 3592022721-9
	Endereço:	Bairro:
	Avenida José Rangel Filho, nº 0, Sala 02	Jardim Ponte Alta I
	Município (UF): GUARULHOS (SP)	CEP: 07179-350
82	CNPJ: 07.756.651/0084-82	NIRE: 4390222686-5
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Guilherme Kurtz, nº 3.210, Sala 02	Centro
	Município (UF): ITAARA (RS)	CEP: 97185-000
83	CNPJ: 07.756.651/0085-63	NIRE: 4390224912-1
	Endereço:	Bairro:
	Rua General Bento Martins, nº 24, Sala 1.102	Centro
	Município (UF): PORTO ALEGRE (RS)	CEP: 90010-080
84	CNPJ: 07.756.651/0089-97	NIRE: 5192007491-1
	Endereço:	Bairro:
	Praça 13 de Maio, nº 142	Centro
	Município (UF): VERA (MT)	CEP: 78880-000
85	CNPJ: 07.756.651/0094-54	NIRE: 5192007492-0
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Maravilha, nº 669, Sala 03	Centro
	Município (UF): FELIZ NATAL (MT)	CEP: 78885-000
86	CNPJ: 07.756.651/0093-73	NIRE: 3592038026-2
	Endereço:	Bairro:
	Rua Joaquim Caetano, nº 496	Parque Piratininga
	Município (UF): ITAQUAQUECETUBA (SP)	CEP: 08583-670
87	CNPJ: 07.756.651/0095-35	NIRE: 3592038027-1
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Brasil, nº 58	Centro
	Município (UF): POÁ (SP)	CEP: 08561-000



88	CNPJ: 07.756.651/0091-01	NIRE: 3592038024-6
	Endereço:	Bairro:
	Rua Romelândia, nº 17	Parque Cisper
	Município (UF):	CEP:
	SÃO PAULO (SP)	03818-040
89	CNPJ: 07.756.651/0092-92	NIRE: 3592038025-4
	Endereço:	Bairro:
	Calçada dos Cravos, nº 99, Condomínio Centro Comercial	Alphaville
	Município (UF):	CEP:
	BARUERI (SP)	06453-053
90	CNPJ: 07.756.651/0087-25	NIRE: 4390232889-7
	Endereço:	Bairro:
	Rua Bento Gonçalves, nº 564, Sala 03	Centro
	Município (UF):	CEP:
	CACEQUI (RS)	97450-000
91	CNPJ: 07.756.651/0086-44	NIRE: 4390232888-9
	Endereço:	Bairro:
	Rua Expedicionário Almeida 701	Centro
	Município (UF):	CEP:
	SÃO PEDRO DO SUL (RS)	97400-000
92	CNPJ: 07.756.651/0090-20	NIRE: 4290220894-7
	Endereço:	Bairro:
	Avenida Santos Dumont, nº 935	Santo Antônio
	Município (UF):	CEP:
	JOINVILLE (SC)	89218-105
93	CNPJ: 07.756.651/0088-06	NIRE: 5192007490-3
	Endereço:	Bairro:
	Carlos Hugueney, nº 314	Centro
	Município (UF):	CEP:
	ALTO ARAGUAIA (MT)	78780-000
94	CNPJ:	NIRE:
	Endereço:	Bairro:
	Av: Severino Ballesteros Rodrigues, 1050, Sala 01	Ressaca
	Município (UF):	CEP:
	Contagem (MG)	32110-005

Artigo 3º: A Matriz e a Filial 82 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral	3314-7/10
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04



Manutenção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/05
Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	6110-8/01
Operadora de televisão por assinatura por cabo	6141-8/00
Atividades de prestação de serviços de informação	6399-2/00
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00
Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	7740-3/00
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00
Atividades de cobrança e informações cadastrais	8291-1/00
Serviços de engenharia	7112-0/00
Outras atividades de telecomunicações	6190-6/99
Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	7119-7/03
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo	8219-9/99
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04

Parágrafo Primeiro: As Filiais de nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11,12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	6311-9/00
Consultoria em Tecnologia da Informação	6204-0/00
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Informática e Redes	7733-1/00
Treinamento em Informática a áreas afins	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00

Parágrafo Segundo: A Filial de nº 02 possui o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02

Parágrafo Terceiro: A Filial de nº 13 possui o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02



Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral	3314-7/10
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04
Manutenção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/05
Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	6110-8/01
Operadora de televisão por assinatura por cabo	6141-8/00
Atividades de prestação de serviços de informação	6399-2/00
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01

Parágrafo Quarto: As Filiais de nº 09, 24, 25, 26, 27e 28 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00

Parágrafo Quinto: As filiais 29, 33 e 34 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00
Treinamento em informática	8599-6/03
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00
Aluguéis de imóveis próprios	6810-2/02
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral	3314-7/10
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04
Manutenção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/05
Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	6110-8/01
Operadora de televisão por assinatura por cabo	6141-8/00
Atividades de prestação de serviços de informação	6399-2/00
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01

Parágrafo sexto: A Filial nº 30 possui seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

Parágrafo Sétimo: A Filial nº 31 e 32 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00



Parágrafo Oitavo: As Filiais nº 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedores de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Parágrafo Nono: A Filial nº 37 possui seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	61.10-8/01

Parágrafo Décimo: As Filiais de nº 40 e 45 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Parágrafo Décimo Primeiro: As Filiais de nº 61, 71 e 78 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	61.10-8/01
Serviços de comunicação multimídia – SCM	6110-8/03
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00

Parágrafo Décimo Segundo: A Filial nº 83 possui o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedor de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00

Parágrafo Décimo Terceiro: As Filiais nº 74, 92, 93 e 94 possuem o seguinte objeto social:

Atividades	CNAE
Provedores de acesso às redes de comunicações	6190-6/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00

Artigo 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2005 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.



CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O **capital social** da Companhia, é de R\$ 655.801.154,00 (seiscentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e um mil, cento e cinquenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado dividido em 655.801.154 (seiscentas e cinquenta e cinco milhões, oitocentas e uma mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo: A Companhia não possui **capital autorizado**.

Parágrafo Terceiro: As ações preferenciais, quando emitidas, terão preferência na distribuição de dividendos e garantia de recompra pela Companhia, porém, não terão direito a voto.

Parágrafo Quarto: As ações objeto de recompra pela Companhia ficarão em tesouraria, à disposição para deliberação da Diretoria Executiva.

Parágrafo Quinto: Na proporção do número de ações da mesma espécie e classe que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, sendo que o direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. Esse direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Sexto: No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e execução para cobrança da importância, a critério da Diretoria Executiva.

Artigo 6º - O Acordo de Acionistas que estabeleça as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, será sempre observado pela Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desse acordo e o presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições do acordo.

Parágrafo Primeiro: Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes do(s) Acordo(s) de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Parágrafo Segundo: O(s) Acordo(s) de Acionista(s) aprovados pela Assembleia Geral devem ser devidamente arquivados na sede social da Companhia.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A **Assembleia Geral** é o órgão soberano e deliberativo com poderes para decidir todos os negócios e assuntos de interesse da Companhia, instalando-se **ordinariamente** dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e **extraordinariamente**, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, na forma prevista no Artigo 12, item (I).

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Diretoria Executiva, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro desta Diretoria. O presidente da Assembleia será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária, que escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Terceiro: As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.



Artigo 8º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

- (I) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva, bem como fixar as suas atribuições;
- (II) fixar a remuneração e honorários globais da Diretoria Executiva, bem como sua distribuição entre os membros da mesma. Para o primeiro mandato (01/02/2023 à 01/02/2025) a remuneração global anual da Diretoria Executiva fica estabelecida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuída igualmente entre seus membros;
- (III) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos, inclusive sobre adiantamentos de lucros e dividendos;
- (IV) alterar este Estatuto Social;
- (V) aprovar propostas de Acordo(s) de Acionistas e suas alterações;
- (VI) eleger o liquidante, para o período de liquidação;
- (VII) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (VIII) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (IX) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- (X) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades, assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- (XI) autorizar a emissão de ações da Companhia fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (XII) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- (XIII) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- (XIV) aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- (XV) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (XVI) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- (XVII) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- (XVIII) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleias Gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- (XIX) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social;
- (XX) dar o seu parecer no balanço anual da sociedade.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Normas Gerais

Artigo 9º - A Companhia será administrada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro: Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à



Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II – Diretoria

Artigo 10 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de 03 (três) a 07 (sete) Diretores Executivos, pessoas naturais, residentes no País, eleitos e empossados em Assembleia Geral, sendo um deles o Diretor Presidente, e os demais Diretores Executivos com designação específica e área de atuação, determinadas em Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. A vigência do primeiro mandato da Diretoria Executiva será de 01/02/2023 à 01/02/2025.

Parágrafo Segundo: O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e respectiva publicação.

Parágrafo Terceiro: Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, a Assembleia Geral nomeará o Diretor Presidente substituto, investindo-o nas suas funções.

Parágrafo Quarto: Em caso de vacância de cargo de Diretor Presidente, a Assembleia Geral elegerá o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo Quinto: Os demais Diretores Executivos serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor Executivo, que será designado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sexto: Em caso de vacância de Diretor Executivo, o Diretor Presidente indicará o seu substituto provisório dentre os demais Diretores Executivos, até que Assembleia Geral eleja o seu substituto definitivo pelo restante do prazo de gestão.

Parágrafo Sétimo: Assembleia Geral poderá destituir, a qualquer tempo, os Diretores, independentemente do prazo do mandato e da existência de motivo justo.

Artigo 11 - As reuniões da Diretoria Executiva serão convocadas por escrito, pelo seu Presidente, a seu critério, cabendo a este estabelecer data e horário para sua realização, sendo necessária, para sua instalação, a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros.

Parágrafo Primeiro: As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria dos diretores presentes à reunião, cabendo ao presidente o voto de qualidade/minerva em caso de empate.

Parágrafo Segundo: Das reuniões da Diretoria Executiva serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quórum requerido para instalação e deliberação.

Parágrafo Terceiro: As reuniões da Diretoria Executiva serão realizadas na sede da Companhia, salvo motivo de caso fortuito ou razão justificada.

Artigo 12 - Compete à Diretoria Executiva, sem prejuízo das atribuídas por lei, as seguintes competências, não se restringindo a estas:

- (I) convocar as Assembleias Gerais;
- (II) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social e das deliberações da Assembleia Geral;
- (III) elaborar e submeter à Assembleia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, quando for o caso, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (IV) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- (V) praticar os atos de sua competência e de simples rotinas administrativas, conforme estabelecido neste Estatuto Social;



- (VI) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- (VII) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- (VIII) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, até o limite de **5%** (cinco por cento) **do valor do Capital Social** integralizado da Companhia, acima do qual deverá ter aprovação da Assembleia Geral;
- (IX) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social; e
- (X) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Parágrafo Único: As atividades e atribuições da Diretoria devem observar e não se sobrepor às competências da Assembleia Geral, previstas no Artigo 8º.

Artigo 13 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, abertura e movimentação de contas bancárias, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados em conjunto por, pelo menos, **02 (dois) Diretores**.

Parágrafo Primeiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros que não tiverem a aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: Sem prejuízo do disposto no Parágrafo acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções; e terá de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

Parágrafo Terceiro: As procurações, públicas ou particulares, necessárias para a administração da Companhia e para representação junto a terceiros, serão, sempre, emitidas e firmadas, em conjunto pelo **Diretor Presidente e mais um Diretor**.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 14 - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 15 - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores participação nos lucros remanescentes até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.



Parágrafo Terceiro: Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo remanescente terá a destinação definida pela Assembleia Geral.

Artigo 16 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 17 - A Companhia poderá levantar balanços anuais, semestrais, trimestrais ou mensais, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços e/ou juros sobre o capital próprio, tudo sempre por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral.

Parágrafo Segundo: Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - O Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento facultativo, será instalado a critério da Assembleia Geral, que elegerá seus membros, fixará seu prazo de funcionamento, bem como, definirá sua remuneração e atividades, competência e funções, sempre considerando os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor.

CAPÍTULO VII - DIREITO DE RECESSO

Artigo 19 - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor patrimonial da Companhia, dividido pelo número total de ações, por meio da realização de balanço especial.

CAPÍTULO VIII - SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 20 - A Companhia, seus acionistas e administradores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa, litígio ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto Social, no Regimento Interno e, se houver, no acordo de acionistas, sendo certo que eventual arbitragem deverá ser conduzida na Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação (CAMERS) do CIERGS (Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul), para dirimir de forma definitiva e de acordo com a Lei Federal 9.307/96, renunciando a qualquer outro fórum ou tribunal por mais privilegiado ou especial que seja, exceto para instalação do Tribunal Arbitral.

CAPÍTULO IX - LIQUIDAÇÃO

Artigo 21 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Santa Maria (RS), 31 de janeiro de 2026.



Mesa:

Assinado eletronicamente por:
Gustavo P. Stock
CPF: ***.062.970-**
Data: 04/03/2026 12:26:06 -03:00



Gustavo Pozzebon Stock
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Wendel de Melo Vicente
CPF: ***.252.166-**
Data: 03/03/2026 20:13:43 +01:00



Wendel de Melo Vicente
Secretário

Esse documento foi assinado por Wendel de Melo Vicente e Gustavo P. Stock. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/NBSNH-8SBJZ-YNNTZ-XPL9Z>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NBSNH-8SBJZ-YNNTZ-XPL9Z

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Wendel de Melo Vicente (CPF ***.252.166-**) em 03/03/2026 16:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.151.174.117	Lat: 41,381047 Long: 2,121770
	Precisão: 32 (metros)
Autenticação wen*****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
19ztRjsW2EC9Bn1i3mu09BmyGkuX/LAC5nvAONvojaA=	
SHA-256	

- ✓ Gustavo P. Stock (CPF ***.062.970-**) em 04/03/2026 12:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.0.27.13	Lat: -23,583378 Long: -46,685175
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação gus*****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
2QIWdBe8iM5W8zN82nNjCljxgnQW8vw5eeHRZWEMEmU=	
SHA-256	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/NBSNH-8SBJZ-YNNTZ-XPL9Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



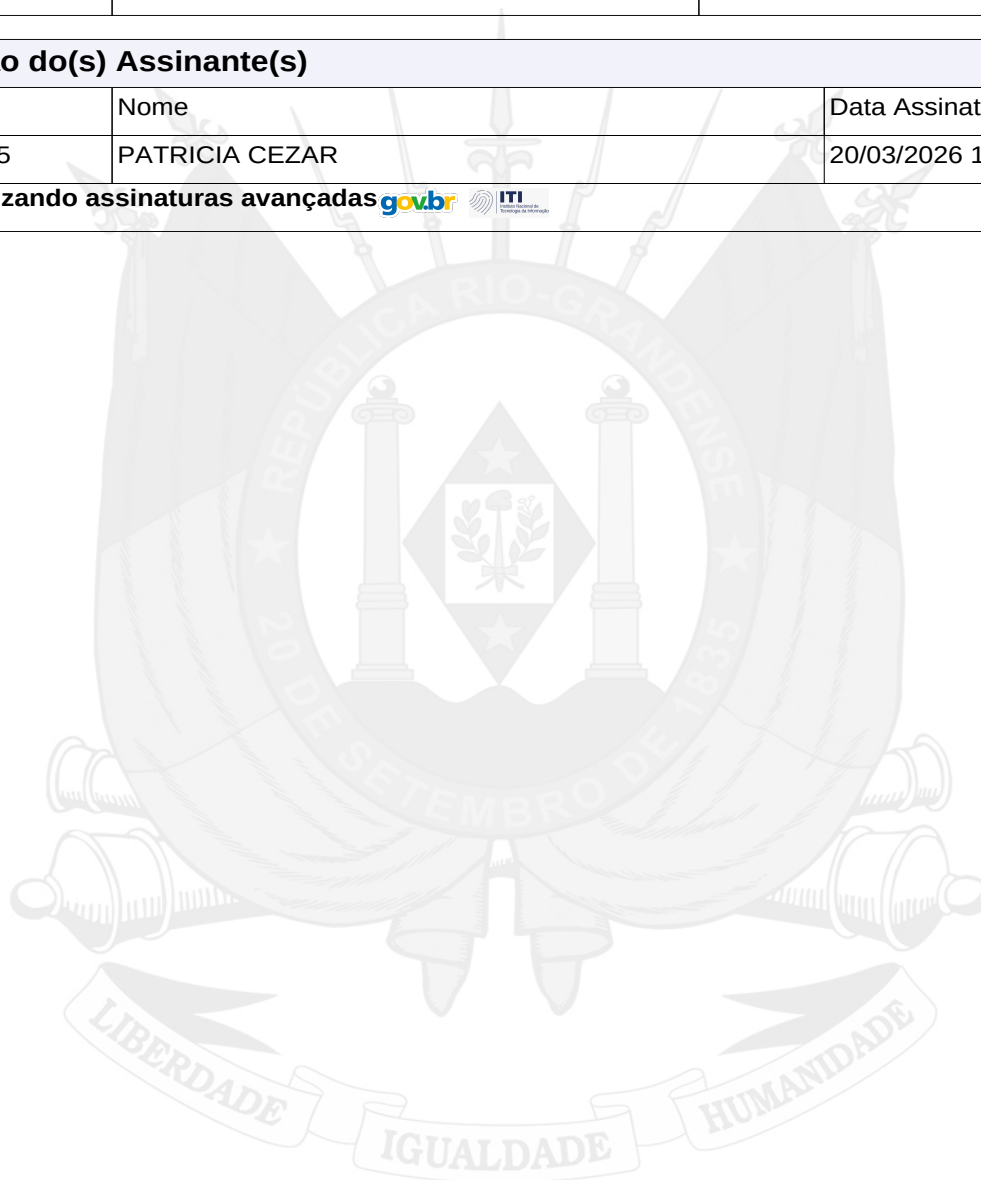
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/098.838-3	RSE2600134056	09/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/03/2026 10:00:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Patricia Cezar, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 1010570, expedida em 09/03/2026, inscrito no CPF nº 837.884.920-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	5
ESTATUTO SOCIAL	21
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 1010570.	1

PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2026.

Patricia Cezar



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 31/35



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

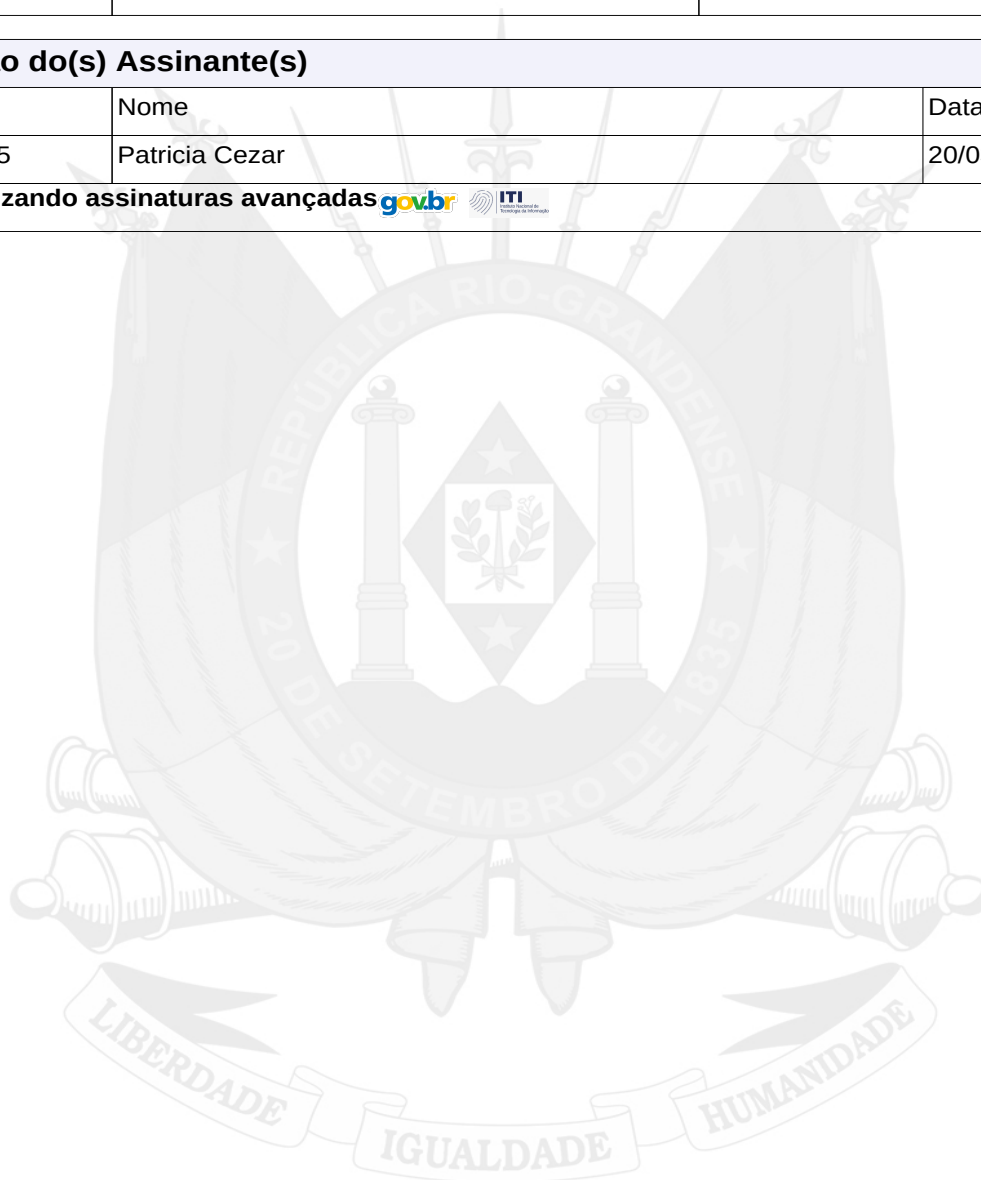
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/098.838-3	RSE2600134056	09/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	Patricia Cezar	20/03/2026

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., de CNPJ 07.756.651/0001-55 e protocolado sob o número 26/098.838-3 em 09/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11674157, em 23/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Alborno.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	PATRICIA CEZAR	20/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.884.920-15	Patricia Cezar	20/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Alborno, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2026, às 13:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 26/098.838-3.



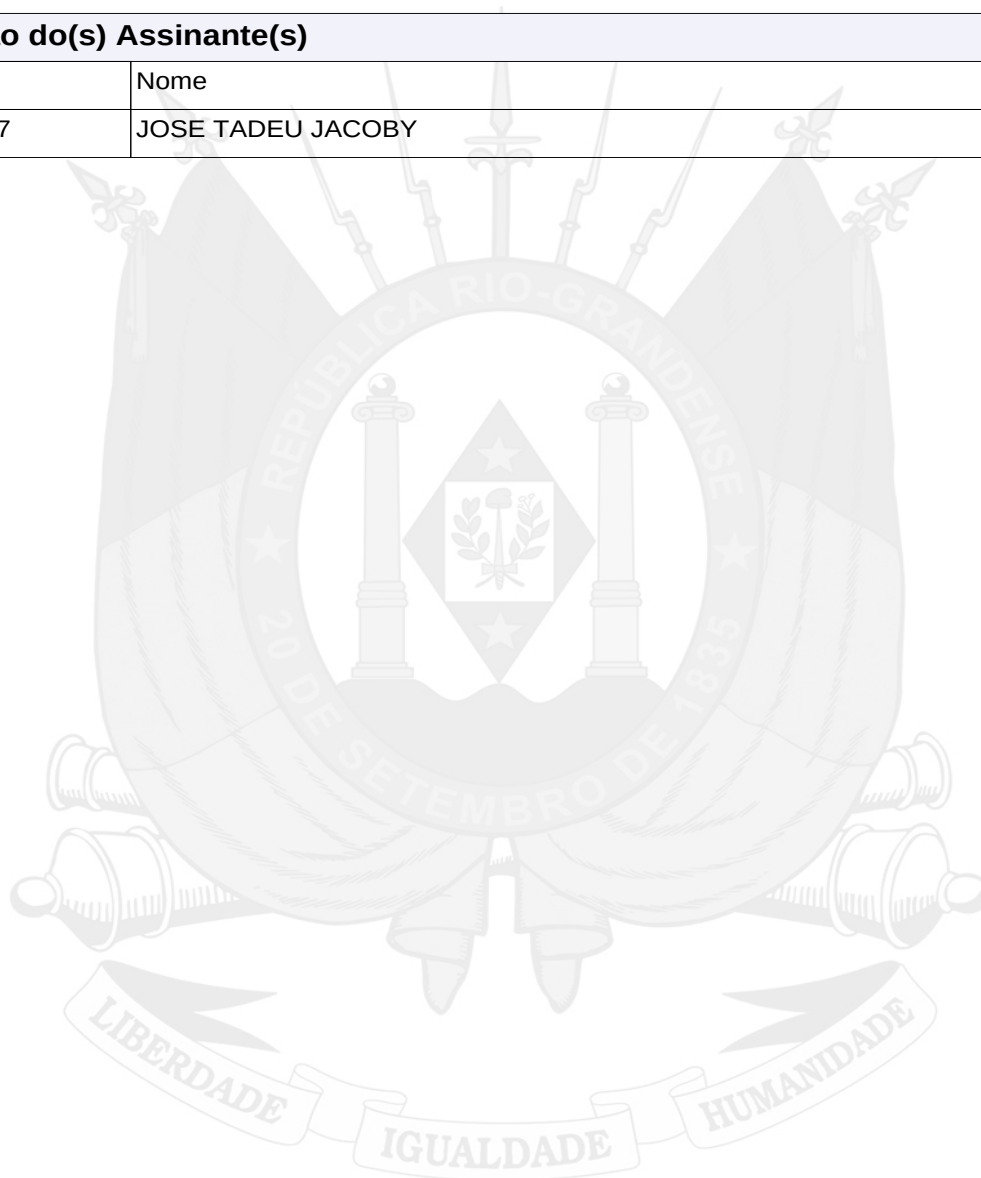


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 23 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 26/098.838-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11674157 em 23/03/2026 da empresa 4330007087-5 BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3192021403-2	AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES 1050 SALA 01 - BAIRRO RESSACA CEP 32110-005 - CONTAGEM/MG

23 de mar de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11674157 em 23/03/2026 da Empresa BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 07756651000155 e protocolo 260988383 - 09/03/2026. Autenticação: 90E346E3F8E57DEE537E5E126EB5A96D6BC5E8E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/098.838-3 e o código de segurança IToX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 35/35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0015-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 63	COMPLEMENTO CONJ 1401 ANDAR 14 COND BARAO DO RIO BRANCO
-------------------------------------	--------------	--

CEP 80.010-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@GAUCHATECPAR.COM.BR	TELEFONE (55) 3220-0300
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0096-16 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2026
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 32.110-005	BAIRRO/DISTRITO RESSACA	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR		TELEFONE (51) 3378-5980
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/03/2026 às 14:49:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.651/0001-55, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 1280, Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CEP: 97.050-800, **neste ato agindo por si e em nome de todas as suas filiais e estabelecimentos secundários, na forma de seu Estatuto Social**, neste ato representada por seus administradores/procuradores infra-assinados: **SR. GILMAR BALBINOT**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3910607, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 008.553.449-89 e **SR. WENDEL DE MELO VICENTE**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 8070759-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 008.252.166-21, ambos com endereço comercial na R. Gomes de Carvalho, nº 1510, Conj. 12, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.547-005.

OUTORGADOS: **SAMUEL HELBIG**, brasileiro, casado, Gerente de Relacionamento, portador da carteira de identidade nº 6035898301, inscrito no CPF sob nº 570.384.650-15, com endereço eletrônico samuelfelbig@avato.com.br; **ERALDO APARECIDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, Gerente de Relacionamento, portador da Carteira de Identidade nº 29.039.924-5, e inscrito no CPF sob nº 268.430.598-64, com endereço eletrônico com endereço eletrônico eraldosousa@avato.com.br; **SANDRO SCHARTEN SOARES**, brasileiro, casado, Gerente de Relacionamento, natural de São Luiz Gonzaga/RS, portador da Carteira de Identidade nº 1029763073, e inscrito no CPF sob nº 685.264.580-00, com endereço eletrônico sandrosoares@avato.com.br; **MARCELO RICARDO DELLEANO RECHE**, brasileiro, solteiro, Gerente de Relacionamento, portador da Carteira de Identidade nº 23406445, e inscrito no CPF sob nº 044.356.951-70, com endereço eletrônico marceloreche@avato.com.br; **CLAUDIO FERNANDO DE ALMEIDA E SILVA**, brasileiro solteiro, Gerente de Relacionamento, portador de identidade nº MG 4.358.657 SSP MG, e inscrito no CPF sob nº 514.295.006-20, com endereço eletrônico claudiosilva@avato.com.br; **JOSÉ ROBERTO DEITOS**, brasileiro, casado, Gerente de Relacionamento, portador da carteira de identidade nº 3019522113, e inscrito no CPF sob nº 413.526.450-68, com endereço eletrônico josedeitos@avato.com.br, todos com endereço comercial na R. Gomes de Carvalho, nº 1510, Conj. 12, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.547-005.

PODERES OUTORGADOS: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seus procuradores os **OUTORGADOS**, conferindo-lhes amplos poderes para assinar contratos junto à clientes, representá-lo em licitações públicas podendo transigir, apresentar documentos, proposta financeira, formular ofertas e lances verbais, apresentar ou desistir de recursos, usar a palavra, assinar atas e documentos, apresentar reclamações, fazer impugnações e praticar todos os demais atos

pertinentes a licitação, independentemente de sua modalidade e etapa, dando tudo por bom e valioso.

SUBSTABELECIMENTO: Essa procuração NÃO permite substabelecimento.

VALIDADE: O presente mandato tem **validade até 31/07/2027**, podendo ser revogado pela **OUTORGANTE** a qualquer momento e sem aviso prévio.

São Paulo/SP, 15 de Janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
GILMAR BALBINOT
CPF: ***.553.449-**
Data: 15/01/2026 15:27 -03:00



GILMAR BALBINOT

Assinado eletronicamente por:
Wendel de Melo Vicente
CPF: ***.252.166-**
Data: 02/02/2026 19:12 -03:00



WENDEL DE MELO VICENTE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A4AXT-4E39A-ZMEWV-R82QR

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILMAR BALBINOT (CPF ***.553.449-**) em 15/01/2026 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.95.156.232	Lat: -25,436864 Long: -49,285715
	Precisão: 79 (metros)
Autenticação gil*****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
ilkm/FXwNtFKPMx6JqbSQqlf5FW/JL4lgKYUmHcFw+w=	
SHA-256	

- ✓ Wendel de Melo Vicente (CPF ***.252.166-**) em 02/02/2026 19:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.193.236.26	Não disponível
Autenticação wen*****@brasiltecpa.com.br	
Email verificado	
0+re5wfUnP85YyLrCNCbOAu9qVYz12wFf+rz8K+9SCo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/A4AXT-4E39A-ZMEWV-R82QR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL TECPAR TELECOM	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV FERNANDO FERRARI	NÚMERO 1280	COMPLEMENTO LOJA 102
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 97.050-800	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (55) 3220-0300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/07/2026** às **16:21:28** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.756.651/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV FERNANDO FERRARI	NUMERO 1280	COMPLEMENTO LOJA 102
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 97.050-800	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICIPIO SANTA MARIA	UF RS
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@BRASILTECPAR.COM.BR	TELEFONE (55) 3220-0300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/07/2026** às **16:21:28** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
CNPJ: 07.756.651/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:06 do dia 08/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2026.

Código de controle da certidão: **CF6E.DF80.F989.3446**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.756.651/0001-55
Razão social: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
Endereço: AV FERNANDO FERRARI 1280 LOJA 102/ NOSSA SENHORA DE LO / SANTA MARIA / RS / 97050-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071401161362614325

Informação obtida em 14/07/2026 11:52:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município da Fazenda
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

27490/2026

Razão Social: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 07.756.651/0001-55

CERTIFICAMOS conforme informações do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que não constam débitos inscritos em dívida ativa, até a presente data, em sua razão social, relativos a créditos tributários e não tributários administrados pela Secretaria de Município da Fazenda.

Fica ressalvado, todavia, ao Município o direito de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada frente àqueles constantes no documento de identificação desta, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Esta certidão tem validade por 90 dias contados de sua expedição (art. 213 da LCM 02/2001).

Santa Maria, 08 de Junho de 2026.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/3cc6053edc>



Código de Validação:
3CC6053EDC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Certidão nº: 53187878/2026

Expedição: 08/06/2026, às 15:05:55

Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.756.651/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A*****
CNPJ 07.756.651/0001-55*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Santa Maria, 25 de junho de 2026 às 17:05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

25/06/2026 17h05min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001735665074



BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 07.756.651/0001-56 NIRE/RS 43.300.070.875									
BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)					DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em reais)				
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Em Reais)				
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	
Circulante			Circulante			Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.075.271	13.418.026	Caixa e Equivalentes de Caixa	40.949.410	69.081.589	Resultado do exercício	(11.239.866)	(867.579)	
Contas a Receber	67.159.616	35.896.483	Contas a Receber	25.236.214	16.120.893	Ajustes para reconciliar o			
Estoque	15.903.271	15.820.740	Estoque	32.284		Resultado líquido (prejuízo) do exercício	120.518.022	57.869.872	
Adiantamentos a Terceiros	1.342.820	1.341.130	Adiantamentos a Terceiros	21.923.897	6.010.743	Depreciações e amortizações	1.212.185	(4.341.422)	
Créditos Tributários	10.051.109	8.750.348	Créditos Tributários	10.360.827	3.026.241	Resultado de equivalência patrimonial	97.535.639	(34.421.422)	
Instrumentos financeiros derivativos	2.133.126	-	Instrumentos financeiros derivativos	1.575.405	-	Ganho por compra vantajosa	-	(38.922.913)	
Outros Créditos	165.686.119	76.634.779	Outros Créditos	49.754.580	88.746.742	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	16.820.901	2.284.932	
Não circulante			Não circulante			Ajuste a valor presente das contas a receber e contas a pagar	(23.121)	(18.789)	
Aplicações financeiras	6.531.800	7.214	Aplicações financeiras	43.509.647	16.810.989	Ajuste a valor presente das obrigações a pagar sobre aquisições de negócios	952.120	1.806.614	
Partes relacionadas	75.006.793	74.068.186	Partes relacionadas	2.562.892	7.448.876	Reversão (provisão) para contingências	1.217.285	(30.059)	
Depósito Judicial	1.136.999	-	Depósito Judicial	17.670.315	197.575.746	Imposto de renda e contribuição social	(28.202.037)	(496.894)	
Créditos Tributários	3.810.281	-	Créditos Tributários	97.978.580	135.516.297	Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	146.553.645	52.354.931	
Imposto de renda e contribuição social diferido	42.527.897	19.045.874	Imposto de renda e contribuição social diferido	56.482	-	Valor justo sobre derivativos swap	149.067	-	
Outros créditos	647.263	619.759	Outros créditos	1.143.480	38.000	Juros provisionados sobre arrendamentos	9.190.927	2.645.556	
Instrumentos financeiros derivativos	33.098.400	-	Instrumentos financeiros derivativos	6.275.288	438.134	Juros provisionados + ajuste de preço	146.553.645	52.354.931	
Investimentos	1.084.672.583	535.888.863	Investimentos	78.735.080	12.683.250	Imposto de renda e contribuição social	2.246.796	539.000	
Direito de uso	75.145.038	35.108.796	Direito de uso	47.533.408	388.432.603	Variações nos ativos e passivos	3.248.340	1.599.996	
Imobilizado	440.298.115	363.429.115	Imobilizado	76.584.027	583.230.297	Estoques	(60.444.309)	(8.843.862)	
Intangível	53.271.555	38.826.128	Intangível	1.815.431.764	1.067.190.128	Adiantamento a terceiros	(1.690)	(2.311.900)	
Total do ativo	1.981.077.883	1.438.824.905	Total do ativo	65.501.214	376.189.494	Impostos a recuperar	(5.111.043)	(1.550.546)	
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABREJANTE (Em Reais)	31/12/2024	31/12/2023	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABREJANTE (Em Reais)	31/12/2024	31/12/2023	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABREJANTE (Em Reais)	31/12/2024	31/12/2023	
Lucro líquido do exercício	(11.239.866)	(867.579)	Lucro líquido do exercício	(11.239.866)	(867.579)	Depósito Judicial	(1.366.999)	(750.323)	
Outros resultados abrangentes	(38.251)	-	Outros resultados abrangentes	(38.251)	-	Partes relacionadas	86.360.189	116.637.827	
Resultado abrangente total do exercício	(11.278.117)	(867.579)	Resultado abrangente total do exercício	(11.278.117)	(867.579)	Fornecedores	(28.132.179)	29.585.882	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)	31/12/2024	31/12/2023	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)	31/12/2024	31/12/2023	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)	31/12/2024	31/12/2023	
Capital Social	52.052.494	52.052.494	Capital Social	52.052.494	52.052.494	Capital Social	52.052.494	52.052.494	
Reserva de Lucros	376.189.494	376.189.494	Reserva de Lucros	376.189.494	376.189.494	Reserva de Lucros	376.189.494	376.189.494	
Reserva de Ações	16.195.361	16.195.361	Reserva de Ações	16.195.361	16.195.361	Reserva de Ações	16.195.361	16.195.361	
Reserva de Impostos	1.136.999	1.136.999	Reserva de Impostos	1.136.999	1.136.999	Reserva de Impostos	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	
Reserva de Ações	1.136.999	1.136.999	Reserva de Ações	1.136.999					

Este documento foi assinado digitalmente por:
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:
<https://portalcomercio.redejaimagem.com.br/viewer/pagestream?token=%2FefWMOag0ltU%2FDAQl9nb6Q3U1dCNS86dQr7VnkbZniiFvPk7KPn%2BR4udcVxVf>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=%2FefWMpgoltUI%2FDAgl9pb6Q3U1dCNs86dOt7VnkhZnijEvPkZKPp%2BR4udcVExVFr>



Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://validar.iti.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil)

Certificado(s)

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5

Data da assinatura: 07/07/2025 00:15:44



Este documento foi assinado digitalmente por:

EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104

Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=%2FefWMpgoltUI%2FDAgl9pb6Q3U1dCNs86dOt7VnkhZnijEvPkZKPp%2BR4udcVExVFr>

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.143.824.905,19	R\$ 1.981.017.883,03
CIRCULANTE		R\$ 85.958.291,49	R\$ 165.586.118,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 12.874.373,38	R\$ 60.075.270,79
CAIXA TESOURARIA		R\$ 285,15	R\$ 9.368,82
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 7.506.375,71	R\$ 2.695.998,19
BANCO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 5.367.712,52	R\$ 57.369.903,78
CONTAS A RECEBER		R\$ 55.843.881,31	R\$ 78.881.015,18
CLIENTES		R\$ 35.866.483,12	R\$ 67.159.616,44
CRÉDITO A RECEBER		R\$ 9.885.919,98	R\$ 327.469,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 551.349,02	R\$ 615.056,20
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 789.781,38	R\$ 440.686,61
(-) ANTECIPACAO DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ 287.077,43
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 8.750.347,81	R\$ 10.051.109,28
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.419.296,59	R\$ 8.593.456,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.419.296,59	R\$ 8.593.456,06
ESTOQUES		R\$ 15.820.740,21	R\$ 15.903.270,87
ESTOQUES		R\$ 15.820.740,21	R\$ 15.903.270,87
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS CP		R\$ 0,00	R\$ 2.133.106,01
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 2.133.106,01
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.057.866.613,70	R\$ 1.815.431.764,12
REALIZÁVEL - LONGO PRAZO		R\$ 43.649.873,83	R\$ 161.406.363,56
(-) DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.136.999,32
FUNDO DE RESERVA CONSÓRCIO		R\$ 18.755,57	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 24.199.011,79	R\$ 80.832.785,39
IR/CS DIFERIDO		R\$ 19.045.873,66	R\$ 42.527.897,39
APLICAÇÕES LONGO PRAZO		R\$ 386.232,81	R\$ 0,00
(-) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS LP		R\$ (0,00)	R\$ 33.098.400,15
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.810.281,31
INVESTIMENTOS		R\$ 573.799.244,64	R\$ 1.085.330.022,75
INVESTIMENTOS		R\$ 569.604.955,14	R\$ 1.084.674.852,84
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 3.226.642,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.84.E2.82.B1.2B.54.A3.6E.AF.8B.69.3B.7D.67.79.14.B9.92.71-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 164.633,90	R\$ 7.807,19
COTA CAPITAL		R\$ 88.346,09	R\$ 208.410,47
CONSÓRCIO		R\$ 714.667,01	R\$ 438.952,25
IMOBILIZADO		R\$ 398.510.859,31	R\$ 516.224.885,03
IMOBILIZADO/INTAGIVEL EM ANDAMENTO		R\$ 15.935.951,93	R\$ 20.728.571,30
BENFEITORIAS		R\$ 2.220.508,16	R\$ 2.964.834,35
INFRAESTRUTURA DE REDES, SITES E DATABASE		R\$ 69.262.629,20	R\$ 90.336.640,69
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (94.927.987,15)	R\$ (177.663.923,93)
BENS MÓVEIS		R\$ 370.792.618,78	R\$ 504.659.331,42
LEASING		R\$ 118.342,38	R\$ 63.722,82
DIREITO DE USO		R\$ 35.108.796,01	R\$ 75.135.708,38
INTANGÍVEL		R\$ 41.906.635,92	R\$ 52.470.492,78
OUTROS INTANGÍVEIS		R\$ 53.490.248,90	R\$ 63.829.305,58
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (11.583.612,98)	R\$ (11.358.812,80)
(-) OUTROS ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA OUTROS INTANGIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 1.143.824.905,19	R\$ 1.981.017.883,03
CIRCULANTE		R\$ 314.561.621,63	R\$ 171.670.314,99
OBRIGAÇÕES		R\$ 314.561.621,63	R\$ 171.670.314,99
FORNECEDORES		R\$ 69.061.941,68	R\$ 40.503.158,43
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO DE CURTO PR		R\$ 16.102.360,63	R\$ 25.312.855,71
INVESTIMENTOS A PAGAR CP		R\$ 88.436.741,83	R\$ 49.754.579,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.650.681,18	R\$ 8.308.282,70
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 498,87	R\$ 1.439,23
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 330.889,44	R\$ 1.169.329,31
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 2.852.954,55	R\$ 6.588.972,96
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.161.302,98	R\$ 9.113.820,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 108.815.543,14	R\$ 8.967.399,29
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 2.925.960,08	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS PARCELADAS		R\$ 391.192,65	R\$ 3.680.358,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.84.E2.82.B1.2B.54.A3.6E.AF.8B.69.3B.7D.67.79.14.B9.92.71-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARRENDAMENTO CP		R\$ 7.119.772,97	R\$ 18.160.776,92
DIFERIDO		R\$ 12.693.249,75	R\$ 0,00
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS CP		R\$ 11.523,64	R\$ 92.584,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO LEASING		R\$ 7.008,24	R\$ 16.757,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 466.244.420,96	R\$ 764.884.027,43
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 466.244.420,96	R\$ 764.884.027,43
EMPRESTIMOS E FINANC. DE LONGO PRAZO		R\$ 16.810.988,27	R\$ 43.908.646,61
INVESTIMENTOS A PAGAR LP		R\$ 135.516.296,98	R\$ 97.379.849,75
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 438.133,66	R\$ 6.275.287,50
ARRENDAMENTO LP		R\$ 29.301.025,27	R\$ 60.944.836,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.850.437,33
OUTROS EMPRÉSTIMOS PF/PJ LP		R\$ 284.177.976,78	R\$ 475.733.408,03
DIFERIDO LP		R\$ 0,00	R\$ 78.735.079,68
INSTRUMENTOS DERIVATIVOS FINANCEIROS LP		R\$ 0,00	R\$ 56.482,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 363.018.862,60	R\$ 1.044.463.540,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 363.018.862,60	R\$ 1.044.463.540,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.190.194,00	R\$ 655.801.154,40
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (24.000.700,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 411.147.883,18
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (12.303.054,03)	R\$ (11.207.379,87)
(-) PREJUÍZO ACUM. PERIODO		R\$ (867.577,37)	R\$ (11.239.865,81)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		R\$ 0,00	R\$ (38.251,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.84.E2.82.B1.2B.54.A3.6E.AF.8B.69.3B.7D.67.79.14.B9.92.71-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
 Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.756.651/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 45
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 230.977.133,49	R\$ 498.496.631,14
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 230.977.133,49	R\$ 498.496.631,14
RECEITAS SERVICOS		R\$ 195.678.697,40	R\$ 480.338.489,29
RECEITAS DE COMUNICACAO		R\$ 95.226.600,59	R\$ 133.220.380,20
RECEITAS SVA		R\$ 9.189.426,62	R\$ 18.715.652,46
RECEITAS DE TI		R\$ 1.393.907,97	R\$ 179.846.088,26
RECEITA SERVICOS SUPORTE		R\$ 0,00	R\$ 659,70
RECEITAS INSTALACAO		R\$ 2.152.876,48	R\$ 1.659.730,30
RECEITA SERVICOS FINANCEIROS ADMINISTRATIVOS		R\$ 34.528,73	R\$ 15.319,45
SOLUCOES DE ENGENHARIA		R\$ 3.741,25	R\$ 397.595,54
RECEITAS LIVROS DIGITAIS		R\$ 87.677.615,76	R\$ 146.483.063,38
RECEITAS DE LOCACOES		R\$ 54.697.654,92	R\$ 63.409.699,71
LOCACAO DE BENS IMOVEIS		R\$ 54.697.654,92	R\$ 63.409.699,71
(-) DEDUCOES DE SERVICOS E VENDAS		R\$ (19.399.218,83)	R\$ (45.251.557,86)
CANCELAMENTOS CLIENTES E REVERSAO FTMT0		R\$ 4.503.582,87	R\$ 2.397.693,65
(-) (-) DEDUCOES RECEITAS		R\$ (23.902.801,70)	R\$ (47.649.251,51)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (205.888.185,72)	R\$ (395.458.889,95)
(-) CUSTOS		R\$ (75.949.876,42)	R\$ (110.787.257,48)
(-) CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICO		R\$ (75.949.876,42)	R\$ (110.787.257,48)
(-) INSUMOS NA PRESTACAO DO SERVICO COMUNICACAO		R\$ (54.933.187,19)	R\$ (65.252.174,23)
(-) INSUMO NA PRESTACAO DE SERV DE TI SVA E SUP		R\$ (34.620,39)	R\$ (69.224,96)
(-) INSUMO NA PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO		R\$ (20.982.068,84)	R\$ (45.465.858,29)
(-) DESPESAS		R\$ (129.938.309,30)	R\$ (284.671.632,47)
(-) DESPESAS		R\$ (129.938.309,30)	R\$ (284.671.632,47)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (88.108.233,61)	R\$ (156.430.830,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (32.376.188,33)	R\$ (103.957.572,05)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (6.926.169,17)	R\$ (22.061.374,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.527.718,19)	R\$ (2.221.855,83)
(-) RESULTADO FINANCEIRO E OUT DESP E REC OPERAC		R\$ 25.956.525,14	R\$ (114.277.607,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (62.475.386,54)	R\$ (177.432.727,01)
(-) DESPESAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (62.475.386,54)	R\$ (177.432.727,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (63.577.939,25)	R\$ (207.320.031,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.84.E2.82.B1.2B.54.A3.6E.AF.8B.69.3B.7D.67.79.14.B9.92.71-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.102.552,71	R\$ 29.887.304,67
OUTRAS DESP REC OPERACIONAIS		R\$ 36.022.167,68	R\$ 34.953.082,68
OUTRAS DESP REC OPERACIONAIS		R\$ 36.022.167,68	R\$ 34.953.082,68
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (6.203.260,05)	R\$ (23.453.528,43)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (1.660.981,62)	R\$ (169.655,91)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 43.886.409,35	R\$ 58.576.267,02
PROVISÕES		R\$ 496.693,72	R\$ 28.202.037,33
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 496.693,72	R\$ 28.202.037,33
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 496.693,72	R\$ 28.202.037,33
(-) TOTAL RESULTADO L/P		R\$ (867.577,37)	R\$ (11.239.865,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.84.E2.82.B1.2B.54.A3.6E.AF.8B.69.3B.7D.67.79.14.B9.92.71-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações do resultado	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	5
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

Balancos patrimoniais
(Em Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.075.271	13.418.026	Fornecedores	40.949.410	69.081.589
Contas a Receber	67.159.616	35.866.483	Empréstimos e financiamentos	25.329.614	16.120.893
Estoques	15.903.271	15.820.740	Instrumentos financeiros derivativos	92.584	-
Adiantamentos a Terceiros	1.342.820	1.341.130	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	21.923.897	6.010.743
Créditos Tributários	10.051.109	8.750.348	Obrigações tributárias	10.360.827	3.026.241
Instrumentos financeiros derivativos	2.133.106	-	Imposto de renda e contribuição social	1.576.405	-
Outros Créditos	8.920.925	1.438.052	Adiantamentos de clientes	1.169.329	330.889
	165.586.119	76.634.779	Obrigações a pagar com aquisições de negócios	49.754.580	88.436.742
			Arrendamentos a pagar	18.160.777	7.119.773
			Outros valores a pagar	2.352.892	7.448.876
				171.670.315	197.575.746
Não circulante			Não circulante		
Aplicações financeiras	5.831.800	7.214	Obrigações a pagar sobre aquisições de negócios	97.379.850	135.516.297
Partes relacionadas	75.008.793	74.068.186	Empréstimos e financiamentos	43.908.647	16.810.988
Depósito Judicial	1.136.999	-	Instrumentos financeiros derivativos	56.482	-
Créditos Tributários	3.810.281	-	Provisão para contingências	1.143.480	38.000
Imposto de renda e contribuição social diferido	42.527.897	19.045.874	Arrendamentos a pagar	60.944.836	29.301.025
Outros créditos	647.363	819.759	Obrigações tributárias	6.275.288	438.134
Instrumentos financeiros derivativos	33.098.400	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	78.735.080	12.693.250
Investimentos	1.084.674.853	535.888.863	Partes Relacionadas	475.733.408	388.432.603
Direito de uso	75.135.708	35.108.796	Outros valores a pagar	706.957	-
Imobilizado	440.288.115	363.425.306		764.884.027	583.230.297
Intangível	53.271.555	38.826.128	Patrimônio Líquido		
	1.815.431.764	1.067.190.126	Capital Social	655.801.154	376.189.494
			Adiantamento para futuro aumento de capital	431.521.000	-
			Reservas de Capital	(12.741.776)	-
			Outros Resultados Abrangentes	(38.251)	-
			Prejuízos Acumulados	(30.078.586)	(13.170.632)
				1.044.463.541	363.018.862
Total do ativo	1.981.017.883	1.143.824.905	Total do passivo e patrimônio líquido	1.981.017.883	1.143.824.905

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

Demonstrações do resultado
(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta dos serviços prestados	547.189.781	254.879.935
Deduções da receita bruta de vendas	(47.649.252)	(23.902.802)
RECEITA LÍQUIDA	499.540.530	230.977.133
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(91.410.767)	(51.494.219)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	408.129.762	179.482.914
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas e gerais	(301.065.647)	(156.024.773)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(16.920.901)	(2.284.932)
Resultado de Equivalência Patrimonial	57.535.638	4.341.422
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(16.897.115)	35.604.409
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	130.781.737	61.119.040
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	6.396.199	428.851
Despesas financeiras	(184.251.180)	(62.912.164)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE A RENDA	(47.073.244)	(1.364.273)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28.202.037	496.694
Prejuízo no exercício	(18.871.206)	(867.579)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente
(Em Reais)

	<u>31-12-24</u>	<u>31-12-23</u>
Lucro líquido do exercício	(18.871.206)	(867.579)
Outros resultados abrangentes	<u>(38.251)</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u>(18.909.457)</u>	<u>(867.579)</u>

Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em Reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de Capital	Outros Resultados Abrangentes	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	52.052.494	-	-	-	(10.463.909)	41.588.585
Aumento de capital	324.137.000	-	-	-	-	324.137.000
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	(1.839.144)	(1.839.144)
Prejuízo no exercício	-	-	-	-	(867.579)	(867.579)
	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	376.189.494	-	-	-	(13.170.632)	363.018.862
Aumento de capital	279.611.661	-	-	-	-	279.611.661
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	431.521.000	-	-	-	431.521.000
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	1.963.252	1.963.252
Constituição de reserva de capital	-	-	(12.741.776)	-	-	(12.741.776)
Instrumentos Derivativos Hedge Accounting Swap	-	-	-	(38.251)	-	(38.251)
Prejuízo no exercício	-	-	-	-	(18.871.206)	(18.871.206)
	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	655.801.154	431.521.000	(12.741.776)	(38.251)	(30.078.586)	1.044.463.541

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Resultado do período	(18.871.206)	(867.579)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício		
Depreciações e amortizações	120.518.022	57.869.672
Resultado de equivalência patrimonial	(57.535.638)	(4.341.422)
Ganho por compra vantajosa	-	(38.922.913)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	16.920.901	2.284.932
Ajuste a valor presente das contas a receber e contas a pagar	(23.121)	(18.789)
Ajuste a valor presente das obrigações a pagar sobre aquisições de negócios	952.120	1.608.614
Reversão (provisão) para contingências	1.121.865	(30.059)
Imposto de renda e contribuição social	(28.202.037)	(496.694)
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	146.553.645	52.354.931
Valor justo sobre derivativos swap	149.067	-
Juros provisionados sobre arrendamentos	9.190.927	2.649.556
Juros provisionados + ajuste de preço sobre aquisições de negócios	10.398.127	539.000
Baixa de ativo imobilizado	3.249.340	1.599.996
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(64.044.309)	(8.843.682)
Estoques	(82.531)	(4.268.144)
Adiantamento a terceiros	(1.690)	7.231.990
Impostos a recuperar	(5.111.043)	(1.550.546)
Depósito Judicial	(1.136.999)	-
Outros ativos	(7.977.268)	(759.323)
Partes relacionadas	86.360.198	119.637.827
Fornecedores	(28.132.179)	29.585.882
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	15.913.154	2.174.285
Obrigações tributárias	13.171.739	277.051
Adiantamento de clientes	838.440	235.000
Outros passivos	(4.389.027)	5.961.705
Outros fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(158.956.049)	(5.772.757)
Pagamento de juros sobre obrigações a pagar com aquisições de negócios	(4.095.000)	(1.409.000)
Pagamento de contingências provisionadas	(16.385)	-
Caixa líquido (utilizado) proveniente das atividades operacionais	46.763.062	216.729.534
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compra de bens do ativo imobilizado	(120.692.144)	(103.401.341)
Compra de bens do ativo intangível	(23.191.687)	(23.920.460)
Pagamento de opções de compra em combinações de negócios	(35.231.506)	-
Pagamento de aquisições de negócios (líquido de caixa)	(124.804.440)	(283.011.482)
Dividendos recebidos	13.116.901	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(290.802.875)	(410.333.282)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	447.716.361	324.137.000
Pagamento de parcelas sobre obrigações a pagar de aquisições de negócios	(157.121.000)	(62.853.000)
Captação de empréstimos e financiamentos	50.000.000	7.000.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(16.903.436)	(60.104.139)
Arrendamentos pagos	(27.170.281)	(9.945.785)
Aplicações financeiras em garantias	(5.824.586)	687.187
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	290.697.058	198.921.263
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	46.657.245	5.317.514
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	13.418.026	8.100.512
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	60.075.271	13.418.026
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	46.657.245	5.317.514

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em Reais)

1 Contexto operacional

A Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (“Companhia” ou “BST”) é uma sociedade por ações, sediada na cidade de Santa Maria/RS e escritório na cidade de Porto Alegre/RS, local onde concentra-se parte da estrutura de administração e a diretoria executiva.

A Companhia foi constituída em 30 de novembro de 2005, e é controlada pela empresa Brasil Tecnologia e Participações S.A. (“Brasil TecPar”).

A Companhia tem por objeto social: Provedores de acesso às redes de comunicações, Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, Serviços de comunicação multimídia – SCM, Operadoras de televisão por assinatura por cabo, consultoria em tecnologia da informação entre outros serviços de valores agregados SVA.

2 Relação de empresas controladas

A Companhia possui controle nas seguintes empresas:

Empresas controladas	Cidade/UF	% - Participação em	
		31/12/2024	31/12/2023
Avato Datacenter S.A. (a)	Joinville/SC	100%	100%
Certelnet Prov. Acesso a Redes de Internet Ltda. (a)	Teutônia/RS	-	100%
T-Leste Telecomunicações Leste de São Paulo Ltda.	Itaquaquecetuba/SP	100%	-
Tv Alphaville Sistema de TV por Assinatura Ltda.	Santana de Parnaíba/SP	100%	-
Hi Telecom Ltda. (a)	Sinop/MT	100%	-
Dz7 Telecomunicações Ltda. (a)	Guarulhos/SP	100%	-
Dz7 Multimídia Ltda. (a)	Guarulhos/SP	100%	-
17 Serviços de Tecnologia Ltda. (a)	Guarulhos/SP	100%	-
Btt Telecomunicações S.A.	Belo Horizonte/MG	100%	100%
Justweb Administração e Participações Ltda. (b)	Belo Horizonte/MG	79,99%	67,65%
Provedor Redesul Ltda. (a)	Garibaldi/RS	-	100%
Acessoline Telecomunicações Ltda. (c)	Chapecó/SC	57,38%	-
GGnet Telecomunicações Ltda. (c)	Caçador/SC	57,38%	-
Itelfibra Telecomunicações Ltda. (c)	Itapoá/SC	57,38%	-

(a) Empresas incorporadas pela Companhia durante o exercício de 2024.

(b) Em julho de 2024 a Companhia adquiriu 10,34% das quotas da Justweb Administração e Participações Ltda.

(c) Empresas adquiridas pela controlada Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. (BST) em 1º de Outubro de 2024.

A Companhia usa a exceção prevista no item 4 do CPC 36 Demonstração consolidada, considerando que sua Controladora apresenta e publica demonstrações financeiras consolidadas.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estarão abertas nas respectivas notas explicativas.

A administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 10 de março de 2025.

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Os julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotados pela Administração são elaborados com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas demonstrações financeiras, envolvendo eventos passados, previsão de eventos futuros, além do suporte formal de especialistas, quando aplicável.

Os resultados reais desses julgamentos, estimativas e premissas, quando da sua efetiva realização podem divergir dos registrados nas demonstrações financeiras. As revisões da estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Estimativas e Julgamentos críticos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas.

i) Julgamentos críticos

- **Imposto de renda corrente e diferido**
Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e o valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia constitui provisões julgadas suficientes para cobrir eventuais riscos de cunho interpretativo de determinadas matérias legais. Os ativos fiscais diferidos são calculados com base em estudo sobre a expectativa de realização do lucro tributável futuro. Esse estudo é anualmente revisado e aprovado pela administração. As projeções dos resultados futuros consideram as principais variáveis de desempenho da economia brasileira, o volume e a margem de contribuição das vendas e as alíquotas dos tributos. Os ativos somente serão registrados quando houver expectativa de que o mesmo possa vir a ser utilizado.

ii) ***Estimativas críticas***

As informações sobre as incertezas relacionadas a estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas abaixo:

- Redução ao valor recuperável (Impairment)

Avaliação do valor recuperável dos ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros

A Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil desse ativo (“impairment” ou deterioração). Para os ativos registrados pelo custo, a redução no valor recuperável é registrada no resultado do exercício. É realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa a qual o ativo pertence, conforme os critérios definidos pela Administração do Grupo.

O valor recuperável pode aumentar no futuro, requerendo um estorno da perda por “impairment” reconhecida no passado. Quando a perda por “impairment” é revertida subsequentemente, o valor contábil do ativo (ou da unidade geradora de caixa) é aumentado para a estimativa revisada de seu valor recuperável, mas de modo que esse valor não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por “impairment” tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores. A reversão da perda por “impairment”, se houver, é reconhecida imediatamente no resultado.

Os testes são realizados, no mínimo, anualmente, conforme CPC 01.

- Revisão da vida útil econômica dos ativos imobilizados e intangível
A vida útil dos imobilizados e intangível para cálculo da depreciação ou amortização considera a melhor estimativa da administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas vidas úteis.

- Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber
A Companhia utiliza informações e análises quantitativas e qualitativas, com base nas perdas históricas para a avaliação de crédito e considerando informações prospectivas para calcular a perda de créditos esperadas para contas a receber. São utilizados os dias em atraso para calcular qual o percentual a ser provisionado sobre o saldo registrado. Ainda, também é utilizado a classificação se o cliente ainda está ativo (utilizando os serviços) ou o mesmo já está como rescindido (sem acesso aos serviços).

Esses percentuais de provisionamento são revistos periodicamente para se ajustar ao histórico atualizado de perdas reais.

b. Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1** – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos e idênticos, que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2** – inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3** – inputs, para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras, foram preparadas com base no custo histórico.

5 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplica as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

5.1 Instrumentos financeiros

As contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornam parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

5.2 Estoques

Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente.

5.3 Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

(i) Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento

Como arrendatário

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- i) Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- ii) Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- iii) Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- iv) O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e
- v) Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos valores de pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

5.4 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Não foram incluídos os custos financeiros em tais imobilizações devido a se tratarem de ativos de construção/implementação rápida.

(ii) Baixa

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” na demonstração do resultado. Direitos de uso na locação de imóveis são representados pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento de imóveis. São amortizados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. Sendo que a depreciação é reconhecida no resultado.

Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

5.5 Intangível

(i) Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O ágio é um ativos intangíveis com vida útil indefinida e não é amortizado sendo testado anualmente em relação à perda por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, ou ainda quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

(ii) Pesquisa e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

(iii) Carteiras de clientes

Estimado com base na avaliação de geração de receitas dos contratos em vigor, a partir da data da aquisição, projetando ao longo da vida dos contratos, deduzidas dos custos e despesas correspondentes. Nessa avaliação, são consideradas as taxas de cancelamentos (churn rate), e a taxa de desconto nominal, para determinar a vida útil econômica estimada para esse ativo.

Anualmente a Companhia avalia se há indicadores de desvalorização desse ativo, e quando identificado, é realizado teste de *impairment* para verificar a necessidade de provisão para valor recuperável deste ativo.

(iv) *Marca*

Para a avaliação da marca foi utilizada a abordagem de renda pelo método de Dispensa de Royalty (Royalty Relief) devido à possibilidade de se calcular o valor dos royalties que seriam pagos em caso de aluguel da marca. A abordagem utilizada para avaliar a marca prevê que as receitas pela disponibilização da marca na data da avaliação, sejam projetados ao longo da vida da marca, deduzidos os impostos correspondentes. Estimado com base em 90% do lucro excedente projetado, o que resulta em uma vida útil de 24 anos.

Anualmente a Companhia avalia se há indicadores de desvalorização desse ativo, e quando identificado, é realizado teste de *impairment* para verificar a necessidade de provisão para valor recuperável deste ativo.

(v) *Amortização*

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados.

5.6 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas com base no valor esperado de liquidação tendo por base a opinião dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas.

5.7 Demais provisões

A Companhia têm uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

5.8 Capital social

(i) *Ações ordinárias*

As ações ordinárias dão direito a voto nas Assembleias Gerais.

5.9 Receitas

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. Todas as receitas oriundas da prestação de serviços são reconhecidas quando a obrigação de performance é cumprida, que ocorre quando o serviço é prestado ao cliente.

5.10 Tributos sobre o lucro

A Companhia adota o Lucro Real como regime de tributação.

Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10 % sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9 % sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30 % do lucro real do exercício.

6 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras em garantia

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	9.369	285
Bancos	2.803.219	7.506.376
Aplicações Financeiras	63.094.482	5.918.579
	65.907.071	13.441.986
Caixa e equivalentes de caixa	60.075.271	13.418.026
Aplicações financeiras em garantias	5.831.800	7.214
	65.907.071	13.425.240

7 Contas a receber

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes	107.565.186	43.520.877
(-) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	(40.405.570)	(7.631.349)
(-) AVP - Valor presente	-	(23.045)
	67.159.616	35.866.483

8 Impostos a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL a recuperar	5.543.034	1.242.181
IRRF a recuperar	3.231.839	2.545.171
PIS e Cofins a recuperar	684.184	1.655.707
ICMS a recuperar	3.835.361	3.267.958
INSS a recuperar	46.438	11.269
Demais Tributos a recuperar	520.534	28.062
	13.861.391	8.750.348
Circulante	10.051.109	8.750.348
Não Circulante	3.810.281	-
	13.861.391	8.750.348

9 Investimentos

	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos em Controladas	143.765.672	72.893.179
Ágio (Goodwill)	332.579.556	146.992.937
Mais Valia de Carteira	544.152.514	301.653.856
Mais Valia de Imobilizado	50.231.417	(601.570)
Mais Valia de Marca	13.945.693	14.950.461
	1.084.674.853	535.888.864

Movimentação dos investimentos

Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.126.849
(+) Aquisições de Investimentos em controladas	64.737.556
(+) Ágio e mais valias sobre combinações de negócios	465.418.439
(+ / -) REP	4.341.422
(-) Depreciações	(11.735.402)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	535.888.864
(+) Aquisições de Investimentos em controladas	29.074.200
(-) Distribuição de dividendos	(13.116.901)
(-) Incorporações de empresas	(44.522.662)
(+) Baixa/venda/transferência de participação	41.941.318
(+ / -) ORA - Outros resultados abrangentes	(38.251)
(+) Ágio e mais valias sobre combinações de negócios	512.711.339
(+ / -) REP	57.535.638
(-) Depreciações	(34.797.843)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.084.674.853

10 Imobilizado

	31/12/2024	31/12/2023
Terrenos	-	-
Imóveis	-	-
Máquinas e equipamentos	332.429.905	268.438.435
Móveis e Utensílios	3.330.821	3.528.900
Veículos	2.141.344	1.975.016
Computadores e periféricos	18.715	23.242
Infraestrutura de redes, sites e datacenter	59.960.384	44.262.300
Equipamento de TI	22.409.358	27.605.141
Benfeitorias em bens de terceiros	2.243.837	1.656.319
Imobilizado em andamento	17.753.750	15.935.952
	440.288.115	363.425.306

Movimentação dos imobilizados

Saldo em 31 de dezembro de 2022	223.116.565
(+) Adições por incorporações	75.994.859
(+) Aquisições	103.401.341
(-) Baixas	(3.033.004)
(+) Baixas das depreciações	1.433.009
(-) Depreciações	(37.487.464)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	363.425.306
(+) Adições por incorporações	15.089.875
(+) Aquisições	120.692.144
(-) Baixas	(6.097.831)
(+) Baixas das depreciações	2.848.491
(-) Depreciações	(55.669.870)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	440.288.114

11 Intangível

	31/12/2024	31/12/2023
Projetos	30.364.184	31.387.287
Software	22.884.231	7.438.840
Marcas e Patentes	23.140	-
	53.271.555	38.826.128

Movimentação dos intangíveis

Saldo em 31 de dezembro de 2022	15.974.709
(+) Adições	23.920.460
(-) Amortizações	(1.069.041)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.826.128
(+) Adições	23.191.687
(-) Amortizações	(8.746.260)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.271.555

12 Empréstimos e financiamentos

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo total a vencer em até 12 meses	25.329.614	16.120.893
Saldo total a vencer acima de 12 meses	43.908.647	16.810.988
	69.238.260	32.931.881

Movimentação dos empréstimos

Saldo em 31 de dezembro de 2022	39.453.846
(+) Novos contratos	7.000.000
(-) Amortizações	(60.104.139)
(+) Juros provisionados	52.354.931
(-) Juros pagos	(5.772.757)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	32.931.881
(+) Adições por incorporações societárias	15.612.219
(+) Novos contratos	50.000.000
(-) Amortizações	(16.903.436)
(+) Juros provisionados	146.553.645
(-) Juros pagos	(158.956.049)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	69.238.260

13 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	31/12/2024	31/12/2023
Salários a pagar	12.738.161	2.809.888
Benefícios trabalhistas a pagar	40.025	43.067
Indenizações trabalhistas	35.405	0
Provisão de 13º salários	9.751	-
Provisão de férias	9.100.554	3.157.788
	21.923.897	6.010.743

14 Obrigações tributárias

	31/12/2024	31/12/2023
IRRF a recolher	1.140.164	436.351
PIS e COFINS a pagar	1.339.758	373.619
INSS a recolher	1.942.657	822.920
FGTS a pagar	419.479	223.648
ICMS a recolher	1.157.682	625.130
ISSQN a pagar	278.268	8.124
IOF a pagar	-	24.348
Contribuições sindicais a pagar	1.439	499
FUST/FUNTEL a recolher	401.020	120.408
Parcelamento IRPJ e CSLL	7.035.578	283.586
Parcelamento IRRF	30.098	-
Parcelamento PIS e COFINS	1.193.105	545.741
Parcelamento INSS	206.584	-
Parcelamento ICMS	1.490.281	-
	16.636.114	3.464.374
Circulante	10.360.827	3.026.241
Não Circulante	6.275.288	438.134
	16.636.114	3.464.375

15 Obrigações a pagar sobre aquisições de negócios

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo a pagar em até 12 meses	49.754.580	88.436.742
Saldo a pagar acima de 12 meses	97.379.850	135.516.297
	<u>147.134.430</u>	<u>223.953.039</u>

Movimentação dos investimentos a pagar

Saldo em 31 de dezembro de 2022	-
(+) Novos contratos	569.078.907
(-) Pagamentos à vista	(283.011.482)
(-) Pagamentos parcelados	(62.853.000)
(+) AVP - ajuste a valor presente	1.608.614
(+) Juros provisionados	539.000
(-) Juros pagos	(1.409.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>223.953.039</u>
(+) Novos contratos	196.872.421
(-) Pagamentos à vista	(124.804.440)
(-) Pagamentos parcelados	(157.121.000)
(+) AVP - ajuste a valor presente	952.120
(+ / -) Efeito earn-out	979.163
(+) Juros provisionados	10.398.127
(-) Juros pagos	(4.095.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>147.134.430</u>

16 Receita de vendas de mercadoria e prestação de serviços, líquida

A Companhia e suas controladas atuam no mercado nacional para clientes pessoas físicas e jurídicas, principalmente, pelo fornecimento de internet banda larga e armazenamentos e hospedagens de dados.

Receita Bruta	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de internet	20.376.042	11.342.303
Serviços de comunicação	133.220.380	95.226.601
Serviços de TI	179.846.088	1.393.908
Livros digitais	146.483.063	87.677.616
TV por assinatura	-	-
Locações de bens e serviços de <i>data center</i>	63.409.700	54.697.655
Serviços administrativos	3.456.912	4.538.111
Serviços com projetos de engenharia	397.596	3.741
	<u>547.189.781</u>	<u>254.879.935</u>
(-) Deduções	31/12/2024	31/12/2023
Impostos sobre serviços	(47.649.252)	(23.902.802)
	<u>(47.649.252)</u>	<u>(23.902.802)</u>
	<u>499.540.530</u>	<u>230.977.133</u>

17 Custos e despesas por natureza

	31/12/2024	31/12/2023
Insumos para serviços de comunicação e internet	(43.171.947)	(29.660.400)
Insumos na prestação de serviços para instalações	(14.684.923)	(7.524.449)
Serviços de CallCenter	(69.225)	(34.620)
Consultoria e Assessoria Técnica	(6.918.002)	(16.500.906)
Material Instalação e Manutenção	(7.974.810)	(6.014.337)
Serviços de terceiros especializados	(23.221.712)	(7.502.184)
Despesas com pessoal	(102.831.903)	(32.048.407)
Encargos sociais	(23.155.937)	(7.173.623)
Cursos e treinamentos	(30.558)	(79.870)
Despesas de viagens e deslocamentos	(1.127.753)	(700.177)
Despesas operacionais para funcionamento	(10.620.681)	(6.639.834)
Gastos com locações	(22.285.317)	(24.391.819)
Material de consumo	(752.294)	(231.006)
Publicidade e propaganda	(3.094.351)	(1.310.976)
Serviços de vigilância	(1.374.248)	(1.245.997)
Depreciações e amortizações	(120.518.022)	(57.869.672)
Provisões de Contingências	(2.093.396)	-
Reversões de Contingências	971.531	30.059
Manutenções gerais	(7.039.583)	(4.320.420)
Fretes	(518.822)	(1.183.707)
Despesas de informática	2.491.941	(302.400)
Despesas legais	(1.181.715)	(175.420)
Impostos e taxas	(2.221.856)	(2.527.718)
Indenizações	(3.711)	-
Eventos e confraternizações	(1.033.884)	(54.066)
Gastos gerais	(15.239)	(57.042)
	(392.476.414)	(207.518.991)
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(91.410.767)	(51.494.219)
Despesas administrativas e gerais	(301.065.647)	(156.024.773)
	(392.476.414)	(207.518.992)

18 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

(+) Outras receitas operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Imobilizados recebidos por doações	-	13.624
Compra vantajosa	-	38.922.913
Venda de imobilizados (Alienação de ativos fixos)	308.020	625.020
Indenizações e ressarcimentos	-	4.404
Ganhos de capital	-	69.899
Outras receitas de operação	-	501.961
	308.020	40.137.820
(-) Outras despesas operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Custos com vendas de imobilizados	(895.035)	(655.921)
Provisão Sistema S	(1.594.780)	197.159
Sinistros	(843.935)	-
Outras despesas de operação	244.973	(1.773.627)
Perdas por baixas de títulos de clientes	(6.485.016)	(2.301.022)
Perda de Investimentos	(7.631.340)	-
	(17.205.135)	(4.533.411)
(=) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(16.897.115)	35.604.409

19 Despesas financeiras, líquidas

(+) Receitas financeiras	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos sobre aplicações financeiras	4.222.356	285.768
Multas e juros recebidos sobre inadimplências	2.138.414	111.923
Variação cambial ativa	11.771	-
Descontos obtidos	23.658	31.160
	6.396.199	428.851
(-) Despesas financeiras	31/12/2024	31/12/2023
Juros sobre empréstimos	(146.553.645)	(52.354.931)
Valor Justo Swap	(149.067)	-
Provisão com Earn-out	(979.163)	-
IOF sobre operações financeiras	(223.588)	(26.063)
Imposto sobre variação financeira	(360.299)	(1.655.258)
Remunerações Ações PN3	-	-
Multas e juros com pagamentos atrasados	(604.605)	(506.585)
Juros e multas sobre parcelamento de tributos	(1.067.364)	(385.214)
Despesas bancárias	(990.810)	(369.757)
Variação cambial passiva	(24.852)	(7.703)
Descontos concedidos	(4.133.949)	(1.772.461)
Efeito de valor presente nos arrendamentos	(9.190.927)	(2.649.556)
Efeito de valor presente das contas a receber	23.121	18.789
Efeito de valor presente Investimentos a pagar	(952.120)	(1.608.614)
Juros sobre parcelamento de investimentos adquiridos	(10.398.127)	-
Despesas gerais	(8.645.785)	(1.594.811)
	(184.251.180)	(62.912.164)
(=) Resultado financeiro	(177.854.981)	(62.483.313)

20 Eventos subsequentes

Aquisições por combinações de negócios

Entre janeiro e fevereiro de 2025 a Companhia adquiriu o controle de novas empresas, por meio da aquisição de quotas representativas do capital social dessas Empresas. Tais operações se configuram como combinações de negócios e são mensuradas e reconhecidas contabilmente em linha com as normas contábeis aplicáveis a esse tipo de aquisição.

Nova Rede de Telecomunicações Ltda. (“Nova Rede”)

Em 31 de janeiro de 2025, após cumprimento das condições precedentes do contrato de compra e venda, a Companhia informou ao mercado por meio de fato relevante o *closing* da Nova Rede de Telecomunicações, celebrado em 12 de julho de 2024.

O preço base pela totalidade da aquisição das quotas representativas do capital social da empresa foi de R\$74.750. Em 31 de janeiro de 2025 a Companhia efetuou o pagamento em espécie no valor de R\$30.000 referente a parcela à vista, corrigida pelo CDI no montante de R\$1.804, bem como, o montante de R\$2.796 referente a primeira parcela diferida também corrigida pelo CDI no montante de R\$89.

O contrato prevê ainda seis parcelas a serem liquidadas, também corrigidas pelo CDI, desde a data de assinatura do contrato de compra e venda, como segue:

Parcela	Vencimento	Valor da parcela
2º parcela diferida	02/07/2025	2.796
3º parcela diferida	02/01/2026	3.434
4º parcela diferida	02/07/2026	3.434
5º parcela diferida	02/01/2027	9.551
6º parcela diferida	02/07/2027	4.051
Parcela única	02/10/2027	18.688
Total		41.954

Em até 60 dias a contar da data do fechamento, o comprador deverá apresentar ao vendedor o valor do ajuste de preço que considera endividamento líquido final e capital de giro final calculado em linha com os termos do contrato de compra e venda.

Aquisição de participação adicional na Justweb Participações Ltda.

Em 15 de janeiro de 2025 a Companhia adquiriu 11,005% das quotas representativas do capital social da controlada indireta Justweb Participações pelo valor total de R\$12.340. Deste montante, R\$3.496 refere-se ao valor equivalente ao aumento na participação no Patrimônio Líquido da empresa. A Companhia já possuía o controle da empresa, assim a diferença entre o total pago e o montante equivalente ao investimento adquirido, no montante de R\$8.844 foi reconhecido no Patrimônio Líquido da investidora como reserva de ágio em transação de capital (Reserva de Capital). Após essa transação, a participação da Companhia no Capital Social da Justweb Participações aumenta de 77,99% para 88,995%.

Aquisição de participação adicional na Operação ALT-GGNET.

Em 7 de março de 2025 a Companhia adquiriu participação adicional de 14,12% nas empresas que integram a "Operação ALT-GGNET", composto pelas empresas Acessoline Telecomunicações Ltda., GGNET Telecomunicações Ltda., Itelfibra Telecomunicações Ltda. e Telge Serviços de Telecomunicações Ltda., pelo valor estimado e sujeito a ajuste de preço, de R\$ 93.182.

Conforme divulgado no Fato Relevante publicado em 28 de agosto de 2024, a Companhia havia inicialmente adquirido 57,38% da Operação ALT-GGNET. Com a aquisição dessa fatia adicional, a participação total da BST neste ativo passa a 71,50%.

GEORGE JOSE Digitally signed by
BRICHI:00635 GEORGE JOSE
092964 BRICHI:00635092964
Date: 2025.06.17
17:48:35 -03'00'

George José Brichi
Contador
CRC/SC 035813/O-3

Assinado digitalmente por:
WENDEL DE MELO VICENTE
CPF: ***.252.166-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 18/06/2025 08:55:14 -04:00



Assinado digitalmente por:
MAGNUM MELLO FOLETTO
CPF: ***.473.700-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 18/06/2025 09:11:57 -03:00



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/01/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FF.44.54.8A.04.86.F8.AB.92.0B.54.95.77.3C.21.5C.7D.29.57.76	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FF.44.54.8A.04.86.F8.AB.92.0B.
54.95.77.3C.21.5C.7D.29.57.76-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 09:31:52

23.C3.85.5D.9C.61.87.83
C8.6F.02.9D.DD.E7.59.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	34		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11665699

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11665699
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/01/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.44.54.8A.04.86.F8.AB.92.0B.54.95.77.3C.21.5C.7D.29.57.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.A2.FA.FE.FC.89.61.08.8E.08.99.4F.94.28.6C.30.6A.C5.ED.A6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:
9C.A2.FA.FE.FC.89.61.08.8E.08.99.4F.
94.28.6C.30.6A.C5.ED.A6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 09:47:55

D0.AF.9D.E5.86.7D.F7.72
9F.72.34.BE.E1.11.A3.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/02/2024 a 29/02/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	35		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16327265

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16327265
Data de inicio	01/02/2024
Data de término	29/02/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.A2.FA.FE.FC.89.61.08.8E.08.99.4F.94.28.6C.30.6A.C5.ED.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

GEORGE JOSE

BRICHI:00635092964

Digitally signed by GEORGE
JOSE BRICHI:00635092964
Date: 2025.11.06 10:27:26
-03'00'

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2024 a 31/03/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.57.7A.3D.AB.69.FB.BE.DD.A0.A1.A6.7C.AF.67.25.14.69.DC.6B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:
DC.57.7A.3D.AB.69.FB.BE.DD.A0.A1.
A6.7C.AF.67.25.14.69.DC.6B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 13:59:52

FE.5F.0C.55.07.37.A7.3A
3E.65.6D.41.80.E1.7C.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/03/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	36		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23876775

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23876775
Data de inicio	01/03/2024
Data de término	31/03/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.57.7A.3D.AB.69.FB.BE.DD.A0.A1.A6.7C.AF.67.25.14.69.DC.6B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.38.FA.9A.46.42.8C.A9.8F.C2.5F.87.37.E6.C3.A8.8E.3F.91.F5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.38.FA.9A.46.42.8C.A9.8F.C2.5F.
87.37.E6.C3.A8.8E.3F.91.F5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2025 às 10:27:20

8C.1D.0B.31.FC.1C.78.02
E9.C3.B9.B1.15.46.26.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	37		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17949057

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17949057
Data de inicio	01/04/2024
Data de término	30/04/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.38.FA.9A.46.42.8C.A9.8F.C2.5F.87.37.E6.C3.A8.8E.3F.91.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

GEORGE JOSE

BRICHI:00635092964

Digitally signed by GEORGE

JOSE BRICHI:00635092964

Date: 2025.11.06 10:28:03

-03'00'

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.3A.A3.7F.F2.AE.6A.69.35.F7.22.79.20.68.FE.AE.34.F4.75.30	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CF.3A.A3.7F.F2.AE.6A.69.35.F7.
22.79.20.68.FE.AE.34.F4.75.30-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2025 às 12:22:26

3F.AD.30.1C.E1.22.38.9B
66.1F.A1.53.97.D3.2E.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/05/2024 a 31/05/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	38		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17996580

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17996580
Data de inicio	01/05/2024
Data de término	31/05/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.3A.A3.7F.F2.AE.6A.69.35.F7.22.79.20.68.FE.AE.34.F4.75.30-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

GEORGE JOSE

BRICHI:00635092964

Digitally signed by GEORGE
JOSE BRICHI:00635092964
Date: 2025.11.06 10:28:34
-03'00'

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.56.63.7E.61.BC.2C.76.5C.44.27.6F.CF.3F.8B.90.FE.57.09.2F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:
C5.56.63.7E.61.BC.2C.76.5C.44.27.6F.
CF.3F.8B.90.FE.57.09.2F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2025 às 13:12:29

34.D7.F2.2D.73.4D.02.20
30.CA.79.69.9F.05.93.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/06/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	39		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	39
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17825508

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17825508
Data de inicio	01/06/2024
Data de término	30/06/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.56.63.7E.61.BC.2C.76.5C.44.27.6F.CF.3F.8B.90.FE.57.09.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.FE.42.C5.6F.5D.B9.5F.37.87.0F.31.0E.0C.D8.B4.57.6B.60.16	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.FE.42.C5.6F.5D.B9.5F.37.87.0F.
31.0E.0C.D8.B4.57.6B.60.16-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2025 às 18:47:10

CA.F3.E9.4D.87.42.BF.B1
96.13.2C.38.DC.0E.60.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	40		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18111875

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18111875
Data de início	01/07/2024
Data de término	31/07/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.FE.42.C5.6F.5D.B9.5F.37.87.0F.31.0E.0C.D8.B4.57.6B.60.16-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.79.0C.7F.F0.B5.52.7B.8D.1F.55.F7.3B.8C.8A.E5.E8.E4.6D.DB	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.79.0C.7F.F0.B5.52.7B.8D.1F.55.F7.
3B.8C.8A.E5.E8.E4.6D.DB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2025 às 19:07:15

B2.31.9D.AA.E1.64.1C.D0
43.B7.30.3D.D9.FB.0A.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	41		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20299303

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20299303
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/08/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.79.0C.7F.F0.B5.52.7B.8D.1F.55.F7.3B.8C.8A.E5.E8.E4.6D.DB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.48.49.DB.E7.22.09.DE.6B.41.6F.97.B0.5C.15.98.F6.74.EB.8A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F5.48.49.DB.E7.22.09.DE.6B.41.6F.97.
B0.5C.15.98.F6.74.EB.8A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2025 às 19:23:05

78.D6.DC.4E.56.99.3B.53
9D.C2.5A.AB.02.F1.CD.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 30/09/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	42		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	42
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21879941

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	42
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21879941
Data de início	01/09/2024
Data de término	30/09/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.48.49.DB.E7.22.09.DE.6B.41.6F.97.B0.5C.15.98.F6.74.EB.8A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 43
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.CE.20.2E.07.13.D6.66.2F.E7.E0.31.DB.BE.0B.7E.71.7B.F3.B2	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:
5B.CE.20.2E.07.13.D6.66.2F.E7.E0.31.
DB.BE.0B.7E.71.7B.F3.B2-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2025 às 22:37:31

68.51.63.47.33.C5.3F.29
D8.39.AD.CA.E0.4C.0A.
D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	43		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22889350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22889350
Data de inicio	01/10/2024
Data de término	31/10/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.CE.20.2E.07.13.D6.66.2F.E7.E0.31.DB.BE.0B.7E.71.7B.F3.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2024 a 30/11/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EB.9D.84.03.AC.1E.1B.AB.53.79.9F.71.99.BD.0C.DD.80.C4.1B.E0	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EB.9D.84.03.AC.1E.1B.AB.53.79.9F.
71.99.BD.0C.DD.80.C4.1B.E0-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 18:07:49

C1.8C.0F.23.57.69.2D.7B
94.39.93.2E.27.8C.AB.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 30/11/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	44		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21943213

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21943213
Data de inicio	01/11/2024
Data de término	30/11/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EB.9D.84.03.AC.1E.1B.AB.53.79.9F.71.99.BD.0C.DD.80.C4.1B.E0-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.84.E2.82.B1.2B.54.A3.6E.AF.8B.69.3B.7D.67.79.14.B9.92.71	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	474171903667714551 1	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3B.84.E2.82.B1.2B.54.A3.6E.AF.8B.
69.3B.7D.67.79.14.B9.92.71-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2025 às 08:51:05

55.E3.A4.C8.E1.2E.90.62
F8.39.C7.C8.86.E9.95.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	45		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26392451

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26392451
Data de início	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.84.E2.82.B1.2B.54.A3.6E.AF.8B.69.3B.7D.67.79.14.B9.92.71-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RCUUS-QA2DD-SQT9C-PKVQC

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAGNUM MELLO FOLETTTO (CPF ***.473.700-**) em 14/07/2025 15:10 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ GEORGE JOSE BRICHI (CPF ***.350.929-**) em 14/07/2025 15:29 - Assinado
com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE (CPF ***.131.528-**) em 14/07/2025 17:16
- Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/RCUUS-QA2DD-SQT9C-PKVQC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.756.651/0001-55

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 230.977.133,49	R\$ 498.496.631,14
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 230.977.133,49	R\$ 498.496.631,14
RECEITAS SERVICOS		R\$ 195.678.697,40	R\$ 480.338.489,29
RECEITAS DE COMUNICACAO		R\$ 95.226.600,59	R\$ 133.220.380,20
RECEITAS SVA		R\$ 9.189.426,62	R\$ 18.715.652,46
RECEITAS DE TI		R\$ 1.393.907,97	R\$ 179.846.088,26
RECEITA SERVICOS SUPORTE		R\$ 0,00	R\$ 659,70
RECEITAS INSTALACAO		R\$ 2.152.876,48	R\$ 1.659.730,30
RECEITA SERVICOS FINANCEIROS ADMINISTRATIVOS		R\$ 34.528,73	R\$ 15.319,45
SOLUCOES DE ENGENHARIA		R\$ 3.741,25	R\$ 397.595,54
RECEITAS LIVROS DIGITAIS		R\$ 87.677.615,76	R\$ 146.483.063,38
RECEITAS DE LOCACOES		R\$ 54.697.654,92	R\$ 63.409.699,71
LOCACAO DE BENS IMOVEIS		R\$ 54.697.654,92	R\$ 63.409.699,71
(-) DEDUCOES DE SERVICOS E VENDAS		R\$ (19.399.218,83)	R\$ (45.251.557,86)
CANCELAMENTOS CLIENTES E REVERSAO FTMTO		R\$ 4.503.582,87	R\$ 2.397.693,65
(-) (-) DEDUCOES RECEITAS		R\$ (23.902.801,70)	R\$ (47.649.251,51)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (205.888.185,72)	R\$ (395.458.889,95)
(-) CUSTOS		R\$ (75.949.876,42)	R\$ (110.787.257,48)
(-) CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICO		R\$ (75.949.876,42)	R\$ (110.787.257,48)
(-) INSUMOS NA PRESTACAO DO SERVICO COMUNICACAO		R\$ (54.933.187,19)	R\$ (65.252.174,23)
(-) INSUMO NA PRESTACAO DE SERV DE TI SVA E SUP		R\$ (34.620,39)	R\$ (69.224,96)
(-) INSUMO NA PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO		R\$ (20.982.068,84)	R\$ (45.465.858,29)
(-) DESPESAS		R\$ (129.938.309,30)	R\$ (284.671.632,47)
(-) DESPESAS		R\$ (129.938.309,30)	R\$ (284.671.632,47)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (88.108.233,61)	R\$ (156.430.830,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (32.376.188,33)	R\$ (103.957.572,05)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (6.926.169,17)	R\$ (22.061.374,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.527.718,19)	R\$ (2.221.855,83)
(-) RESULTADO FINANCEIRO E OUT DESP E REC OPERAC		R\$ 25.956.525,14	R\$ (114.277.607,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (62.475.386,54)	R\$ (177.432.727,01)
(-) DESPESAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (62.475.386,54)	R\$ (177.432.727,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (63.577.939,25)	R\$ (207.320.031,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.84.E2.82.B1.2B.54.A3.6E.AF.8B.69.3B.7D.67.79.14.B9.92.71-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Período da Escrituração: 01/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.102.552,71	R\$ 29.887.304,67
OUTRAS DESP REC OPERACIONAIS		R\$ 36.022.167,68	R\$ 34.953.082,68
OUTRAS DESP REC OPERACIONAIS		R\$ 36.022.167,68	R\$ 34.953.082,68
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (6.203.260,05)	R\$ (23.453.528,43)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (1.660.981,62)	R\$ (169.655,91)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 43.886.409,35	R\$ 58.576.267,02
PROVISÕES		R\$ 496.693,72	R\$ 28.202.037,33
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 496.693,72	R\$ 28.202.037,33
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 496.693,72	R\$ 28.202.037,33
(-) TOTAL RESULTADO L/P		R\$ (867.577,37)	R\$ (11.239.865,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.84.E2.82.B1.2B.54.A3.6E.AF.8B.69.3B.7D.67.79.14.B9.92.71-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

A empresa **Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.**, inscrita no **CNPJ 07.756.651/0001-55**, com sede à avenida Fernando Ferrari, nº 1280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.050-800. Por intermédio do Presidente da companhia, seu diretor e do contador responsável, abaixo assinados, vem apresentar os Índices de Liquidez, Patrimônio Líquido e Capital Social, com base nas demonstrações financeiras oficiais publicadas referentes ao Exercício de 2024, conforme o quadro abaixo:

Exercício 2024			
Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.			
LG	(Ativo Circulante) + (Ativo Realizável a Longo Prazo)	R\$ 326.995.482	0,35
	(Passivo Circulante) + Passivo Não Circulante)	R\$ 936.554.342	
LC	(Ativo Circulante)	R\$ 165.586.119	0,96
	(Passivo Circulante)	R\$ 171.670.315	
SG	(Ativo Total)	R\$ 1.981.017.883	2,12
	(Passivo Circulante) + (Passivo Não Circulante)	R\$ 936.554.342	
EG	(Passivo Circulante) + (Passivo Não Circulante)	R\$ 936.554.342	0,47
	Ativo Total	R\$ 1.981.017.883	
PL	Patrimônio Líquido	R\$ 1.044.463.541	
CS	Capital Social	R\$ 655.801.154	

Santa Maria/RS, 14 de julho de 2025.

Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.

George José Brichi

George Jose Brichi Contador

Assinado digitalmente por:
ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE
CPF: ***.131.528-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 14/07/2025 17:20:39 -03:00

GEORGE JOSE
BRICHI:00635
092964

Digitally signed by
GEORGE JOSE
BRICHI:00635092964
Date: 2025.07.14
17:27:04 -03'00'

Digitally signed by:
MAGNUM MELLO FOLETTO
CPF: ***.473.700-**
Certificate issued by AC REDE IDEIA RFB
Date: 7/14/2025 3:09:18 PM -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8Z97U-VLHSF-4QBCU-PVFXV

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAGNUM MELLO FOLETTTO (CPF ***.473.700-**) em 14/07/2025 15:09 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANDRE LUIZ SANDOVAL VALENTE (CPF ***.131.528-**) em 14/07/2025 17:20
- Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ GEORGE JOSE BRICHI (CPF ***.350.929-**) em 14/07/2025 17:23 - Assinado
com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/8Z97U-VLHSF-4QBCU-PVFXV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ nº 07.756.651/0001-55 NIRE: 43.300.070.875											
Relatório da Diretoria											
Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e exame de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhado da Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações contábeis. Porto Alegre, 19 de Março de 2026.											
Balanços Patrimoniais (Em reais)					Demonstrações do resultado (Em Reais)		Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto (Em Reais)				
Ativo	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024			
Circulante			Circulante			Receita líquida.....	530.924.719	499.540.530	Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Caixa e Equivalentes de Caixa	70.453.656	60.075.271	Fornecedores	41.134.231	40.949.410	Custo dos serviços prestados	(250.551.808)	(91.410.767)	Resultado do exercício.....	61.558.059	(11.239.866)
Contas a Receber	68.386.378	67.159.616	Empréstimos e financiamentos	19.732.201	25.329.614	Lucro operacional bruto.....	280.372.911	408.129.763	Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício.....		
Estoques	21.968.216	15.903.271	Instrumentos financeiros derivativos	-	92.584	Receitas (Despesas) Operacionais.....			Depreciações e amortizações.....	190.926.071	120.518.022
Adiantamentos a Terceiros	1.737.057	1.342.820	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	18.306.937	21.923.897	Despesas administrativas e gerais	(217.692.545)	(301.065.647)	Resultado de equivalência patrimonial	(215.193.416)	(57.535.638)
Créditos Tributários	13.566.386	10.051.109	Obrigações tributárias	11.140.745	10.360.827	Perda estimada com créditos			Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	18.756.706	16.920.901
Instrumentos financeiros derivativos ..	13.280.423	2.133.106	Imposto de renda e contribuição social ..	1.576.405	1.576.405	Resultado de Equivalência Patrimonial	(18.756.706)	(16.920.901)	Ajuste a valor presente das contas a receber e contas a pagar	-	(23.121)
Outros Créditos	8.328.662	8.920.926	Adiantamentos de clientes	1.375.905	1.169.329	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.....	11.885.326	(9.265.775)	Ajuste a valor presente das obrigações a pagar sobre aquisições de negócios Reversal (provisão) para contingências	8.532.915	952.120
Realizável a longo prazo	197.720.778	165.586.119	Obrigações a pagar com aquisições de negócios	40.479.912	49.754.580	Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	271.002.403	138.413.078	Imposto de renda e contribuição social	1.178.254	1.121.865
Aplicações financeiras	3.061.823	5.831.800	Arrendamentos a pagar	44.228.373	18.160.777	Resultado Financeiro.....			Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	(68.977.720)	(28.202.037)
Partes relacionadas	100.359.360	75.008.793	Outros valores a pagar	3.647.628	2.352.892	Receitas financeiras	38.671.984	6.396.199	Juros provisionados sobre arrendamentos	9.913.035	146.553.645
Depósito Judicial	3.382.556	1.136.999	Não circulante	181.622.338	171.670.315	Despesas financeiras	(317.094.049)	(184.251.180)	Juros provisionados + ajuste de preço sobre aquisições de negócios	10.433.820	2.766.786
Créditos Tributários	2.410.599	3.810.281	Obrigações a pagar sobre aquisições de negócios	93.308.279	97.379.850	Lucro Operacional antes do Imposto de Renda	(7.419.662)	(39.941.903)	Imposto de renda e contribuição social	3.330.712	3.249.340
Imposto de renda e contribuição social diferido	121.760.947	42.527.897	Empréstimos e financiamentos	21.749.682	43.908.647	Imposto de Renda e Contribuição Social.....			Variações nos ativos e passivos Contas a receber	(19.983.468)	(64.044.309)
Outros créditos	19.226.231	647.363	Instrumentos financeiros derivativos	-	56.482	Imposto de Renda e Contribuição Social.....			Estoques	(6.064.945)	(82.531)
Instrumentos financeiros derivativos ...	46.062.567	33.098.400	Provisão para contingências	19.308.097	1.143.480	Imposto de renda e contribuição social diferidos	68.977.720	28.202.037	Adiantamento a terceiros.....	(394.237)	(1.690)
Arrendamento.....	128.308.192	75.135.708	Arrendamentos a pagar	94.490.289	60.944.836	Imposto de renda e contribuição social diferidos	68.977.720	28.202.037	Impostos a recuperar	(2.115.595)	(5.111.043)
424.572.275	237.197.241		Adiantamentos de clientes	571.313	-	Lucro líquido (prejuízo) no exercício.....	61.558.059	(11.239.866)	Depósito Judicial.....	(2.245.557)	(1.136.999)
Investimentos	1.400.381.317	1.084.674.853	Obrigações tributárias.....	4.275.495	6.275.288	As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.			Outros ativos	(23.678.168)	(7.977.268)
Imobilizado	497.052.614	440.288.115	Imposto de renda e contribuição social diferido	78.257.713	78.735.080				Partes relacionadas.....	(319.705.210)	86.360.198
Intangível	527.438.585	53.271.555	Partes Relacionadas	770.088.051	475.733.408				Fornecedores	184.821	(28.132.179)
2.424.872.516	1.578.234.523		Outros valores a pagar	545.110	706.956				Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(3.616.960)	15.913.154
3.047.165.569	1.981.017.883		Patrimônio Líquido	1.082.594.028	764.884.027				Obrigações tributárias	(1.219.875)	13.171.739
			Capital Social.....	1.870.833.609	1.087.322.154				Adiantamento de clientes	777.889	838.440
			Reservas de Capital	(127.031.384)	(20.373.116)				Outros fluxos de caixa das atividades operacionais	2.189.871	(4.389.026)
			Outros Resultados Abrangentes	36.166	(38.251)				Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.....	(10.214.711)	(158.956.049)
			Prejuízos Acumulados	39.110.813	(22.447.246)				Pagamento de juros sobre obrigações a pagar com aquisições de negócios	(5.006.120)	(4.095.000)
			3.047.165.569	1.981.017.883	1.044.463.541				Pagamento de contingências provisionadas	-	(16.385)
			Total do passivo e patrimônio líquido	3.047.165.569	1.981.017.883				Caixa líquido (utilizado) proveniente das atividades operacionais	(348.432.558)	46.763.063
									Fluxos de caixa das ativid. de investimentos		
									Compra de bens do ativo imobilizado	(135.090.665)	(120.692.144)
									Compra de bens do ativo intangível .	(48.645.562)	(23.191.687)
									Pagamento de opções de compra em combinações de negócios	-	(35.231.506)
									Pagamento de aquisições de negócios (leilão de caixa)	(76.517.714)	(124.804.440)
									Dividendos recebidos	-	13.116.901
									Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(260.253.941)	(290.802.876)
									Fluxos de caixa das ativid. de financiamento		
									Aumento de capital.....	783.511.455	16.195.361
									Adiantamento para futuro aumento de capital	-	431.521.000
									Pagamento de parcelas sobre obrigações a pagar sobre aquisições	(76.523.012)	(157.121.000)
									Captação de empréstimos e financiamentos	-	50.000.000
									Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal.....	(27.454.701)	(16.903.436)
									Arrendamentos pagos	(63.238.835)	(27.170.281)
									Aplicações financeiras em garantias	2.769.977	(5.824.586)
									Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos.....	619.064.884	290.697.058
									Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	10.378.385	46.657.245
									Caixa e equivalente de caixa no início do exercício.....	60.075.271	13.418.026
									Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....	70.453.656	60.075.271
									Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	10.378.385	46.657.245
									As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.		
1. Contexto operacional - A Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. ("Companhia" ou "BST") é uma sociedade por ações, sediada na cidade de Santa Maria/RS e escritório na cidade de Porto Alegre/RS, local onde concentra-se parte da estrutura de administração e a diretoria executiva. A Companhia foi constituída em 30 de novembro de 2005, e é controlada pela empresa Brasil Tecnologia e Participações S.A. ("Brasil TecPar"). A Companhia tem por objeto social: Provedores de acesso às redes de comunicações, Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, Serviços de comunicação multimídia – SCM, Operadoras de televisão por assinatura por cabo, consultoria em tecnologia da informação entre outros serviços de valores agregados SVA.											
2. Relação de empresas controladas - A Companhia possui controle nas seguintes empresas:											
Empresas controladas	Cidade/UF	% - Participação em 31/12/2025	31/12/2024								
TV Alphaville Sistema de TV por Assinatura Ltda.	Santana de Parnaíba/SP	100%	100%								
BTT Telecomunicações S.A.	Belo Horizonte/MG	100%	100%								
Justweb Administracao e Participacoes Ltda.	Belo Horizonte/MG	88,995%	79,99%								
Acessoline Telecomunicações Ltda.	Chapecó/SC	71,50%	57,38%								
Nova Rede Telecomunicações Ltda. (a)	Rio das Neves/MG	100%	-								
(a) Aquisição de 100% das quotas representativas do capital social do Nova Rede a partir de 01 de fevereiro de 2025.											
A Companhia usa a exceção prevista no item 4 do CPC 36 Demonstração consolidada, considerando que sua Controladora apresenta e publica demonstrações financeiras consolidadas.											
3. Base de preparação - 3.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) que incluem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estarão abertas nas respectivas notas explicativas. A administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. A Companhia usa a exceção prevista no item 4 do CPC 36 Demonstração consolidada, considerando que sua Controladora apresenta e publica demonstrações financeiras consolidadas. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2026. 3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. 3.3 Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Os julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotados pela Administração são elaborados com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas demonstrações financeiras, envolvendo eventos passados, previsão de eventos futuros, além do suporte formal de especialistas, quando aplicável. Os resultados reais desses julgamentos, estimativas e premissas, quando da sua efetiva realização podem divergir dos registrados nas demonstrações financeiras. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. a. Estimativas e Julgamentos críticos - As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas. i) Julgamentos críticos: • Imposto de renda corrente e diferido. • Aquisição de controladas: mensuração do valor justo das considerações. ii) Estimativas críticas: As informações sobre as incertezas relacionadas a estimativas na data da emissão do											
relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas abaixo: • Redução ao valor recuperável (Impairment), • Revisão da vida útil econômica dos ativos imobilizados e intangível • Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber b. Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: i) Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos e idênticos, que estão acessíveis na data de mensuração; ii) Nível 2 – inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). iii) Nível 3 – inputs, para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). 4. Base de mensuração - As demonstrações financeiras, foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das opções de compra que são mensuradas a valor justo por meio do resultado, e dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo por meio de resultado e quando designados como Hedge Accounting São mensurados pelo valor justo por meio do resultado abrangente. 5. Políticas contábeis materiais - A Companhia aplica as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. 5.1 Instrumentos financeiros - (i) Reconhecimento e mensuração inicial: As contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio de resultado VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas - Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. 5.2 Estoques: Os estoques estão representados pelos insumos necessários para prestação dos serviços com telecomunicações. Esses estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo médio ou valor realizável líquido e são baixados ao resultado quando da efetiva venda ou quando utilizados internamente. 5.3 Arrendamentos: No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. No início ou na modificação											
transação será feito em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.067 cada, sendo o saldo devedor corrigido pela variação positiva do IPCA, acrescido de 1% de juros remuneratórios ao ano. Após essa transação, a Companhia adquire a totalidade (100%) das quotas representativas do Capital Social da Justweb Participações. Aquisições por Combinações de Negócios – "Operação EVO Fibra" - Na data de 19 de fevereiro de 2026 a Companhia adquiriu os ativos da EVO Fibra, representada pelas empresas Evo Fibra Internet Ltda e Castro Internet Ltda. A aquisição inclui a carteira de clientes com aproximadamente 7.900 assinantes de serviços de acesso à internet e serviços de valor adicionado, bem como todos os equipamentos, marcas, domínios, sistemas, recursos tecnológicos, rede de telecomunicações utilizada e demais ativos para a prestação dos serviços aos assinantes, incluindo, ainda, obrigação de não-concorrência (Non-compete). Tal operação se configura como uma combinação de negócios. A Operação EVO Fibra possui atuação nas cidades de Guaratuba (PR), Castro (PR) e Joinville (SC). A transação ocorreu no formato de assinatura e fechamento na mesma data, 19 de fevereiro de 2026. O montante estimado como valor de aquisição (enterprise value) foi de R\$17.640 sendo R\$3.000 e o restante em parcelas corrigidas pela variação do CDI a partir da data de fechamento. O valor final da transação será validado entre as partes através da aplicação de cláusula contratual que prevê o ajuste de preço de aquisição, baseado nas receitas efetivas e no estoque, a ser realizado até 30 de junho de 2026. A aquisição desta operação está em linha com a estratégia da Companhia em aumentar sua área de atuação, especialmente na região Sul do Brasil. A Companhia está em fase de elaboração de laudos de avaliação dos ativos adquiridos. Signing – Aquisição de ativo Ligga - Em 20 de fevereiro de 2026 a Companhia celebrou um instrumento vinculante ("Contrato"), com a Ligga Telecomunicações S. ("Vendedora"), dentre outros, por meio do qual foram acordados os termos e condições de operação envolvendo, dentre outros temas, a aquisição, pela Compradora, de certos ativos, direitos e operações atualmente da Vendedora, relativos às atividades de prestação de serviços de internet banda larga por fibra óptica para residências, empresas e órgãos públicos ("Negócio"), por um valor de R\$ 495.000, sujeito a determinados ajustes previstos no Contrato. A Ligga atualmente presta serviços a aproximadamente 344 mil clientes (quantidade de acessos totais conforme última divulgação pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL). A aquisição fortalece a presença da Companhia no Estado do Paraná, alcançando a terceira posição no estado em número de acessos, com um total de 385 mil acessos. A conclusão da Operação está sujeita ao cumprimento de condições usuais para operações desta natureza, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, dentre outros.											
Diretoria											
Gustavo Pozzebon Stock - Diretor Presidente											
André Luiz Sandoval Valente - Diretor Financeiro											
Contador											
George José Brichi - Contador - CRC/SC 035813/O-3											

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=2xo77MV3W0bPCR7I8lyoyvgpnLZayneBD2mAIC7C2JI41LLZvKmsGCQ7CUSgtw78>



Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://validar.iti.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil)

Certificado(s)

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5
Data da assinatura: 07/05/2026 00:10:49



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/01/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	30/06/2026 17:12:20		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22457373

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22457373
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/01/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/01/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 46
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12.63.BA.2B.5C.01.E5.3D.34.F8.74.A1.52.F8.60.1D.0C.70.C1.B9	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

12.63.BA.2B.5C.01.E5.3D.34.F8.74.A1.
52.F8.60.1D.0C.70.C1.B9-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2026 às 21:07:30

8D.4A.0C.C9.AC.7C.61.F8
42.C1.13.E2.8E.95.9B.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/01/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 12.63.BA.2B.5C.01.E5.3D.34.F8.74.A1.52.F8.60.1D.0C.70.C1.B9-

Consulta Realizada em: 30/06/2026 14:16:54

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/02/2025 a 28/02/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	49		
Período Selecionado:	30/06/2026 18:40:57		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	49
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21308455

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	49
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21308455
Data de inicio	01/02/2025
Data de término	28/02/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2025 a 28/02/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 49
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.73.58.85.AE.60.35.58.03.10.E2.11.75.64.83.A7.41.19.0A.00	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.73.58.85.AE.60.35.58.03.10.E2.
11.75.64.83.A7.41.19.0A.00-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2026 às 21:32:51

9D.4E.11.86.92.DA.D0.87
DC.1D.6C.94.52.1B.52.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/02/2025 a 28/02/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): AB.73.58.85.AE.60.35.58.03.10.E2.11.75.64.83.A7.41.19.0A.00-

Consulta Realizada em: 30/06/2026 15:41:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/03/2025 a 31/03/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	50		
Período Selecionado:	30/06/2026 19:03:16		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	50
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22649501

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	50
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22649501
Data de inicio	01/03/2025
Data de término	31/03/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2025 a 31/03/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 50
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.C9.5E.87.F3.17.81.F5.A9.54.CE.3F.EC.9B.F2.F7.2B.A8.30.D0	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D0.C9.5E.87.F3.17.81.F5.A9.54.CE.3F.
EC.9B.F2.F7.2B.A8.30.D0-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2026 às 21:20:37

99.C5.3A.E9.D7.13.BA.76
CA.B8.63.11.19.58.A1.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/03/2025 a 31/03/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): D0.C9.5E.87.F3.17.81.F5.A9.54.CE.3F.EC.9B.F2.F7.2B.A8.30.D0-

Consulta Realizada em: 30/06/2026 16:04:17

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/04/2025 a 30/04/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	51		
Período Selecionado:	30/06/2026 19:27:43		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	51
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22024107

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	51
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22024107
Data de inicio	01/04/2025
Data de término	30/04/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2025 a 30/04/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 51
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.F9.D3.3B.A0.EB.DF.AE.F3.2D.74.95.D1.3A.22.3B.54.93.C9.AE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

69.F9.D3.3B.A0.EB.DF.AE.F3.2D.
74.95.D1.3A.22.3B.54.93.C9.AE-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2026 às 16:38:02

E9.16.73.DF.B3.51.F2.E1
46.84.1D.34.7C.DA.A2.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/04/2025 a 30/04/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 69.F9.D3.3B.A0.EB.DF.AE.F3.2D.74.95.D1.3A.22.3B.54.93.C9.AE-

Consulta Realizada em: 30/06/2026 16:28:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/05/2025 a 31/05/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	52		
Período Selecionado:	30/06/2026 19:50:47		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	52
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22256234

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	52
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22256234
Data de inicio	01/05/2025
Data de término	31/05/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2025 a 31/05/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 52
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1C.B0.59.AE.E8.8D.2A.74.3A.7D.7C.4A.EB.19.9F.A4.FC.CD.83.E9	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1C.B0.59.AE.E8.8D.2A.74.3A.7D.7C.
4A.EB.19.9F.A4.FC.CD.83.E9-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2026 às 08:04:43

3E.F9.99.D2.74.61.17.16
0C.44.45.8C.2F.C0.30.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/05/2025 a 31/05/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 1C.B0.59.AE.E8.8D.2A.74.3A.7D.7C.4A.EB.19.9F.A4.FC.CD.83.E9-

Consulta Realizada em: 30/06/2026 16:51:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/06/2025 a 30/06/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	53		
Período Selecionado:	30/06/2026 20:07:37		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	53
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21740178

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	53
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21740178
Data de inicio	01/06/2025
Data de término	30/06/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2025 a 30/06/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 53
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.A8.8B.78.3F.43.FE.6D.0F.23.0C.1E.C4.37.2D.68.D2.33.52.73	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D0.A8.8B.78.3F.43.FE.6D.0F.23.0C.1E.
C4.37.2D.68.D2.33.52.73-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2026 às 20:15:27

7E.DB.3C.F4.13.1B.DF.4E
5E.3E.DB.38.F8.43.51.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/06/2025 a 30/06/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): D0.A8.8B.78.3F.43.FE.6D.0F.23.0C.1E.C4.37.2D.68.D2.33.52.73-

Consulta Realizada em: 30/06/2026 17:08:37

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/07/2025 a 31/07/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	54		
Período Selecionado:	30/06/2026 20:23:59		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	54
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25778450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	54
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25778450
Data de inicio	01/07/2025
Data de término	31/07/2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2025 a 31/07/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 54
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.DB.8B.3B.54.08.BF.C2.C9.C6.9B.07.52.84.D6.1C.55.D4.FF.9A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CD.DB.8B.3B.54.08.BF.C2.C9.C6.9B.
07.52.84.D6.1C.55.D4.FF.9A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2026 às 10:48:46

EB.C9.7C.A3.B2.BA.79.9D
20.DC.2E.B3.1D.40.03.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/07/2025 a 31/07/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): CD.DB.8B.3B.54.08.BF.C2.C9.C6.9B.07.52.84.D6.1C.55.D4.FF.9A-

Consulta Realizada em: 30/06/2026 17:24:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/08/2025 a 31/08/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	55		
Período Selecionado:	26/06/2026 13:41:52		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	55
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21568028

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	55
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21568028
Data de inicio	01/08/2025
Data de término	31/08/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.F0.20.47.E2.E6.33.51.88.43.2E.18.73.1A.AE.BA.84.B8.53.86-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2025 a 31/08/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 55
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 23.F0.20.47.E2.E6.33.51.88.43.2E.18.73.1A.AE.BA.84.B8.53.86	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

23.F0.20.47.E2.E6.33.51.88.43.2E.
18.73.1A.AE.BA.84.B8.53.86-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2026 às 16:14:02

7A.27.75.DA.4A.7A.E0.06
E0.22.D6.79.EE.86.83.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/08/2025 a 31/08/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 23.F0.20.47.E2.E6.33.51.88.43.2E.18.73.1A.AE.BA.84.B8.53.86-

Consulta Realizada em: 26/06/2026 10:43:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2025 a 30/09/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 56
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.4E.62.C0.A0.68.87.97.93.2C.37.07.A9.E9.36.6C.A7.49.59.2D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.4E.62.C0.A0.68.87.97.93.2C.37.07.
A9.E9.36.6C.A7.49.59.2D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2026 às 12:58:03

EE.55.99.FC.94.99.A7.89
21.43.63.74.B9.3C.7F.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/09/2025 a 30/09/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	56		
Período Selecionado:	26/06/2026 13:44:26		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	56
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22158711

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	56
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22158711
Data de inicio	01/09/2025
Data de término	30/09/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.4E.62.C0.A0.68.87.97.93.2C.37.07.A9.E9.36.6C.A7.49.59.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/09/2025 a 30/09/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): CB.4E.62.C0.A0.68.87.97.93.2C.37.07.A9.E9.36.6C.A7.49.59.2D-

Consulta Realizada em: 26/06/2026 10:45:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/10/2025 a 31/10/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	57		
Período Selecionado:	26/06/2026 13:46:16		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	57
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21973431

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	57
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21973431
Data de inicio	01/10/2025
Data de término	31/10/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.F5.96.1C.A6.DD.08.D1.90.A2.00.46.C9.41.EA.9F.D9.FE.68.93-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2025 a 31/10/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.F5.96.1C.A6.DD.08.D1.90.A2.00.46.C9.41.EA.9F.D9.FE.68.93	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.F5.96.1C.A6.DD.08.D1.90.A2.00.46.
C9.41.EA.9F.D9.FE.68.93-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2026 às 18:12:32

9A.72.68.CE.32.D8.C2.93
C7.A8.EE.A3.C8.3E.9D.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/10/2025 a 31/10/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): B1.F5.96.1C.A6.DD.08.D1.90.A2.00.46.C9.41.EA.9F.D9.FE.68.93-

Consulta Realizada em: 26/06/2026 10:47:06

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/11/2025 a 30/11/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	58		
Período Selecionado:	26/06/2026 13:47:41		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	58
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23651237

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	58
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23651237
Data de inicio	01/11/2025
Data de término	30/11/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.B4.F8.51.78.93.89.F1.47.01.6F.59.2E.C7.C5.E3.D0.F9.E3.A7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2025 a 30/11/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 58
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C9.B4.F8.51.78.93.89.F1.47.01.6F.59.2E.C7.C5.E3.D0.F9.E3.A7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.B4.F8.51.78.93.89.F1.47.01.6F.59.2
E.C7.C5.E3.D0.F9.E3.A7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2026 às 10:15:33

5A.E8.B7.6A.77.9F.72.75
F7.55.47.D0.1C.83.43.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/11/2025 a 30/11/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): C9.B4.F8.51.78.93.89.F1.47.01.6F.59.2E.C7.C5.E3.D0.F9.E3.A7-

Consulta Realizada em: 26/06/2026 10:48:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		
Período da Escrituração:	01/12/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro:	59		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
NIRE	43300070875
CNPJ	07.756.651/0001-55
Número de Ordem	59
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26841002

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Natureza do Livro	Livro diário Geral
Número de ordem	59
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26841002
Data de início	01/12/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.D7.A9.CD.6D.04.2D.4A.5F.D7.5B.BE.B0.7B.13.61.DC.D4.48.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300070875	CNPJ 07.756.651/0001-55	
NOME EMPRESARIAL BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 59
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.D7.A9.CD.6D.04.2D.4A.5F.D7.5B.BE.B0.7B.13.61.DC.D4.48.11	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00635092964	GEORGE JOSE BRICHI: 00635092964	818033587825682724 7	22/05/2025 a 21/05/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07756651000155	BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S A:07756651000155	531049603278336846 7	22/12/2025 a 22/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

17.D7.A9.CD.6D.04.2D.4A.5F.D7.5B.
BE.B0.7B.13.61.DC.D4.48.11-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2026 às 15:54:56

FF.CF.A9.69.2A.93.67.23
93.E7.A1.BE.89.B4.1E.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 07.756.651/0001-55

Nire: 43300070875

Scp:

Período da Escrituração: 01/12/2025 a 31/12/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 17.D7.A9.CD.6D.04.2D.4A.5F.D7.5B.BE.B0.7B.13.61.DC.D4.48.11-

Consulta Realizada em: 27/06/2026 13:18:38

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA

Período da Escrituração: 01/12/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 07.756.651/0001-55

Número de Ordem do Livro: 59

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 498.496.631,14	R\$ 529.596.450,91
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 498.496.631,14	R\$ 529.596.450,91
RECEITAS SERVICOS		R\$ 480.338.489,29	R\$ 580.733.733,25
RECEITAS DE COMUNICACAO		R\$ 133.220.380,20	R\$ 484.679.910,27
RECEITAS SVA		R\$ 18.715.652,46	R\$ 0,00
RECEITAS DE TI		R\$ 179.846.088,26	R\$ 2.017.593,60
RECEITA SERVICOS SUPORTE		R\$ 659,70	R\$ 0,00
RECEITAS INSTALACAO		R\$ 1.659.730,30	R\$ 0,00
RECEITA SERVICOS FINANCEIROS ADMINISTRATIVOS		R\$ 15.319,45	R\$ 8.695,53
SOLUCOES DE ENGENHARIA		R\$ 397.595,54	R\$ 0,00
TOTAL RECEITAS LIVROS DIGITAIS		R\$ 146.483.063,38	R\$ 94.027.533,85
RECEITAS DE LOCACOES		R\$ 63.409.699,71	R\$ 0,00
LOCACAO DE BENS IMOVEIS		R\$ 63.409.699,71	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DE SERVICOS E VENDAS		R\$ (45.251.557,86)	R\$ (51.137.282,34)
(-) CANCELAMENTOS E ABATIMENTOS		R\$ 2.397.693,65	R\$ (282.290,65)
(-) DEDUCOES RECEITAS		R\$ (47.649.251,51)	R\$ (50.854.991,69)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (395.458.889,95)	R\$ (463.342.648,79)
(-) CUSTOS		R\$ (110.787.257,48)	R\$ (177.388.607,98)
(-) CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICO		R\$ (110.787.257,48)	R\$ (177.388.607,98)
(-) INSUMOS NA PRESTACAO DO SERVICO COMUNICACAO		R\$ (65.252.174,23)	R\$ (171.498.866,62)
(-) INSUMO NA PRESTACAO DE SERV DE TI SVA E SUP		R\$ (69.224,96)	R\$ (440.403,77)
(-) INSUMO NA PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO		R\$ (45.465.858,29)	R\$ (5.449.337,59)
(-) DESPESAS		R\$ (284.671.632,47)	R\$ (285.954.040,81)
(-) DESPESAS		R\$ (284.671.632,47)	R\$ (285.954.040,81)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (156.430.830,25)	R\$ (181.730.822,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (103.957.572,05)	R\$ (80.999.960,37)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (22.061.374,34)	R\$ (21.292.059,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.221.855,83)	R\$ (1.931.198,72)
(-) RESULTADO FINANCEIRO E OUT DESP E REC OPERAC		R\$ (114.277.607,00)	R\$ (4.695.743,55)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (177.432.727,01)	R\$ (277.324.294,74)
(-) DESPESAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (177.432.727,01)	R\$ (277.324.294,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (207.320.031,68)	R\$ (305.924.383,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29.887.304,67	R\$ 28.600.088,83
OUTRAS DESP REC OPERACIONAIS		R\$ 34.953.082,68	R\$ 203.650.830,97

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Período da Escrituração: 01/12/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro: 59
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS DESP REC OPERACIONAIS		R\$ 34.953.082,68	R\$ 203.650.830,97
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (23.453.528,43)	R\$ (29.123.738,01)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (169.655,91)	R\$ (1.029.590,27)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 58.576.267,02	R\$ 233.804.159,25
PROVISÕES		R\$ 28.202.037,33	R\$ 68.977.720,22
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 28.202.037,33	R\$ 68.977.720,22
PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ 28.202.037,33	R\$ 68.977.720,22
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (11.239.865,81)	R\$ 61.558.058,57

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Período da Escrituração: 01/12/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro: 59
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.981.017.883,03	R\$ 3.047.165.569,42
CIRCULANTE		R\$ 165.586.118,91	R\$ 197.720.778,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 60.075.270,79	R\$ 70.453.656,12
CAIXA TESOURARIA		R\$ 9.368,82	R\$ 9.368,82
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 2.695.998,19	R\$ 443.573,43
BANCO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 57.369.903,78	R\$ 70.000.713,87
CONTAS A RECEBER		R\$ 78.881.015,18	R\$ 92.018.483,36
CLIENTES		R\$ 67.159.616,44	R\$ 68.386.378,10
CREDITO A RECEBER		R\$ 327.469,22	R\$ 8.328.662,25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 615.056,20	R\$ 883.011,32
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 440.686,61	R\$ 854.045,87
ANTECIPACAO DE LUCRO		R\$ 287.077,43	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 10.051.109,28	R\$ 13.566.385,82
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 8.593.456,06	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 8.593.456,06	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 15.903.270,87	R\$ 21.968.215,56
ESTOQUES		R\$ 15.903.270,87	R\$ 21.968.215,56
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS CP		R\$ 2.133.106,01	R\$ 13.280.423,08
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 2.133.106,01	R\$ 13.280.423,08
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.815.431.764,12	R\$ 2.849.444.791,30
REALIZAVEL LONGO PRAZO		R\$ 161.406.363,56	R\$ 296.264.083,49
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.136.999,32	R\$ 3.382.555,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.061.822,92
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 80.832.785,39	R\$ 100.359.360,05
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 19.226.231,33
ENCARGOS SOCIAIS A RECUPERAR		R\$ 42.527.897,39	R\$ 2.410.599,49
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS LP		R\$ 33.098.400,15	R\$ 46.062.567,42
TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 3.810.281,31	R\$ 121.760.946,65
INVESTIMENTOS		R\$ 1.085.330.022,75	R\$ 1.400.381.317,13
INVESTIMENTOS		R\$ 1.084.674.852,84	R\$ 1.400.381.317,13
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 7.807,19	R\$ 0,00
COTA CAPITAL		R\$ 208.410,47	R\$ 0,00
CONSORCIO		R\$ 438.952,25	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Período da Escrituração: 01/12/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro: 59
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 516.224.885,03	R\$ 625.360.805,97
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 20.728.571,30	R\$ 722.775.366,04
BENFEITORIAS		R\$ 2.964.834,35	R\$ 3.359.418,42
INFRAESTRUTURA DE REDES SITES E DATACENTERS		R\$ 90.336.640,69	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (177.663.923,93)	R\$ (241.659.242,17)
BENS MOVEIS		R\$ 504.659.331,42	R\$ 12.577.071,76
LEASING		R\$ 63.722,82	R\$ 0,00
DIREITO DE USO		R\$ 75.135.708,38	R\$ 128.308.191,92
INTANGIVEL		R\$ 52.470.492,78	R\$ 527.438.584,71
OUTROS INTANGIVEIS		R\$ 63.829.305,58	R\$ 550.588.606,43
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (11.358.812,80)	R\$ (23.150.021,72)
OUTROS ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-)AMORTIZACAO ACUMULADA OUTROS INTANGIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 1.981.017.883,03	R\$ 3.047.165.569,42
CIRCULANTE		R\$ 171.670.314,99	R\$ 181.622.337,71
OBRIGACOES		R\$ 171.670.314,99	R\$ 181.622.337,71
FORNECEDORES		R\$ 40.503.158,43	R\$ 41.134.231,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO		R\$ 25.312.855,71	R\$ 19.732.201,05
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 49.754.579,93	R\$ 40.479.911,86
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 8.308.282,70	R\$ 8.797.320,47
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.439,23	R\$ 0,00
ADANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.169.329,31	R\$ 1.375.905,40
OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 6.588.972,96	R\$ 9.390.868,86
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 9.113.820,04	R\$ 8.916.068,50
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 8.967.399,29	R\$ 3.647.627,82
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS PARCELADAS		R\$ 3.680.358,21	R\$ 3.919.829,37
ARRENDAMENTO CP		R\$ 18.160.776,92	R\$ 44.228.373,31
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS CP		R\$ 92.584,46	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO LEASING		R\$ 16.757,80	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 764.884.027,43	R\$ 1.082.594.027,83
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 764.884.027,43	R\$ 1.082.594.027,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Período da Escrituração: 01/12/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 07.756.651/0001-55
Número de Ordem do Livro: 59
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANC DE LONGO PRAZO		R\$ 43.908.646,61	R\$ 21.749.682,33
INVESTIMENTOS A PAGAR		R\$ 97.379.849,75	R\$ 93.308.278,93
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 6.275.287,50	R\$ 4.275.494,96
ARRENDAMENTO LP		R\$ 60.944.836,40	R\$ 94.490.288,66
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.850.437,33	R\$ 20.424.518,91
OUTROS EMPRESTIMOS PF/PJ LP		R\$ 475.733.408,03	R\$ 770.088.051,26
DIFERIDO LP		R\$ 78.735.079,68	R\$ 78.257.712,78
INSTRUMENTOS DERIVATIVOS FINANCEIROS LP		R\$ 56.482,13	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.044.463.540,61	R\$ 1.782.949.203,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.044.463.540,61	R\$ 1.782.949.203,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 655.801.154,40	R\$ 1.870.833.609,30
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 411.147.883,18	R\$ (127.031.383,82)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (11.207.379,87)	R\$ 39.110.812,89
(-) TOTAL PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUM. PERIODO		R\$ (11.239.865,81)	R\$ 0,00
(-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		R\$ (38.251,29)	R\$ 36.165,51

INDICE DE LIQUIDEZ

A empresa Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ 07.756.651/0001-55, com sede à avenida Fernando Ferrari, nº 1280, loja 102, bairro Nossa Senhora de Lourdes, cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.050-800. Por intermédio de seus diretores e do contador responsável, abaixo assinados, vem apresentar os Índices de Liquidez, Patrimônio Líquido e Capital Social, com base nas demonstrações financeiras oficiais publicadas referentes ao Exercício de 2025, conforme o quadro abaixo:

Exercício 2025			
Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.			
LG	(Ativo Circulante) +(Ativo Realizavel a Longo Prazo)	R\$ 493.984.861,61	0,39
	(Passivo Circulante) + (Passivo Não Circulante)	R\$ 1.264.216.365,54	
LC	(Ativo Circulante)	R\$ 197.720.778,12	1,09
	(Passivo Circulante)	R\$ 181.622.337,71	
SG	(Ativo Total)	R\$ 3.047.165.569,42	2,41
	(Passivo Circulante) + (Passivo Não Circulante)	R\$ 1.264.216.365,54	
EG	(Passivo Circulante) + (Passivo Não Circulante)	R\$ 1.264.216.365,54	0,41
	(Ativo Total)	R\$ 3.047.165.569,42	
PL	Patrimonio Liquido	R\$ 1.782.949.203,88	
CS	Capital Social	R\$ 1.870.833.609,30	

Santa Maria/RS, 01 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
André Luiz Sandoval Valente
CPF: ***.131.528-**
Parte
Data: 03/07/2026 18:49 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Gilmar Balbinot
CPF:
Parte
Data: 02/07/2026 16:39 -03:00



Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A.

George José Brichi





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QJLQL-YMRHR-E4EUH-G2PKZ

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ George José Brichi - Parte (CPF ***.350.929-**) em 02/07/2026 16:18 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.38.246.59	Lat: -27,670815 Long: -48,544497
	Precisão: 1414 (metros)
Autenticação	geo*****@brasiltecpa.com.br
Email verificado	
M++AVeOPiTuNKCKkHlnBoO4mqYsYzzIXTHOzunnPjMY=	
SHA-256	

- ✓ Gilmar Balbinot - Parte em 02/07/2026 16:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.85.152.42	Lat: -27,080246 Long: -52,627553
	Precisão: 92 (metros)
Autenticação	gil*****@brasiltecpa.com.br
Email verificado	
ey4u0ekM4Obe/QCpo5bzne9Ws4wd5rojQeia4NTBkp4=	
SHA-256	

✓ André Luiz Sandoval Valente - Parte (CPF ***.131.528-**) em 03/07/2026 18:49
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.193.236.26	Lat: -23,595565 Long: -46,688089
	Precisão: 40 (metros)
Autenticação	and*****@brasiltecpa.com.br
Email verificado	
yoQ2+WK/znF2BPNjeh+ILZYkTi0LFloWLpfnQfuKQc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/QJLQL-YMRHR-E4EUH-G2PKZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ANEXO II AO DECRETO Nº 36.601, de 10-04-96.		J IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
		NÚMERO	FOLHA
ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DE LICITANTE – ACF			
A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL OU CARTA-CONVITE			
CÓDIGO	NOME DO LICITADOR	NÚMERO	MODALID. DATA
B IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE			
CGC/MF: 07.756.651/0001-55		ATIVIDADE PRINCIPAL Outras atividades de telecomunicações	CNAE 61906 SE
FIRMA/RAZÃO SOCIAL: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA		CNJ 2054 - Sociedade Anônima Fechada Entidades Empresariais	CGC/TE
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) AV FERNANDO FERRARI		NÚMERO 1280	CONJ. LOJA 102 CEP 97050800
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL			TELEFONE 55 32200300
BALANÇO APRESENTADO PERÍODO:01/01/2025 a 31/12/2025	DATA DO BALANÇO ANUAL 31/12/2025	Nº LIVRO DIÁRIO	Nº DO RJC
C IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
NOME: GEORGE JOSE BRICHI	CP	Nº DO REGISTRO NO CRC SC/035813/O-3	TELEFONE (48)991141622
ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA ANITA GARIBALDI		NÚMERO 976	CONJ. CEP 90450-000
D IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA			
NOME:			Nº DO REGISTRO NO CRC
E BALANÇO PATRIMONIAL REESTRUTURADO			
CONTAS		Em R\$ Mil	F DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE
1	ATIVO CIRCULANTE AJUSTADO (ACA)	197.720	ÍNDICE VALOR NOTA PESO NP
2	PASSIVO CIRCULANTE (PC)	181.622	1 LIQUIDEZ CORRENTE 1,09
3	ACA + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	493.984	2 LIQUIDEZ GERAL 0,39
4	PC + PASSIVO A LONGO PRAZO	1.264.216	3 GRAU DE IMOBILIZAÇÃO 0,64
5	ATIVO PERMANENTE	1.152.798	4 ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO 0,10
6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	1.782.949	5 ENDIVIDAMENTO GERAL 0,70
7	PASSIVO CIRCULANTE	181.622	NFR NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA = ã NP
8	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	1.782.949	
9	PC + PASSIVO A LONGO PRAZO	1.264.216	G RESULTADO DA ANÁLISE
10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	1.782.949	
11	DESPESA ANTECIPADA		
12	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
13	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.870.833	
14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.782.949	
15	CONSISTÊNCIA (vide instruções no verso)		
H IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO			
NOME:			MATRÍCULA
I DECLARAÇÃO E ASSINATURAS			
O representante legal da empresa licitante e o contador ou técnico em contabilidade declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o licitador, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos à escrituração contábil, para confrontação dos dados aqui demonstrados.			
LICITANTE	CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LICITADOR	
DATA:	DATA:	DATA:	

ASSINADO DIGITALMENTE
GEORGE JOSE BRICHI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

